



Edital n. 001/2024

ABRE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DO PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA/SC (LEI COMPLEMENTAR n. 211/2011 E n. 210/2011 E SUAS ALTERAÇÕES), DEFINE SUAS NORMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Senhor **Dioclésio Ragnini**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal/88, legislação municipal vigente, em especial à Lei Orgânica; Lei Complementar n. 76, de 11 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba; Lei Complementar n. 211, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores do poder executivo da administração direta e fundacional; Lei Complementar n. 210, de 05 de dezembro de 2011, que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos, disposições estatutárias para os servidores do magistério público municipal e dá outras providências, e outras leis vigentes e demais legislações aplicáveis, autorizando por meio do Contrato Administrativo n.18/2024PMJ, **torna público** para o conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, no período de **06 de março de 2024 a 04 de abril de 2024, conforme cronograma**, as inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos do quadro efetivo dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba/SC, conforme adiante se identifica, o qual se regerá pelas disposições da legislação aplicável e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O contido nas disposições preliminares (Capítulo I) e finais (Capítulo XIII) aplica-se à integralidade deste Edital, conferindo base legal para cada capítulo.

1.2 Este Concurso Público é executado pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, sob sua organização e controle.

1.3 O Prefeito Municipal nomeou Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste CONCURSO PÚBLICO, por meio da Portaria n. 5.110 de 29 de fevereiro de 2024.

1.4 Os editais, avisos, divulgação de outras informações e publicações oficiais, referentes a este Concurso, dar-se-ão pela publicação na internet, nos termos da legislação municipal vigente, nos sites: www.unoesc.edu.br, www.joacaba.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

1.5 Todo o certame será realizado no Município de Joaçaba, nos horários definidos neste edital, e demais publicações oficiais previstas serão realizadas na data prevista no cronograma de execução do Concurso Público, neste Edital (ANEXO I).

1.6 Para todos os fins deste **CONCURSO PÚBLICO** será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

1.7 Todo interessado em participar do certame deve realizar, obrigatoriamente, a



leitura integral deste Edital e de toda a legislação citada, antes de se inscrever, por força do princípio da vinculação ao instrumento convocatório. A inscrição implica conhecimento e aceitação tácita do constante neste Edital, incluindo seus anexos, suas eventuais retificações, seus aditamentos e todas as demais publicações oficiais referentes à execução desse certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.8 As datas e os principais eventos relacionados a este Edital encontram-se especificados no cronograma de execução do Concurso Público no **ANEXO I**, os quais poderão sofrer alterações em virtude da necessidade de ajustes operacionais, garantida a publicidade dentro de prazo razoável, pelos meios oficiais deste Edital, descabendo quaisquer alegações de desconhecimento.

1.9 O conteúdo programático da prova objetiva, parte geral e específica, encontra-se no **ANEXO II**.

1.10 O descritivo das atribuições de cada cargo, objeto deste Edital, encontra-se no **ANEXO III**.

1.11 Qualquer legislação citada ao longo deste documento deverá ser considerada conjuntamente às alterações, com entrada em vigor até a data de publicação deste edital, ainda que não mencionadas, EXCETO as normas de segurança e biossegurança exigidas para eventos deste gênero, as quais se alteradas, serão publicizadas em data próxima a do evento do concurso, restando, desde logo, todos os candidatos cientes quanto à obrigatoriedade de cumprirem tais disposições, descabendo alegação de desconhecimento.

1.12 O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, como aqueles relativos a nome, número de inscrição, CPF, notas e desempenho nas provas, entre outros, podendo ser encontrados nos mecanismos de busca na rede mundial de computadores, considerando-se que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao CONCURSO PÚBLICO. A realização da inscrição representa aceitação tácita do candidato quanto à coleta de dados pessoais, sensíveis ou não, que sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do certame, descabendo eventuais pedidos de exclusão.

1.13 É de responsabilidade do candidato seguir adequadamente todas as regras constantes neste Edital, no que se refere ao preenchimento dos requerimentos de todas as solicitações (inscrição, isenção, reserva de vagas, atendimento especial, recursos, etc.), bem como fornecer dados, providenciar e anexar quaisquer documentos exigidos, garantir sua autenticidade, e cumprir os prazos, válidos somente para este certame, sob pena de indeferimento de inscrição, eventual não pontuação nas provas de títulos do certame ou responsabilidade civil, administrativa e criminal.

1.14 Sem prejuízo das previsões neste Edital, a qualquer tempo, o candidato poderá ser demandado a apresentar as vias originais dos documentos, com a finalidade de confirmação da veracidade de informações e/ou documentos, devendo o candidato, para fins de identificação civil durante a execução da prova, obrigatoriamente portar documento oficial em meio físico.

1.15 A suspeita de irregularidade, inexatidão ou falsidade nos dados informados e/ou nos documentos apresentados pelo candidato poderá acarretar no encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração, asseguradas as garantias estabelecidas pelo Art. 5º, LV, da Constituição Federal/88. Constatada, pela autoridade competente, irregularidade ou falsidade, o candidato poderá ser



eliminado do certame, ou, ainda, exonerado, caso já tenha sido empossado, podendo, ainda, responder por crime contra a fé pública, nos termos da lei vigente.

1.16 Inscrições e/ou quaisquer outras solicitações enviadas por meio diverso do estabelecido neste Edital, intempestivas, condicionais, fora dos padrões, com erro ou falta total ou parcial de dados e documentos necessários, implica o indeferimento da inscrição.

1.17 As dúvidas dos candidatos poderão ser esclarecidas, conforme determinado nas disposições finais deste Edital.

CAPÍTULO II - DOS CARGOS, DAS VAGAS E DAS HABILITAÇÕES

2.1 Este Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para o provimento de vagas e formação de cadastro reserva para os cargos do quadro efetivo dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba/SC, conforme interesse e necessidade, nos cargos que adiante são identificados, no decorrer do período de validade do Concurso Público. O quadro abaixo define os cargos, as vagas, a habilitação mínima para a posse, a carga horária semanal, os respectivos vencimentos e a taxa de inscrição:

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E OUTROS REQUISITOS						
Cargo	Requisitos do cargo - Habilitação mínima ⁽¹⁾	Carga Horária Semanal	Vagas ⁽²⁾	Vencimentos (R\$) ⁽³⁾	Tipo de Provas	Taxa de inscrição (R\$)
Arquiteto	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	35h	CR	4.620,33	objetiva + títulos	120,00
Auditor Interno	Ensino Superior em Direito ou Contabilidade	40h	1+CR	3.762,00	objetiva + títulos	120,00
Biblioteconomista	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	35h	CR	3.234,19	objetiva + títulos	120,00
Engenheiro Agrimensor	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	35	CR	4.620,33	objetiva + títulos	120,00
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	35	CR	4.620,33	objetiva + títulos	120,00
Engenheiro Eletricista	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	35	CR	4.620,33	objetiva + títulos	120,00
Engenheiro Sanitarista	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	35	CR	4.620,33	objetiva + títulos	120,00
Fiscal de Obras e Posturas	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil ou Arquitetura	35	CR	4.620,33	objetiva + títulos	120,00
Fiscal de tributos	Ensino Superior completo em Direito, Ciências Contábeis ou Economia	35	CR	4.620,33	objetiva + títulos	120,00
Fisioterapeuta	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	30	CR	3.216,47	objetiva + títulos	120,00
Fonoaudiólogo	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	35	CR	3.216,47	objetiva + títulos	120,00

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA****CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024**

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

Médico cardiologista	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	10	CR	7.362,70	objetiva + títulos	120,00
Médico dermatologista	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	10	CR	7.362,70	objetiva + títulos	120,00
Médico ginecologista	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	20	CR	14.694,47	objetiva + títulos	120,00
Médico ortopedista	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	10	CR	7.362,70	objetiva + títulos	120,00
Médico pediatra	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	15	CR	11.020,85	objetiva + títulos	120,00
Médico pneumologista	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	10	CR	7.362,70	objetiva + títulos	120,00
Médico psiquiatra	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	20	CR	14.694,47	objetiva + títulos	120,00
Médico urologista	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	10	CR	7.362,70	objetiva + títulos	120,00
Médico Veterinário	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	35	CR	4.620,33	objetiva + títulos	120,00
Pedagogo	Habilitação legal para o exercício da profissão com licenciatura em pedagogia	35h	CR	3.216,47	objetiva + títulos	120,00
Professor Anos Iniciais	Habilitação em nível superior, em curso de Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais	40h	1 + CR	3.292,17	objetiva + títulos	120,00
Professor de Ciências	Habilitação em nível superior, em curso de Licenciatura específico na área de Ciências	40h	CR	3.292,17	objetiva + títulos	120,00
Professor de Geografia	Habilitação em nível superior, em curso de Licenciatura específico na área de Geografia	40h	CR	3.292,17	objetiva + títulos	120,00
Professor de História	Habilitação em nível superior, em curso de Licenciatura específico na área de História	40h	CR	3.292,17	objetiva + títulos	120,00
Professor de Informática	Licenciatura em Informática, com no mínimo 300 horas de curso de aperfeiçoamento em Informática	40h	CR	3.292,17	objetiva + títulos	120,00
Professor de Matemática	Habilitação em nível superior, em curso de Licenciatura específico na área de Matemática	40h	CR	3.292,17	objetiva + títulos	120,00
Profissional de Educação Física	Curso superior em Educação Física, bacharelado ou bacharelado/licenciatura, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	40h	CR	3.292,17	objetiva + títulos	120,00
Profissional de Educação Especial	Para cargos efetivos: Pedagogia com habilitação em Educação Especial; ou Licenciatura em Pedagogia com especialização de 360 horas em Educação Especial; ou Licenciatura em Educação Especial	40h	CR	3.292,17	objetiva + títulos	120,00
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior completo na área de atuação e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	35h ⁽⁴⁾	CR	3.216,47	objetiva + títulos	120,00

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA****CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024**

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

CARGOS NÍVEL DE ENSINO MÉDIO E OUTROS REQUISITOS						
Cargo	Requisitos do cargo - Habilitação mínima ⁽¹⁾	Carga Horária Semanal	Vagas ⁽²⁾	Vencimentos (R\$) ⁽³⁾	Tipo de Provas	Taxa de inscrição (R\$)
Agente de Combates à Endemias	Ensino Médio completo e Conclusão, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"	40h	CR	2.721,18	objetiva + títulos	100,00
Atendente de Farmácia	Ensino Médio Completo e curso de atendente/balconista ou técnico em farmácia com carga horaria mínima de 240 horas/aula, em instituição reconhecida pelo MEC	40h	CR	1.949,70	objetiva + títulos	100,00
Auxiliar em saúde bucal	Ensino Médio completo e Curso de Auxiliar em Saúde Bucal e registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	40h	CR	1.949,70	objetiva + títulos	100,00
Fiscal de vigilância sanitária	Ensino Médio completo	35	CR	2.437,13	objetiva + títulos	100,00
Monitor Social	Ensino Médio completo	40	CR	2.437,13	objetiva + títulos	100,00
Motorista socorrista samu	Ensino Médio Completo; Experiência mínima comprovada de dois anos de trabalho como motorista; Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito) tendo a Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D". Certificado de participação em Curso de Direção Defensiva. Estar uniformizado em todo o período de trabalho no SAMU. Cumprir escala de serviço estabelecida na forma 12/36. Fica autorizada a disponibilização de outros servidores para atender as necessidades do programa. O servidor será lotado no SAMU básico, e em caso de devolução da base para o SAMU estadual o servidor será realocado nas unidades da Secretaria de Saúde	180h mensais em regime de escala	CR	1.919,23	objetiva + títulos + prática	100,00
Profissional de Apoio Escolar	Ensino Médio completo	40h	CR	2.203,74	objetiva + títulos	100,00
Técnico de Enfermagem Samu	Ensino Médio Completo. Certificado de conclusão de curso de técnico de enfermagem (ensino regular); Registro do órgão responsável - COREN-SC. Fica autorizada a disponibilização de outros servidores para atender as necessidades do programa. O servidor será lotado no SAMU básico, e em caso de devolução da base para o SAMU estadual o servidor será realocado nas unidades da Secretaria de Saúde	180h mensais em regime de escala	CR	2.266,72	objetiva + títulos	100,00
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio completo e curso Técnico em Enfermagem e registro no Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão	40h	CR	2.518,56	objetiva + títulos	100,00
Técnico em Desenho	Ensino Médio completo e curso profissionalizante na área com habilitação legal para o exercício da profissão	35 h	CR	2.203,74	objetiva + títulos	100,00

**MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA****CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024**

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

Técnico em edificações	Ensino Médio completo e curso profissionalizante na área com habilitação legal para o exercício da profissão	35h	CR	2.203,74	objetiva + títulos	100,00
Técnico em Laboratório	Ensino Médio completo e curso técnico profissionalizante na área, com habilitação legal para o exercício da profissão	35h	CR	2.203,74	objetiva + títulos	100,00
Técnico de manutenção de informática	Ensino Médio completo e curso profissionalizante na área com habilitação legal para o exercício da profissão	35	CR	2.203,74	objetiva + títulos	100,00
Técnico em Topografia	Ensino Médio completo e curso profissionalizante na área com habilitação legal para o exercício da profissão	35	CR	2.310,15	objetiva + títulos	100,00

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL E OUTROS REQUISITOS						
Cargo	Requisitos do cargo - Habilitação mínima ⁽¹⁾	Carga Horária Semanal	Vagas ⁽²⁾	Vencimentos (R\$) ⁽³⁾	Tipo de Provas	Taxa de inscrição (R\$)
Auxiliar de serviços externos	No ato da nomeação 4ª série do ensino fundamental e no término do estágio probatório, comprovante de conclusão de ensino fundamental	40h	CR	1.439,69	objetiva	50,00
Auxiliar de serviços internos	No ato da nomeação 4ª série do ensino fundamental e no término do estágio probatório, comprovante de conclusão de ensino fundamental	40h	CR	1.439,69	objetiva	50,00
Cuidador	Ensino fundamental completo e curso de cuidador com duração de no mínimo 100 (cem) horas de duração	40h	CR	2.437,12	objetiva	50,00
Eletricista	Ensino Fundamental completo e curso profissionalizante na área de atuação	40h	CR	1.777,06	objetiva	50,00
Encanador	Ensino Fundamental completo e curso profissionalizante na área de atuação	40h	CR	1.777,06	objetiva	50,00
Motorista	Ensino Fundamental completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	40	CR	2.132,48	objetiva + prática	50,00
Operador de máquinas	Formação: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação	40	CR	2.878,87	objetiva + prática	50,00

(1) Por **habilitação legal para o exercício da profissão**, deve-se entender todo e qualquer requisito que o Órgão regulamentador da respectiva profissão exija para fins de exercício legal daquela profissão (residência, especialização, diploma, registro, inscrição, entre outros), que deverão ser apresentados no ato de posse, de forma que a posse só ocorrerá mediante a prova de tais requisitos.

(2) Por **CR**, deve-se entender Cadastro Reserva. A nomeação dos candidatos classificados nas vagas estabelecidas para cada cargo é assegurada e será realizada dentro do prazo de validade do certame, de acordo com a necessidade e a disponibilidade orçamentária do ente público, respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas. Os candidatos classificados em cadastro reserva, podem vir a ser nomeados dentro do prazo de validade deste certame, respeitadas as regras quanto à ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas, desde que haja necessidade.

(3) Nos cargos que exijam piso salarial, e em se tratando dos casos em que os vencimentos do cargo sejam inferiores ao piso nacional, quando o candidato ingressar no cargo público, o município pagará o complemento para atingir o valor mínimo nacional, para os cargos com reconhecimento por lei municipal.

(4) O cargo de Terapeuta Ocupacional tem carga horária de 30h semanais com redução proporcional da remuneração, conforme decisão da Vara Federal (Autos nº 50024155520114047203).

2.2 Os candidatos aprovados e classificados no CONCURSO PÚBLICO serão convocados, observada estritamente a ordem de classificação nos cargos, para a realização de procedimentos pré-admissionais, compreendendo comprovação de requisitos, realização de exames médicos e apresentação de documentos, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração Municipal.

2.3 Todas as etapas do Concurso serão realizadas na cidade de Joaçaba/SC e têm sua data prevista no cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**).



2.4 O local de exercício dos candidatos nomeados será designado pelo Município de Joaçaba/SC, conforme necessidade organizacional pública.

2.5 A homologação do resultado definitivo deste CONCURSO PÚBLICO poderá ocorrer por cargos, separadamente, ou pelo conjunto de cargos disponibilizados neste Edital, a critério da Funoesc.

2.6 Os candidatos habilitados e classificados neste Concurso Público serão admitidos sob o regime jurídico estatutário, nos termos da legislação municipal própria, e serão filiados ao Regime Próprio de Previdência Social - IMPRES.

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES, ISENÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

3.1 INSCRIÇÕES

3.1.1 As inscrições, conforme se disciplina neste Edital, serão efetuadas **somente** por internet, publicado no site oficial do Município de Joaçaba/ SC, www.joacaba.sc.gov.br e www.unoesc.edu.br, no período **entre 14h do dia 06 de março de 2024 até 17h do dia 04 de abril de 2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.1.2 Para se inscrever, o candidato deverá, no período das inscrições:

- a) acessar o link para inscrição: (<https://portal.concursos.unoesc.edu.br/>);
- b) realizar o preenchimento do seu cadastro e formulário com informações solicitadas;
- c) optar pelo cargo que deseja concorrer;
- d) imprimir o boleto bancário que deverá ser pago, em qualquer banco, impreterivelmente, até a data prevista no cronograma de execução do concurso no Anexo I. O pagamento após essa data implica no INDEFERIMENTO da inscrição.

3.1.3 Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preencheu correta e adequadamente o formulário eletrônico de inscrição, bem como que está devidamente inscrito no cargo desejado. Em caso de não atender a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição indeferida, e ainda que o fato seja constatado posteriormente, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado nas provas e etapas deste certame.

3.1.4 Cada boleto é vinculado a uma inscrição, portanto é vedada a **transferência da taxa de inscrição paga para outra inscrição, para outros certames ou para terceiros**, mesmo que o valor seja equivalente. Qualquer alteração de opção de inscrição deverá ser realizada mediante nova inscrição e novo pagamento, nos termos deste Capítulo.

3.1.5 O boleto bancário poderá ser reimpresso até o último dia do período de inscrição; a cada reimpressão do boleto constará a mesma data de vencimento, podendo sua quitação ser realizada por meio de qualquer agência bancária e seus correspondentes.

3.1.5.1 A Funoesc e o Município não enviam boleto bancário por e-mail ou WhatsApp aos candidatos, o qual deverá baixar diretamente no link <https://portal.concursos.unoesc.edu.br/>, na área do candidato, opção inscrição, impressão de boleto.

3.1.5.2 O candidato é o único responsável por verificar as informações do boleto bancário, bem como por certificar-se, no ato do pagamento, que o seu boleto foi pago corretamente (linha digitável do boleto deve ser igual à do comprovante de pagamento), inclusive no que diz respeito ao valor correto e ao beneficiário. O boleto



bancário pago será o registro provisório de inscrição, devendo ser conservado pelo candidato até a homologação do certame.

3.1.5.3 O candidato é o único responsável por conhecer e respeitar os horários limites de cada instituição recebedora (com relação ao processamento do pagamento), seja pelo modo presencial (agências bancárias, casas lotéricas, entre outros locais de recebimento de boletos de pagamento), ou pelo modo virtual (internet ou caixas eletrônicos), de forma a garantir que o seu pagamento seja processado pelo sistema bancário, respeitado o prazo limite determinado neste Edital.

3.1.5.4 Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e/ou lotéricas na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento do boleto de inscrição para o primeiro dia útil que antecede o feriado ou evento.

3.1.6 Não serão aceitos e nem considerados pagamentos feitos por comprovantes encaminhados por quaisquer vias, sendo a confirmação realizada diretamente pela instituição bancária ou lotérica junto à Funoesc. Também não serão aceitos e considerados pagamento extemporâneos (fora do período próprio, conforme antes determinado), ou feito por qualquer meio não regrado neste Edital.

3.1.7 O candidato poderá se inscrever somente para 01 (um) cargo por turno de prova, devendo orientar-se pela tabela constante no **Capítulo II** deste Edital. Eventualmente, quando do processamento das inscrições, se houver mais de uma inscrição do mesmo candidato para vagas cujas provas estejam previstas para o mesmo turno, **SOMENTE será homologada a última inscrição registrada pelo sistema, cujo pagamento houver sido realizado**, sendo as demais desconsideradas;

3.1.7.1 **Será vedado realizar mais de uma prova na mesma data e turno**, descabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento da importância paga a título de taxa de inscrição.

3.1.8 **Aos candidatos amparados pelo Decreto Federal n. 8.727/2016 – identificação pelo nome social** – fica assegurado o direito à escolha de tratamento nominal e identificação por meio do seu nome social, desde que constante em documentos oficiais de identificação. Deve ser solicitado **durante o período de inscrições**, na área do candidato.

3.1.8.1 Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax. A Funoesc e o Município reservam-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

3.1.8.2 O candidato nesta condição deverá realizar sua inscrição utilizando seu nome social, ficando ciente de que tal nome será o único divulgado em toda e qualquer publicação relativa ao certame.

3.1.9 **Para realização da inscrição, é imprescindível que o candidato possua documento de identificação oficial com foto e esteja regularmente inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF)**. Não serão aceitas inscrições com falta de preenchimento de documentos.

3.1.10 Terá a sua inscrição indeferida e será automaticamente eliminado do certame o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

3.1.11 **É obrigatória a apresentação do documento oficial de identificação original e com foto**, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, para a realização das etapas presenciais. Consideram-se **documentos válidos, com fotos**, para identificação do candidato: carteira de



identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Cédula de Identidade para Estrangeiros.

3.1.12 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de provas como também durante a realização da prova, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, será admitida a apresentação de documento de identificação com foto em meio eletrônico, por aplicativo oficial, aberto na hora, tão somente no início da prova, devendo o examinando, para fins de identificação civil durante a execução da prova, obrigatoriamente portar outro documento oficial em meio físico.

3.1.13 **NÃO serão aceitos** documentos sem assinatura ou que possuam em seu lugar termos como “não alfabetizado”, “documento infantil”, entre outros.

3.1.14 **NÃO serão aceitos como documento oficial de identificação:** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

3.1.15 A Funoesc e o Município não se responsabilizam por solicitações de inscrição (pela internet) não recebidas por qualquer motivo de ordem técnica em computadores, falhas de conexão e de comunicação, congestionamento de linhas de conexão e de transmissão, bem como outros fatores de qualquer ordem que impossibilitem a realização da inscrição com a correta transferência de dados.

3.1.16 A solicitação e/ou o deferimento de qualquer tipo de solicitação (nome social, reserva de vagas, atendimento especial, etc.) em uma inscrição ou em um certame não se comunica automaticamente a outras inscrições e/ou certames do candidato. Assim, o candidato deverá atender a todos os requisitos, conforme exigido para cada caso, em cada inscrição realizada, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição do capítulo específico implica o indeferimento da solicitação.

3.1.17 A não integralização dos procedimentos de inscrição implica no seu indeferimento.

3.1.18 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição somente será devolvido em caso de anulação ou cancelamento do CONCURSO PÚBLICO.

3.1.19 Após a homologação da inscrição, não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de alteração dos dados contidos na inscrição.

3.2 DA ISENÇÃO DE TAXAS

3.2.1 Não haverá isenção total ou parcial do pagamento da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que preencherem os requisitos da Lei Federal n. 13.656/2018 em seu artigo 1, inciso II (Doador de Medula Óssea) e Lei Estadual n. 10.567/97 (Doador de Sangue) e Lei Municipal n. 4.097/11 (Doador de Sangue).

3.2.2 Para concorrer pela isenção da taxa de inscrição, especificamente no prazo constante no cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**), o candidato interessado, ao realizar sua inscrição, deverá:



- a) Realizar sua inscrição na área do candidato e marcar esta condição no formulário de inscrição;
- b) Anexar documentos que comprovem a condição para isenção com os seguintes documentos: cópia da carteira de Doador e/ou comprovação dessa condição, mediante declaração expedida pela entidade coletora oficial, e que comprove a doação voluntária.
- 3.2.3 Considera-se doador regular de sangue aquele que comprove, por certidão ou outro documento expedido pelo órgão competente, a doação voluntária de no mínimo 2 (duas) vezes ao ano, bem como as datas que se realizaram, durante o período de 2 (dois) anos anteriores a data do término das inscrições do certame.
- 3.2.4 Considera-se doador voluntário de medula óssea, aquele que comprove, por certidão ou outro documento expedido pelo órgão competente, inscrição no Registro Brasileiro de Doadores Voluntário de Medula Óssea (REDOME), e comprovada, no mínimo, 1 (uma) doação, até a data do término das inscrições do certame.
- 3.2.5 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da taxa de inscrição indeferidos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o prazo constante no ANEXO I, sob pena de indeferimento da inscrição.
- 3.2.6 Os documentos comprobatórios exigidos deverão ser todos digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “PDF”, com tamanho máximo de 7 MB. ATENÇÃO: A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados.
- 3.2.7 Deliberada pela concessão, ou não, da isenção, a Funoesc reserva-se o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos complementares que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.
- 3.2.8 O simples preenchimento dos dados necessários e envio dos documentos para a solicitação da isenção de taxa de inscrição não garante o benefício ao interessado, o qual estará sujeito à análise e ao deferimento por parte da Funoesc.
- 3.2.9 O resultado preliminar da solicitação de isenção de taxa será divulgado conforme cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**). É de obrigação exclusiva do candidato consultar as informações nos meios oficiais de publicação, deste Edital.
- 3.2.10 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, aos moldes do Capítulo VIII, conforme cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**).
- 3.2.11 Após o prazo estipulado no cronograma deste Edital, não serão consideradas solicitação de isenção, que serão automaticamente indeferidas.
- 3.2.12 Após a divulgação definitiva dos pedidos de isenção, o candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido poderá participar do concurso público efetuando o pagamento do boleto gerado quando da realização da inscrição. O candidato que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecidos estará automaticamente excluído do certame.
- 3.2.13 O candidato que tiver a isenção deferida, mas que tenha realizado outra inscrição paga, terá sua isenção cancelada e não caberá pedido de restituição do valor.
- 3.2.14 A Funoesc disponibilizará, nos meios oficiais de publicação, a lista das inscrições deferidas e indeferidas, conforme cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**), para conhecimento do ato e motivos do indeferimento para interposição dos recursos, no prazo legal.



3.2.15 O candidato inscrito deverá atentar para a formalização da inscrição, considerando que, caso ela não seja efetuada nos moldes estabelecidos neste Edital, será automaticamente considerada não efetivada pela banca organizadora, não assistindo nenhum direito ao interessado.

3.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.3.1 Transcorrido o período de processamento dos pagamentos e realizadas as análises dos pedidos, a homologação preliminar das inscrições será divulgada em data, conforme cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**), sendo de obrigação exclusiva do candidato consultar a respectiva relação de inscritos, confirmar sua situação, e, conferir com atenção todos os seus dados.

3.3.2 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com inscrição indeferida, aos moldes do Capítulo VIII, conforme cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**). Caso haja algum erro relativo aos dados de inscrição na relação divulgada (grafia, número de documento etc.), o candidato poderá solicitar a correção na área do candidato, na aba desejo alterar dados.

3.3.3 Transcorrido o período de interposição e análise de recursos, será divulgada a homologação definitiva das inscrições. Se nesta ocasião o candidato verificar algum erro relativo à sua inscrição no que tange a grafia do nome e número de documento de identificação, resta ciente de que deverá efetuar a correção no dia da prova objetiva, junto ao fiscal de sala, para quem deverá apresentar os elementos probatórios que permitam a correção.

3.3.4 Divulgada a homologação definitiva das inscrições e mantida a não homologação, o candidato será eliminado do certame, não lhe assistindo direito de prosseguir.

3.3.5 A confirmação de inscrição será enviada ao endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição.

CAPÍTULO IV - DA RESERVA DE VAGAS

4.1 De acordo com a Constituição Federal/88, artigo. 37, VIII, a Lei Federal n. 7.853/1989, o Decreto Federal n. 3.298/1999, o Decreto Federal n. 6.949/2009, a Lei Federal n. 13.146/2015 e a Lei Estadual de Santa Catarina n. 17.292/ 2017, as pessoas com deficiência têm assegurado direito de inscrição neste certame.

4.2 Do total de vagas existentes e que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do CONCURSO PÚBLICO, até 5% (cinco por cento) ficarão reservadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, desde que apresentem laudo médico (documento original ou cópia legível) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.3 Nos termos da legislação vigente, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples não serão considerados como deficiência.

4.4 O candidato com deficiência poderá requerer atendimento especial, conforme estipulado neste Edital, e participará do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange às provas aplicadas, ao conteúdo, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação e à nota mínima exigida. O candidato que não solicitar condição especial na forma determinada neste Edital, de acordo com a sua condição, não a terá atendida sob qualquer alegação.



4.5 Para concorrer pela reserva de vagas para pessoa com deficiência, especificamente no prazo constante no cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**), o candidato interessado, ao realizar sua inscrição, deverá na Área do Candidato, em Minhas Inscrições, clicar no campo Vaga Especial (Cota) e fazer sua solicitação anexando documentos comprobatórios: **laudo médico** (original ou cópia legível) que justifique o atendimento especializado solicitado, **emitido há no máximo 60 dias, contados da publicação do Edital de Abertura das Inscrições, caso não contenha expressamente a informação de que se trata de deficiência irreversível**, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, bem como da provável causa da deficiência.

4.6 Os documentos comprobatórios exigidos deverão ser todos digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “PDF”, com tamanho máximo de 7 MB. ATENÇÃO: A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados.

4.7 O fato de o candidato se inscrever como pessoa com deficiência e enviar laudo médico não configura participação automática na concorrência para as vagas reservadas, devendo o laudo passar por uma análise da banca organizadora e, no caso de indeferimento, passará o candidato a concorrer somente às vagas de ampla concorrência.

4.8 O fornecimento do laudo médico (original ou cópia legível) por qualquer via, é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Funoesc não se responsabiliza por documentos não recebidos por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido dos usuários. O laudo médico (original ou cópia legível) terá validade somente para este certame, e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias.

4.9 O candidato com deficiência que deixar de proceder integralmente conforme estabelecido neste Edital, por ocasião da inscrição, concorrerá única e exclusivamente à(s) vaga(s) da ampla concorrência e não poderá invocar esta condição futuramente em seu favor, mesmo que o candidato tenha marcado reserva de vaga no formulário eletrônico de inscrição e/ou outro campo.

4.10 Cumpre salientar que a análise realizada para o deferimento da solicitação da inscrição para concorrer pela reserva de vagas não adentra na esfera de enquadramento da deficiência e compatibilidade com as atribuições da vaga pretendida, uma vez que a respectiva verificação diz respeito a procedimento específico e relacionado aos atos de ingresso.

4.11 O resultado preliminar da solicitação de inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoa com deficiência será divulgado quando da homologação preliminar das inscrições, conforme cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**). É de obrigação exclusiva do candidato consultar a relação divulgada para confirmar a sua situação, nos meios oficiais de publicação do Concurso.

4.12 Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de reserva de vaga indeferido, aos moldes do Capítulo VIII, conforme cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**).

4.13 Os candidatos com inscrição deferida para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência, desde que aprovados no certame, além de figurar na lista de ampla concorrência, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.14 Os candidatos cuja inscrição for indeferida, mesmo após o período de



recursos, não terão direito a concorrer pela reserva de vagas, passando a constar somente na lista de ampla concorrência.

4.15 Os candidatos com deficiência que tomarem posse pela lista de ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas.

4.16 Em caso de desistência de candidato com deficiência que tenha sido nomeado para vaga reservada, esta será preenchida pelo candidato com deficiência posteriormente classificado.

4.17 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

4.18 **Para fins de posse, a deficiência deverá, obrigatoriamente, ser compatível com as atribuições do cargo para o qual o candidato se classificou**, uma vez que, em hipótese alguma as atribuições serão modificadas para se adaptarem às condições especiais da pessoa com deficiência, não sendo, todavia, obstáculo para o exercício das respectivas atribuições a utilização de material tecnológico ou equipamentos específicos de uso habitual do candidato ou a necessidade de adaptação do ambiente de trabalho.

4.18.1 O deferimento da inscrição para concorrer pela reserva de vagas para pessoa com deficiência, aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência, por ocasião da convocação para ingresso no cargo, deverão submeter-se à perícia médica promovida pelo Município de Joaçaba/SC, avaliação estabelecida como procedimento específico e relacionado aos atos de ingresso, a qual se destina a avaliar a aptidão física e mental, confirmar a condição de pessoa com deficiência e, ainda, a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, na forma regradada por este Edital e pela legislação em vigor.

4.18.2 Os candidatos deverão comparecer à perícia médica, munidos de laudo médico que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da CID, conforme especificado no Decreto Federal n. 3.298/1999 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

4.18.3 O não comparecimento, a falta dos documentos solicitados no item anterior ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.

4.18.4 A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência da qual é portador com as atribuições do cargo.

4.18.5 Cumpre enfatizar que, após a posse, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a necessidade de intermediários permanentes, concessão de aposentadoria, requerimento de avaliação laborativa e incompatibilidade com as atribuições do cargo.

4.19 O candidato que prestar declarações falsas em relação à sua deficiência será excluído do processo, em qualquer fase deste CONCURSO PÚBLICO, e responderá, civil e criminalmente, pelas consequências decorrentes do seu ato, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

4.20 O candidato convocado, porém, não enquadrado como pessoa com deficiência, caso seja aprovado nas etapas do CONCURSO PÚBLICO, continuará figurando apenas na lista de classificação geral do cargo.

4.21 O candidato, na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação, será eliminado do CONCURSO PÚBLICO.



4.22 Se, quando da convocação, não existirem candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados, serão convocados os demais candidatos aprovados, observada a listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo.

CAPÍTULO V - DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1 Os candidatos com necessidade de atendimento e/ou condição especial para a realização de prova, nos casos de amamentação de filho(s) com até 6 (seis) meses de idade no dia de realização de prova presencial, acesso facilitado, prova especial, devem **providenciar os comprovantes(s) do direito ao atendimento especial, conforme abaixo determinado em cada caso:**

a) Lactantes: atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado e a certidão de nascimento da(s) criança(s) de até 6 (seis) meses de idade a ser(em) amamentada(s) até o dia da prova presencial;

b) Demais situações: laudo médico que justifique o atendimento especial solicitado (emitido há menos de 01 (um) ano, caso não contiver expressamente que se trata de deficiência permanente, conforme Artigo 5º § 2º e artigo 70, IV, da Lei estadual n. 17.292/2017), no qual conste a Classificação Internacional de Doença (CID), assinatura do médico, carimbo e seu número de Registro no Conselho Regional de Medicina;

c) Para tempo adicional: no caso de 01 (uma) hora de tempo adicional, além do laudo, também deverá ser apresentado parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal n. 7.853/1989 e alterações (Decreto n/ 9.508/2018).

5.2 A solicitação de atendimento especial estará sujeita à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido, podendo, ainda, a Funoesc solicitar ao candidato outras informações e/ou documentação complementar.

5.3 Para requerer o atendimento especial, especificamente no prazo constante no cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**), o candidato interessado, ao realizar sua inscrição, **deverá na Área do Candidato, clicar no campo específico conforme sua necessidade especial, e fazer sua solicitação anexando documentos comprobatórios, acima descritos, para a comprovação e justificativa do seu pedido, como o laudo médico (original ou cópia legível) que justifique o atendimento solicitado.**

5.4 São consideradas formas de atendimento especial:

a) Acessibilidade no local de provas (Candidato com **difficuldade de locomoção ou cadeirante**);

b) Sala para amamentação (Candidata **lactante**);

c) Prova com letra ampliada (Candidato com **deficiência visual**), a ser preenchido o tamanho da fonte conforme disponível na área do candidato;

d) Ledor (Candidato com **deficiência visual**);

e) Auxílio para preenchimento do cartão de respostas (Candidato com **deficiência visual**).

f) Auxílio para preenchimento do cartão de respostas (Candidato com **deficiência motora** que impeça o preenchimento do cartão);

g) Intérprete de Libras (Candidato com **deficiência auditiva**).

5.5 Os documentos de atendimento especial para a realização de prova serão examinados juntamente com laudo, atestado e/ou parecer, conforme exigido para



cada situação, para verificação das possibilidades operacionais de atendimento.

5.6 Os documentos comprobatórios exigidos deverão ser todos digitalizados e salvos no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “PDF”, com tamanho máximo de 7 MB. ATENÇÃO: A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada de forma legível e completa (frente e verso, caso houver), a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados.

5.7 O resultado preliminar da solicitação de atendimento especial será divulgado quando da homologação preliminar das inscrições, conforme cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**). É de obrigação exclusiva do candidato consultar a relação divulgada para confirmar a sua situação, nos meios oficiais de publicação do Concurso.

5.8 Considerando-se a possibilidade de serem submetidos à detector de metais durante a prova, os candidatos que fizerem uso de prótese auditiva, marca-passos, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos e medidor de glicemia ou sondas, além de solicitar o respectivo atendimento especial para realização da prova e comprovar a sua necessidade médica, nos termos deste Edital, deverão comparecer, ao local de prova, munidos dos exames e laudos médicos que comprovem tais necessidades, informar previamente ao fiscal de sala, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame ou, ainda, de não poderem utilizar o objeto durante a realização da prova, caso este seja removível. No caso de descumprimento deste procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos ou equipamentos, os candidatos poderão ser eliminados do certame.

5.9 Portadores de doença infectocontagiosa não comunicada à Funoesc até a data limite de inscrição, por inexistir a doença, deverá ser comunicada imediatamente após o diagnóstico, via e-mail requerimentoconcurso.jba@unoesc.edu.br. Os candidatos nessa condição, quando da realização das provas, deverão se identificar ao fiscal no portão de entrada, munidos de laudo médico, tendo direito a atendimento especial.

5.10 De acordo com a Lei n. 13.872/2019, fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização das provas. Para garantir seu direito, deverá solicitar atendimento especializado no prazo de inscrição, aos moldes do Edital.

5.10.1 Caso o nascimento ocorra após a data de inscrição, deverá ser solicitado imediatamente, por meio do e-mail: requerimentoconcurso.jba@unoesc.edu.br. No dia da prova a lactante deverá levar a certidão de nascimento da (s) criança (s) para comprovar essa condição.

5.10.2 Para todos os casos, no dia da prova a lactante deverá levar um(a) acompanhante maior de 18 anos e civilmente capaz, que ficará com a(s) criança(s) em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas, e será o(a) responsável pela sua guarda. A(s) criança(s) não poderá(ão) permanecer desacompanhada(s), de forma que, a candidata que não levar o(a) acompanhante, conforme acima determinado, não poderá permanecer com a(s) criança(s) no local de realização das provas.

5.10.3 O(a) acompanhante deverá:

- a) comparecer juntamente com a candidata e a(s) criança(s), cumprindo com os horários de abertura e fechamento dos portões e com as demais disposições relacionadas à segurança do certame;
- b) apresentar documento de identificação oficial;
- c) permanecer em local apropriado que será indicado pelos coordenadores e fiscais;



d) armazenar os seus pertences em embalagem indicada pelos coordenadores e fiscais.

5.10.4 A candidata e o(a) acompanhante ficam cientes de que poderão, assim como os seus pertences e os da(s) criança(s), serem submetidos à inspeção e/ou ao detector de metais.

5.10.5 Durante o período de amamentação, em sala especial a ser reservada pela coordenação de prova, a candidata será acompanhada por fiscal, sem a presença do(a) acompanhante da(s) criança(s). A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada duas horas, por até 30 (trinta) minutos por filho, sendo que o encerramento do procedimento de lactação dentro do tempo é de responsabilidade exclusiva da candidata. O controle do tempo da amamentação será feito por fiscal, a ser computada para fins de compensação ao final da prova, sendo-lhe garantida a compensação de até 1 (uma) hora por filho.

5.10.6 A fim de possibilitar melhor controle do fluxo de pessoas e do tempo adicional concedido às lactantes, eventualmente a Funoesc poderá alocar as lactantes em uma mesma sala de prova.

5.11 O candidato fica ciente de que, a critério da Banca organizadora, e, efetuado exclusivamente pela Banca, poderá registrar em áudio, foto ou vídeo do atendimento especial fornecido. Nesta situação, o registro será obrigatório ao candidato, não sendo facultado ao candidato dispensá-lo. O material registrado será de uso exclusivo da Banca organizadora, não havendo fornecimento ao candidato ou terceiros, em quaisquer hipóteses.

5.12 A concessão de tempo adicional para a realização das provas somente será deferida caso tal recomendação seja decorrente de orientação médica específica contida no laudo médico enviado pelo candidato. Em nome da isonomia entre os candidatos, por padrão, será concedida até 1 (uma) hora adicional a candidatos nessa situação.

CAPÍTULO VI - DAS ETAPAS

6.1 DAS PROVAS

6.1.1 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá a aplicação de provas objetivas, de títulos e prática, conforme o cargo, de responsabilidade da Funoesc, realizadas conforme as disposições da parte específica a cada uma delas:

a) **PROVA OBJETIVA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, com temas gerais e específicos, à qual se sujeitarão todos os candidatos com inscrição homologada, nos termos deste edital;

b) **PROVA DE TÍTULOS**, de caráter **classificatório**, à qual se sujeitarão todos os candidatos, com a pontuação mínima exigida para a aprovação na prova objetiva, nos cargos que a exigem como requisito, nos termos deste Edital.

c) **PROVA PRÁTICA**, de caráter **eliminatório/classificatório**, como à qual se sujeitarão todos os candidatos com a pontuação mínima exigida para a aprovação na prova objetiva, nos cargos que a exigem como requisito, nos termos deste Edital.

6.2 DA PROVA OBJETIVA

Para os cargos de nível superior: Arquiteto, Auditor Interno, Biblioteconomista, Engenheiro Agrimensor, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Eletricista, Engenheiro Sanitarista, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de tributos, Fisioterapeuta,



Fonoaudiólogo, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Pneumologista, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Veterinário, Pedagogo, Professor Anos Iniciais, Professor de Ciências, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Informática, Professor de Matemática, Profissional de Educação Física, Profissional de Educação Especial, Terapeuta Ocupacional.

Para os cargos de nível médio: Agente de Combates à Endemias, Atendente de Farmácia, Auxiliar em Saúde Bucal, Fiscal de Vigilância Sanitária, Monitor Social, Motorista Socorrista Samu, Profissional de Apoio Escolar, Técnico de Enfermagem Samu, Técnico de Enfermagem, Técnico em Desenho, Técnico em Edificação, Técnico em Laboratório, Técnico em Topografia.

A quantidade de questões e pontuação serão distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS MÁXIMO
Conhecimentos Específicos	15	0,30	4,50
Língua Portuguesa	5	0,25	1,25
Matemática/Raciocínio Lógico	5	0,23	1,15
Legislação	5	0,22	1,10
Total	30		8,00

¹ A pontuação total obtida pelo candidato, por disciplina, corresponderá ao número de questões que este acertou multiplicado pelo peso por questão daquela disciplina, sendo que a sua **nota final na prova objetiva e no certame** (EXCETO para os casos em que há etapa posterior com caráter classificatório e classificatório/eliminatório) será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

Para os cargos de nível fundamental: Auxiliar de Serviços Externos, Auxiliar de Serviços Internos, Cuidador, Eletricista, Encanador, Motorista, Operador de Máquinas.

A quantidade de questões e pontuação serão distribuídas da seguinte forma:

DISCIPLINA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO POR QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS MÁXIMO
Conhecimentos Específicos	15	0,40	6,00
Língua Portuguesa	5	0,28	1,40
Matemática/Raciocínio Lógico	5	0,27	1,35
Legislação	5	0,25	1,25
Total	30		10,00

6.2.1 Realizada a prova objetiva, somente serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco) **na prova objetiva**, e, somente para os quais serão avaliados os seus títulos ou realizadas provas práticas, conforme os requisitos do cargo.

6.2.2 A prova será constituída por questões objetivas, de múltipla escolha, com até **04 (quatro) alternativas**, das quais somente **uma será a correta**. Na folha de cartão resposta, para cada questão, haverá quatro campos de marcação correspondentes às quatro opções (A, B, C e D), sendo que o candidato deverá



preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.

6.2.3 As questões de cada disciplina serão elaboradas com base nos conteúdos programáticos constantes no **Anexo II** deste Edital, compatíveis com o nível de escolaridade, a formação acadêmica exigida e as atribuições do respectivo cargo.

6.2.4 A prova objetiva terá a duração de **3 (três) horas, incluso o tempo de preenchimento do cartão resposta**, nos turnos matutino e vespertino conforme o cargo, será aplicada na cidade de Joaçaba/ SC, na data e nos horários conforme no Cronograma de execução do concurso (**ANEXO I**).

6.2.3 Os locais de realização da prova objetiva serão divulgados por edital de ensalamento, pelos meios oficiais deste Edital. O candidato não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste CONCURSO PÚBLICO.

6.2.4 **Os portões da unidade de aplicação das provas serão fechados conforme Cronograma de execução no Anexo I, observado o horário de Brasília/DF.**

6.2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova objetiva com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento dos portões.

6.2.6 Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização das provas após o horário fixado para o seu início. No horário estabelecido pelo edital de ensalamento, os portões serão fechados, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local de prova.

6.2.7 Não será permitida a permanência de candidatos nos corredores antes do início da prova. Após o ingresso ao local de prova, o candidato deve se dirigir imediatamente à sala de aplicação, evitando tumulto e aglomeração de pessoas.

6.2.8 Para fins de identificação ficam todos os candidatos convocados a comparecer ao seu local de prova munidos de **documento de identificação oficial com foto**, nos termos deste Edital e de **caneta esferográfica de cor preta** (ponta grossa e material transparente).

6.2.9 Além do documento de identificação oficial, o candidato deverá apresentar, ainda, o **documento de inscrição** e o **comprovante de pagamento**. Esses documentos poderão ser dispensados, desde que a inscrição do candidato conste na lista definitiva de inscrições homologadas.

6.2.10 Ressalvadas as disposições do edital de convocação e os casos de atendimento especial deferidos, após o ingresso à sala de prova e durante toda a sua realização, o candidato somente poderá manter consigo, em lugar visível, os seguintes objetos: **caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, uma garrafa de água e ou alimentos em embalagem transparente, e só será permitido o acesso ao local de prova munido de documento de identidade com foto em original para a realização da prova objetiva**. Não será permitido o uso de lápis, borracha e/ou corretivo, ou qualquer outro material durante a realização das provas.

6.2.11 Para realizar a prova objetiva, cada candidato receberá um caderno de prova e um cartão de respostas.

6.2.12 O caderno de prova terá a identificação, pela impressão original, do cargo ao qual o candidato se inscreveu, e conterà orientações objetivas, devendo o candidato



ler atentamente as instruções, além das questões, em ordem numérica crescente, com divisão clara e acentuada para cada parte e para cada disciplina da prova. Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.

6.2.13 O caderno de prova é o espaço no qual o candidato poderá desenvolver todas as técnicas para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e/ou rasura em qualquer folha do respectivo caderno.

6.2.14 No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação; é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

6.2.15 Os dados do cartão de respostas deverão ser conferidos pelo candidato, que também deve transcrever as respostas das provas objetivas, e assiná-lo, no local correto, com atenção, **uma vez que o cartão de respostas é o único documento válido e utilizado para a correção da prova objetiva**. Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro do candidato.

6.2.16 É obrigação única e exclusiva do candidato manter o cartão de respostas em segurança durante a realização da prova e entregá-lo ao fiscal ao final da prova. O candidato não deve amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica do cartão. A não entrega e/ou o não cumprimento das condições definidas poderá implicar a automática eliminação do candidato do certame.

6.2.17 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato a quem tenha sido deferido atendimento especializado para a realização das provas. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

6.2.18 O candidato somente poderá se retirar do local de realização da prova após 2 (duas) hora a partir do início efetivo da prova, podendo levar consigo o rascunho do gabarito.

6.2.19 O candidato, ao terminar a prova objetiva, devolverá ao fiscal da sala o cartão de respostas, podendo levar consigo seu caderno de prova, **desde que decorridas 3 (três) horas do início da prova**, contando do efetivo início das provas.

6.2.20 Por questões de segurança, o candidato que sair antes de decorridas 3 (três) horas de início da prova, devolverá ao fiscal da sala, além do cartão de respostas, o caderno de prova.

6.2.21 Será garantida a publicação da prova padrão e suas respostas oficiais, nos meios oficiais deste Edital. O candidato terá vista somente do cartão de respostas para eventual interposição de recursos, conforme estabelecido neste Edital.

6.2.22 Ao final da prova objetiva, os 03 (três) últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto até a entrega de todas as provas aos fiscais. Poderão acompanhar os fiscais no fechamento do material, quando, retirar-se-ão do local, depois de concluído o procedimento.

6.2.23 A correção da prova será por meio da leitura do cartão de respostas, de forma eletrônica. Portanto, atribuir-se-á nota zero à questão de múltipla escolha: **a)** com mais de uma opção assinalada; **b)** sem opção assinalada; **c)** com rasura ou ressalva; **d)** assinalada a lápis ou por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital, que dificulte a leitura óptica; **e)** quando a alternativa assinalada for incorreta, segundo o gabarito oficial das provas.



6.2.24 Em nenhuma hipótese o caderno de prova será considerado para correção e respectiva pontuação.

6.2.25 Os eventuais erros de digitação no nome e número do documento de identificação referentes ao cadastro do candidato poderão ser corrigidos no dia da prova, no termo de ocorrência existente na sala de provas em posse dos fiscais de sala, para uso, se necessário.

6.2.26 Será admitido o ingresso de candidato que não esteja portando o comprovante de inscrição no local de realização das provas apenas quando o seu nome constar devidamente na relação de candidatos com inscrições homologadas afixada na entrada do local de aplicação.

6.2.27 Poderá ocorrer inclusão de candidato em um determinado local de provas quando o seu nome não estiver relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação, apenas se o candidato estiver de posse do protocolo de inscrição e comprovante de pagamento, atestando que ele deveria estar devidamente relacionado naquele local, sendo possível a coleta de impressão digital. A inclusão, caso realizada, terá caráter condicional, e será analisada pela Funoesc com o intuito de se verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, esta será automaticamente cancelada, sendo considerados nulos todos os atos dela decorrentes, ainda que o candidato obtenha aprovação nas provas.

6.2.28 No horário fixado para o início das provas, conforme estabelecido neste Edital, os portões da unidade serão fechados pelo Coordenador da Unidade, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em ata, sendo colhida a assinatura do porteiro e do próprio Coordenador do certame, assim como de 02 (dois) membros da comissão, testemunhas do fato.

6.2.29 Antes do horário de início das provas, o responsável na unidade pela aplicação da prova requisitará a presença de dois candidatos que, juntamente com dois representantes credenciados da Funoesc e/ou dois integrantes da equipe de aplicação da prova, presenciarem a abertura da embalagem de segurança onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, cartões de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

6.2.30 Na entrada da sala de aplicação da prova, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos mediante verificação do documento de identidade com foto, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do fiscal de sala. Poderá haver, inclusive, coleta da impressão digital dos candidatos, sendo registrado no Termo de Ocorrência e conforme lista de presença da respectiva sala.

6.2.31 Os candidatos que por algum motivo se recusarem a permitir a coleta de sua impressão digital, deverão declarar e assumir a responsabilidade por essa decisão. A recusa ao atendimento deste procedimento acarretará a **ELIMINAÇÃO** do candidato, sendo lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos demais candidatos presentes na sala de provas, pelo fiscal da sala e pelo Coordenador do certame.

6.2.32 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, os documentos originais, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, **30 dias, sob pena de não ingressar na sala e de**



eliminação do concurso. Nesse caso, o candidato poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, por três vezes, a qual poderá ser julgada pelos executores do certame e/ou autoridade competente.

6.2.33 O candidato deverá observar atentamente o Edital de publicação, especificando os horários e locais de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos. É recomendável, ainda, visitar com antecedência o local de realização da respectiva prova.

6.3 DAS DEMAIS INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PROVAS

6.3.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. As informações constam nos meios de publicações oficiais.

6.3.2 Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de aplicação.

6.3.3 Desde logo, ficam os candidatos cientes de que, havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados para a realização de prova, esta poderá ser realizada em nova data, em dias ou turnos distintos. Em havendo a necessidade de realizar os ajustes operacionais anteriormente mencionados, as novas disposições serão publicizadas com, no mínimo, 03 (três) dias de antecedência da prova.

6.3.4 NÃO haverá prova fora do local, data ou horário designado pelo edital de ensalamento para a prova, NÃO haverá 2ª chamada e NÃO será admitido à prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, independentemente do motivo alegado.

6.3.5 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, no dia de realização de prova: **a)** não será permitida a permanência de acompanhante do candidato (exceto quando for concedido à lactante atendimento especial para amamentação) ou pessoas estranhas ao processo nas dependências do local onde forem aplicadas as provas; **b)** os candidatos poderão ser submetidos ao detector de metais; **c)** poderá ser realizada coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos; **d)** poderá ser exigida identificação especial do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador ou que esteja danificado, a qual poderá ser julgada pelos executores do certame e/ou autoridade competente; **e)** será exigido o cumprimento às determinações estabelecidas pelo edital de convocação.

6.3.6 Ainda, após o ingresso ao espaço de prova e durante toda a sua realização, **são vedadas**, aos candidatos, as seguintes condutas, sob pena de eliminação do certame: **a)** comunicar-se com outros candidatos ou outras pessoas que não os fiscais e coordenadores de prova; **b)** retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização; **c)** for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer questões/itens das provas; **d)** usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização; **e)** solicitar ou emprestar materiais a outros candidatos; **f)** manter consigo e/ou utilizar óculos escuros e/ou acessórios de chapelaria, como boné, chapéu, gorro, cachecol, manta, luvas e similares, exceto óculos escuros quando para correção visual ou fotofobia com a apresentação de atestado médico; **g)** consultar e/ou manter consigo ou usar régua de cálculo, livros, dicionário, notas e/ou impressos, e, quaisquer dispositivos, como celulares, máquinas calculadoras e/ou similares, agendas eletrônicas e/ou similares,



telefones celulares, smartphones, tablets, Ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio de qualquer espécie, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, notebook, palmtop, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, bem como protetores auriculares etc.; **h)** portar arma, e, caso o candidato se apresente portando arma, será encaminhado à Coordenação, à qual deverá depositá-la para guarda, devidamente identificada, devendo desmunicar a arma, reservando as munições na embalagem fornecida pelos fiscais, a qual deverá permanecer lacrada durante todo o período da prova; **i)** faltar com respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes e/ou outros candidatos; **j)** fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital; **k)** descumprir as instruções contidas no caderno de prova e no cartão de respostas; **l)** recusar-se a entregar o cartão de respostas ao término do tempo destinado à sua realização; **n)** ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas; **o)** não permitir a coleta de sua assinatura ou recusar a coletar sua impressão digital; **p)** perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

6.3.7 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, visual, grafológico, investigação policial, etc., ter o candidato se utilizado de procedimento ilícito ou colaborado para tal, sua(s) prova(s) será(ão) anulada(s) e ele será automaticamente eliminado deste certame.

6.3.8 **ATENÇÃO:** Todo e qualquer objeto do candidato, de valor ou não, não enquadrado nos itens permitidos por este Edital e/ou edital de convocação deve ser acondicionado dentro de embalagem específica disponibilizado pela fiscalização e depositado (**os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados**) dentro do espaço de prova, em local indicado pelo fiscal, sob responsabilidade do candidato, sob pena de eliminação do certame. Os executores deste certame não se responsabilizam por quaisquer objetos dos candidatos, de forma que se aconselha os candidatos a não levarem para o espaço de prova itens cujo uso não está autorizado durante a sua realização.

6.3.9 A partir do fechamento dos portões é vedado aos candidatos usar o celular ou qualquer outro instrumento eletrônico, circular ou permanecer nos ambientes comuns da instituição. Especialmente após o início da prova, a utilização de aparelhos eletrônicos é vedada em qualquer parte do local de provas. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo permitido o uso de eletrônico até a sua saída. O descumprimento dessa determinação poderá implicar eliminação do candidato deste certame, caracterizando-se como tentativa de fraude.

6.3.10 No caso de o candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido, com duas testemunhas, com avaliação posterior de sua eliminação.

6.3.11 Visando à garantia da isonomia e lisura do certame seletivo em tela, no dia de realização das provas objetiva, os candidatos poderão ser submetidos ao sistema detector de metais quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas.

6.3.12 **O uso do banheiro será permitido somente após o início da aplicação da prova, até o seu término.** Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto de aplicação, não lhe sendo permitido o ingresso aos sanitários.

6.3.13 Nos casos de eventual falta de prova ou material personalizado de aplicação de prova, em razão de falha de impressão ou divergência na distribuição, a Funoesc



poderá, para o bom andamento dos trabalhos, providenciar cópias do material necessário ou entregar material reserva, podendo ser não personalizado, desde que constantes todos os dados necessários que assegurem os procedimentos de correção das provas dos candidatos, devendo as referidas providências serem registradas em ata.

6.3.14 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova objetiva em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

6.3.15 Se, por qualquer razão fortuita, as provas sofrerem atraso em seu início ou necessitarem de interrupção dos trabalhos, os candidatos afetados terão sempre assegurado o tempo total para realização da prova, previsto neste Edital, sendo concedido o tempo adicional necessário para garantia de isonomia de tratamento. Em ocorrendo tais situações, os candidatos atingidos deverão permanecer no seu local de prova e atender às orientações dos coordenadores e fiscais, auxiliando, assim, no bom andamento dos trabalhos, sob pena de serem excluídos sumariamente do certame.

6.4 DA PROVA DE TÍTULOS

6.4.1 Esta etapa tem caráter **classificatório**, sendo que o candidato que deixar de participar não será eliminado do certame, somente não terá somados os pontos correspondentes a esta etapa.

6.4.2 Os títulos considerados neste CONCURSO PÚBLICO, suas pontuações, o limite máximo por categoria e a forma de comprovação são assim discriminados:

ESPECIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA	REQUISITOS PARA O DOCUMENTO
a) Curso de Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>) na área específica do cargo, com registro em órgão competente.	1,0	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.
b) Curso de Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>) na área específica do cargo, com registro em órgão competente.	0,6	
c) Curso de Pós-graduação (<i>Lato Sensu</i> /MBA/Residência) na área específica do cargo, com registro em órgão competente.	0,4	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, e/ou residência, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pela titulação. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária.
Pontuação máxima	2,00	
I. O candidato somente poderá apresentar um único Título em cada categoria (um para Doutorado, um para Mestrado e um para Especialização), constando a carga horária em cada um, registrados em órgão competente.		
II. Os Títulos, quando expedidos por instituições estrangeiras e/ou em língua estrangeira, deverão estar acompanhados da tradução para a língua portuguesa por Tradutor Juramentado e, ainda, no caso de Graduação e Pós-graduação, da revalidação, de acordo com a Lei n. 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.		



ESPECIFICAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	REQUISITOS PARA O DOCUMENTO
a) Curso de Doutorado e/ou Mestrado, com registro em órgão competente.	1,0	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado e/ou Mestrado, será aceita a cópia do diploma, expedido e registrado pela Instituição responsável pelo curso. Caso ainda não possua o diploma, será aceito documento expedido pela Instituição responsável pelo curso, devendo constar expressamente a conclusão do curso.
b) Curso de Pós-graduação.	0,6	
c) Curso de Graduação.	0,4	Para comprovação de conclusão de curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i> em nível de Especialização e/ou MBA, com carga horária mínima de 360 horas, e/ou residência, será aceita a cópia do certificado, expedido e registrado pela Instituição responsável pela titulação. Caso ainda não possua o certificado, será aceito documento expedido pela Instituição responsável, devendo constar expressamente a sua conclusão e carga horária.
Pontuação máxima	2,0	
I. Para os cargos que exigem ensino médio, a comprovação de graduação em ensino superior será pontuada na prova de títulos, bem como outros de especialização.		

6.4.3 Os candidatos aprovados na primeira etapa, prova objetiva, e que tenham como segunda etapa classificatória a prova de títulos, poderão apresentar os títulos, conforme quadros acima, para tanto, deverão apresentar as documentações necessárias, impreterivelmente, no período determinado pelo Edital. Não serão recebidos títulos em outra ocasião, tampouco de outra forma, devendo o candidato:

a) providenciar todos os documentos que pretende apresentar para pontuação, conforme os quadros acima, não sendo pontuados documentos que não constem no item, e enviar os anexos na Área do Candidato, clicar no campo específico conforme link: <https://portal.concursos.unoesc.edu.br/>

b) Os documentos comprobatórios exigidos deverão ser todos digitalizados e salvos preferencialmente no mesmo arquivo (ARQUIVO ÚNICO), em extensão “PDF”, com tamanho máximo de 7 MB. ATENÇÃO: A digitalização de TODOS os documentos deverá ser realizada de forma legível e completa (**frente e verso**, caso houver), a fim de permitir a clara análise das informações prestadas e dos documentos apresentados.

6.4.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato escanear os documentos de forma legível e completa, bem como certificar-se de que a documentação está correta e devidamente anexada ao sistema, aba área do candidato, até o prazo estabelecido no edital, ANEXO I.

6.4.5 Para receber a pontuação relativa aos títulos, serão aceitos somente os diplomas e/ou certificados autênticos com registro em órgão competente em que conste a carga horária. Nos documentos que comprovarem a realização de especialização, deverá constar que o curso foi realizado de acordo com a Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE), ou, ainda, do Conselho Estadual de Educação (CEE).

6.4.6 Para Pós-graduação e Graduação, além do certificado do curso (frente e verso), serão consideradas declarações e atestados que informem a conclusão do curso e que o certificado está em processo de confecção. Para fins de pontuação, somente serão considerados os documentos (diplomas, certificados, atestados de



conclusão de curso) até o período destinado à entrega de documentos.

6.4.7 Se o candidato identificar, após o envio dos arquivos, alguma inconformidade, deverá repetir todo o procedimento, via área do candidato, estabelecido neste Capítulo e seus subitens novamente. Não serão aceitas complementações e/ou correções enviadas de forma esparsa, fora do procedimento padrão e/ou prazo estabelecido para a respectiva etapa, tampouco se fará contato com os candidatos para informar inconformidade.

6.4.8 A não apresentação dos títulos na forma, no prazo e no local estipulado no Edital, importará na atribuição de nota 0 (zero) ao candidato na fase de avaliação de títulos.

6.4.9 Cumpre salientar que o candidato interessado em participar desta etapa deve atender a todos os requisitos exigidos, conforme especificado neste Capítulo, e para a qual haja esta etapa, estando ciente de que a inobservância de qualquer disposição implicará a não pontuação dos documentos.

6.4.10 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

6.4.11 **NÃO** serão pontuados os Títulos:

- a) cuja digitalização estiver incompleta (frente e verso, se houver), não nítida e/ou ilegível;
- b) que estiverem anexados incorretamente;
- c) que contiverem erro de digitalização;
- d) sem relação direta com as atribuições do cargo, exceto cargos de nível médio;
- e) que apresentarem o nome do candidato incompleto, abreviado, com erros de digitação;
- f) de modalidades que não estejam descritas na grade de pontuação;
- g) de cursos não concluídos;
- h) apresentados em forma de: boletim de matrícula, atestados de frequência, atestados/atas de apresentação e/ou defesa de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, assim como outro documento que não atenda às exigências expressas na grade de pontuação;
- i) sem a tradução para a língua portuguesa e/ou a revalidação, conforme grade de pontuação;
- j) que ultrapassem a quantidade máxima de títulos, conforme grade de pontuação;
- k) que apresentarem rasuras, emendas ou entrelinhas;
- l) que apresentarem dados imprecisos, incoerentes ou incompletos que comprometam ou impossibilitem a Banca de aferir a pontuação correta segundo os critérios previstos neste Edital.

6.4.12 Durante o período de recursos, serão aceitos apenas documentos para esclarecimento de informações ou que justifiquem documentos já encaminhados durante o período da prova de títulos. Não serão aceitos novos títulos para pontuação, reenvio de arquivos corrompidos (impossibilitados de abertura), alteração de títulos anexados incorretamente ou em categoria diferente do documento, troca de títulos e/ou troca de documento entregue por equívoco.

6.4.13 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato perderá os pontos correspondentes, sem prejuízo do estabelecido neste edital, asseguradas, em quaisquer circunstâncias, as garantias estabelecidas pelo Art. 5º, LV, da Constituição Federal/88.

6.4.14 O resultado preliminar da avaliação de títulos será divulgado após o julgamento dos eventuais recursos interpostos em face do resultado das provas



escritas. A divulgação do resultado da avaliação de títulos dar-se-á nos meios oficiais previstos neste Edital.

6.5 DA PROVA PRÁTICA

6.5.1 Esta etapa tem caráter **eliminatório/classificatório**, sendo que o candidato que deixar de participar será desclassificado do certame.

6.5.2 Para a prova prática, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.5.3 As provas práticas serão aplicadas aos candidatos do cargos de **Motorista Socorrista SAMU, que tenham obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na média da prova objetiva e prova de títulos, e os cargos de Motorista e Operador de Máquinas, que tenham obtido nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova objetiva**, e serão avaliados:

- a) Postura corporal durante execução da tarefa.
- b) Correto manuseio das ferramentas e equipamentos de ofício.
- c) Disciplina, persistência e capacidade de concentração durante a execução da tarefa.
- d) Qualidade da execução da tarefa.
- e) Demonstração pelo candidato de que conhece as atividades do cargo para o qual se inscreveu.

6.5.4 A Banca Examinadora disporá de uma lista de itens a serem observados e cumpridos pelo candidato no acesso e uso do equipamento ou execução do serviço, os quais se classificarão em faltas eliminatórias, graves, médias e leves, além do percurso/atividade a ser cumprida. O cumprimento de todos os itens e o não cometimento de nenhuma falta importa em nota 10 (dez). Cada item não cumprido, cumprido de forma incompleta e/ou incorreta e/ou o cometimento de falta deduz até 1,0 (um) ponto do candidato, observada a gradação das faltas, até a eliminação. Da mesma forma que as questões da prova objetiva os itens são sigilosos e de conhecimento apenas da Banca Examinadora.

6.4.15 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos horários, data e local a serem determinados pela organizadora, conforme publicação nos meios oficiais previstos neste Edital, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo atribuída a nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.

6.5.5 Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que atuarão, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador técnico na área.

6.5.6 Os candidatos deverão comparecer no local indicado para realização da prova 01 (uma) hora antes do horário fixado para seu início:

- a) para o cargo de motorista e operador de máquinas, portar Carteira de Motorista, categoria mínima “D”, dentro do prazo de validade, do contrário, não poderá efetuar a referida prova;
- b) para o cargo de Motorista Socorrista SAMU, portar Carteira de Motorista, categoria mínima “D”, dentro do prazo de validade e, comprovante da Habilitação profissional como motorista de veículos de emergência ou observação na CNH “CETVE”, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito), do contrário, não poderão efetuar a referida prova;
- c) trajados e calçados adequadamente para a execução das tarefas da prova prática, não sendo admitidos candidatos sem calçado ou peça de vestuário.

6.5.7 Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem



as circunstâncias alegadas, como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar os referidos testes de acordo com o escalonamento previamente efetuado pela Funoesc.

6.5.8 Será desclassificado da fase de prova prática, perfazendo nota zero, o candidato que:

- a) retirar-se do recinto da prova durante sua realização sem a devida autorização ou não estiver no local da prova no horário previsto para assinar a lista de chamada;
- b) não apresentar a documentação exigida;
- c) faltar com respeito para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes e/ou candidatos;
- d) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução dos testes ou tentando usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização da prova;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- f) colocar em risco a segurança própria, dos aplicadores, examinandos e/ou terceiros;
- g) caso o candidato venha a cometer qualquer ato ou realizar qualquer operação que coloque em risco a segurança do avaliado, avaliador, outro (s) candidato (s) e/ou equipamento (s)/ maquinário (s), interrompendo-se a prova imediatamente.

6.5.9 A Funoesc reserva-se o direito de, por razões de ordem técnica ou condições meteorológicas, alterar as datas e locais das provas práticas. Ocorrendo qualquer alteração, com publicação nos meios oficiais deste Edital, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

6.5.10 A prova prática será realizada perante os membros integrantes da Comissão Especial para a Coordenação e Acompanhamento deste CONCURSO PÚBLICO; o candidato será acompanhado do avaliador no transcorrer de toda a prova.

6.5.11 Veículos, máquinas, ferramentas, utensílios e materiais que deverão ser usados na prova prática serão fornecidos pelo Município de Joaçaba/SC, no estado em que se encontrarem.

6.5.12 Quando couber, estarão à disposição dos candidatos, com as ferramentas e materiais que empregarão para a realização da tarefa, os equipamentos de proteção individual determinados pela legislação em vigor. A recusa em usá-los ou o seu uso de forma inadequada implicará a desclassificação do candidato.

6.5.13 Terminado o prazo, o candidato interromperá a execução do trabalho determinado, mesmo que não o tenha concluído, sendo avaliadas as etapas que cumpriu.

6.5.14 Concluída a prova, o candidato assinará o termo de realização da prova prática, que atestará terem sido cumpridas todas as normas editalícias, do que não poderá arguir posteriormente.

6.5.15 Os resultados das provas práticas serão divulgados por edital, pelos meios oficiais deste Edital, de acordo com o prazo estabelecido no Anexo I.

7 CAPÍTULO VII - DA APURAÇÃO DA NOTA FINAL

7.1 A nota final para todos os cargos e, por conseguinte, o resultado deste Concurso Público, será:

7.1.1 Para **os cargos de nível superior e ensino médio (exceto o cargo de Motorista Socorrista Samu)** a nota final será composta pela **nota da prova**



objetiva com valor de 8 (oito pontos) e a somada à **nota da prova de títulos** com valor de 2 (dois pontos). O cálculo da nota final dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$NF = (NPO + NT)$$

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota da prova objetiva.

NT = Nota da prova de títulos.

7.1.2 Para o cargo de **motorista socorrista samu**, a nota será composta pelo resultado da soma da nota da prova objetiva com valor de 8 (oito pontos) e a prova de títulos com valor de 2 (dois pontos), somado à nota da prova prática com valor de 10 (dez pontos), divididos por 2 (dois). O cálculo da nota final dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$NF = ((NPO + NT) + (NP)) / 2$$

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota da prova objetiva.

NT = Nota de títulos

NP = Nota da prova prática.

7.1.3 Para o cargo de **motorista e operador de máquinas**, a nota final será composta pela nota da **prova objetiva** com valor de 10 (dez pontos) somada à nota da **prova prática** com valor de 10 (dez pontos) e dividida por 2 (dois). O cálculo da nota final dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$NF = (NPO + NP) / 2$$

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota da prova objetiva.

NP = Nota da prova prática.

7.1.4 Para **os cargos de nível fundamental (exceto motorista e operador de máquinas)**, a nota final será composta somente pela nota da prova objetiva com valor de 10 (dez pontos). O cálculo da nota final dar-se-á pela seguinte fórmula:

$$NF = NPO$$

Onde:

NF = Nota final.

NPO = Nota da prova objetiva.

7.1.5 A **nota da prova objetiva** tem o valor de 08 (oito pontos). Para a aprovação na primeira etapa, o candidato deverá atingir a nota mínima será de 5,0 (cinco) pontos.

7.1.6 A **nota da prova de títulos** tem o valor de 02 (dois pontos), contemplando a soma de todos os títulos, considerando um de cada titulação acadêmica.

7.1.7 A **nota da prova prática** tem o valor de 10 (dez pontos), contemplando a soma de todos os critérios avaliados.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

8.1 Todos os períodos previstos para interposição de recursos encontram-se estabelecidos no cronograma de execução do Concurso Público (**ANEXO I**) deste Edital. Os candidatos devem acompanhar as publicações realizadas ao longo do certame.

8.2 Cada recurso será submetido em formulário eletrônico, na Área do Candidato,



em Minhas Inscrições, clicar no campo específico conforme link <https://portal.concursos.unoesc.edu.br/>.

8.3 Cada recurso deverá atender rigorosamente aos preceitos fixados neste Capítulo, sendo devidamente fundamentado e acompanhado de: **a)** no caso de indeferimento dos pedidos de inscrição e de isenção da taxa de inscrição, as razões pelas quais solicita a homologação da sua inscrição e todos os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato (comprovante de inscrição, pagamento, etc.); **b)** das questões e gabaritos da prova objetiva, com argumentação e demonstração proficiente do argumento; **c)** exposição circunstanciada a respeito das questões, títulos, avaliação dos critérios da prova prática, pontos ou resultados, para os quais, face ao regramento do certame, à natureza da vaga ou do critério adotado, deveria ser atribuído maior grau, número de pontos ou resultado diverso; **d)** em outros casos, as razões do pedido e os documentos comprobatórios que demonstrem a razão do candidato.

8.4 O recurso deverá ser individual, por questão ou resultado. Não serão admitidos recursos coletivos; cada candidato deve interpor seu próprio recurso. Admitir-se-á um único recurso para cada tipo de situação, de forma que, identificado mais de um recurso do candidato para a mesma situação, somente será considerado o último recurso interposto, conforme horário registrado pelo sistema. Os demais recursos não serão analisados.

8.5 Não será conhecido o recurso sem fundamentação e argumentação lógica e consistente, inclusive os pedidos de simples revisão de gabarito ou de nota. Deve contar a indicação daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, e devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, de legislação, itens, páginas de livros, nomes dos autores.

8.6 Recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo ou padrão estabelecidos por este Edital não serão analisados. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido. E, ainda, serão rejeitados aqueles recursos enviados pelo correio eletrônico ou qualquer outro meio que não o previsto neste Edital.

8.7 O recurso cujo teor desrespeite a Banca organizadora será preliminarmente indeferido.

8.8 Se do exame de recursos, houver alteração de gabarito (retificação e/ou anulação de questão), as provas serão corrigidas de acordo com a referida alteração. Questões anuladas por decisão da Banca organizadora serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, computando-se a respectiva pontuação, independentemente de terem recorrido.

8.9 Durante o período de recursos, salvo previsão em contrário, não será aceita e/ou considerada complementação de documentação que deveria ter sido entregue e/ou encaminhada no período determinado em capítulo específico deste Edital, conforme cada etapa e/ou nos termos do Edital.

8.10 A partir da divulgação do resultado dos recursos, por Edital, cada recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente nos meios oficiais previstos neste Edital. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

6.4.16 A publicação do resultado final e homologação do CONCURSO PÚBLICO, findados todos os recursos, será disponibilizada nos meios oficiais previstos neste Edital.

8.11 A decisão da Banca organizadora homologada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, será irrecurável, consistindo em última instância para recursos, sendo



soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca organizadora.

CAPÍTULO IX - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO

9.1 A constituição da nota final dar-se-á nos termos das referências que constam no Capítulo VI, conforme aplicado a cada caso. Para fins de aprovação e classificação no certame, os candidatos deverão atender aos critérios estabelecidos neste Edital, na parte específica para cada etapa, sendo que, aqueles que não alcançarem os respectivos resultados serão considerados reprovados no certame.

9.2 Processados todos os resultados e identificado empate no total de pontos entre dois ou mais aprovados, o desempate, para efeitos da classificação definitiva, dar-se-á nos termos abaixo definidos:

a) 1ª preferência: tiver idade igual ou superior a 60 anos, considerando a data de nascimento (dd/mm/aaaa), até o último dia de inscrição neste concurso, conforme o art. 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) 2ª preferência: pela nota obtida, conforme provas e disciplinas previstas, para cada cargo, na ordem que segue:

a.1) obtiver maior pontuação/nota na prova objetiva de conhecimentos específicos;

a.3) obtiver maior pontuação/nota na prova objetiva de língua portuguesa;

a.4) obtiver maior pontuação/nota na prova objetiva de matemática;

a.5) obtiver maior pontuação/nota na prova objetiva de legislação.

b) 3ª preferência: o candidato que tiver a maior idade, considerando a data de nascimento (dd/mm/aaaa);

d) 4ª preferência: persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, em igualdade de condições, o desempate dar-se-á para aquele que tiver exercido a função de jurado (conforme o art. 440 do Código de Processo Penal), os quais serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos (original ou cópia autenticada em cartório) emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, que comprovará o exercício da função de jurado.

e) persistindo a igualdade, o desempate será determinado por sorteio, em sessão pública.

9.3 Processados os desempates, será divulgado o resultado final do certame, o qual conterá a respectiva **classificação final dos candidatos aprovados, por cargo** em ordem decrescente de pontos, composta pelas seguintes listas:

a) 1ª: lista de ampla concorrência, a qual conterá a pontuação de todos os candidatos;

b) 2ª: lista de candidatos com deficiência, a qual conterá somente a pontuação das pessoas com deficiência, aprovadas, que concorrem às vagas reservadas.

9.4 O candidato obriga-se a manter atualizados os seus dados cadastrais junto à Funoesc, por meio da sua ficha cadastral, até a publicação da homologação final.

6.4.17 Publicado o resultado definitivo, e homologado o certame, toda e qualquer publicidade oficial relacionada a este certame, durante sua validade, será disponibilizada nos meios oficiais previstos neste Edital.

9.5 A partir deste momento, o candidato obriga-se a manter atualizados os seus



dados cadastrais especificamente junto ao ente público, por meio de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente.

9.6 É de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a publicidade oficial referente ao certame nos meios estipulados no Edital, assim como manter seus dados como endereço residencial e eletrônico, telefone, etc. atualizados junto ao ente público, até que se expire o prazo de validade do certame, a fim de garantir o conhecimento quanto à sua nomeação, bem como viabilizar os contatos necessários, sob o risco de quando for nomeado, perder o prazo para tomar posse.

9.7 Os executores deste certame não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes do não acompanhamento da publicidade oficial do certame e/ou por endereço residencial, eletrônico e/ou telefones informados erroneamente ou não atualizados.

CAPÍTULO X - DA NOMEAÇÃO E POSSE

10.1 Realizada a homologação final do certame, conforme a necessidade e a disponibilidade orçamentária, o ente público dará início aos trâmites necessários para o ingresso dos servidores (nomeação e posse), respeitada sempre a ordem de classificação e o percentual de vagas reservadas.

10.2 Os candidatos classificados serão informados sobre a escolha e provimento das vagas, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, estabelecida segundo as efetivas necessidades, interesse e conveniência da Administração Municipal, observado o prazo de validade do Concurso Público, a efetiva ordem de classificação dos candidatos aprovados ou classificados, em cada um dos cargos desta seleção, observada a presença de candidatos na condição de Portadores de Necessidades Especiais.

10.3 A nomeação dos candidatos será publicada nos meios estipulados neste Edital, publicidade oficial relacionada a este certame, durante sua validade, será realizada exclusivamente por meio do Painel de Publicações Oficiais do Município de Joaçaba/ SC por intermédio dos sites: www.joacaba.sc.gov.br e www.diariomunicipal.sc.gov.br.

10.4 Paralelamente, será feita comunicação ao candidato via postal (AR) e/ou e-mail e/ou telefone/WhatsApp, conforme dados informados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição ou posteriormente atualizados.

10.5 A posse dos candidatos nomeados e convocados fica sujeita ao atendimento das disposições da Lei Complementar municipal n. 76, de 11 de dezembro de 2003, Lei Complementar municipal n. 211, de 05 de dezembro de 2011, e suas alterações, Lei Complementar n. 210/2011 e alterações e:

10.5.1 Nacionalidade brasileira;

10.5.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

10.5.3 Apresentar quitação das obrigações eleitorais, mediante apresentação do título de eleitor e: **a)** certidão emitida pela Justiça Eleitoral ou; **b)** comprovantes de votação das 02 (duas) últimas eleições e, para candidatos do sexo masculino, quitação das obrigações militares, mediante apresentação do certificado de reservista ou dispensa de incorporação;

10.5.4 Estar em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

10.5.5 Apresentar documentos, originais/cópia autenticada, de escolaridade e/ou outros requisitos, necessários para o exercício do cargo pretendido, em conformidade com este edital e a lei de criação do respectivo cargo, na data da posse;

10.5.6 Apresentar registro no respectivo órgão de classe – registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão;

10.5.7 Possuir aptidão física e mental adequada ao cargo;

10.5.8 Possuir e comprovar o pré-requisito para o cargo, à época da nomeação;

10.5.9 Declaração de Não Acumulação de Cargos com outro ente da Administração



Pública direta e indireta;

10.5.10 Conta corrente individual em banco designado pelo Município;

10.5.11 Demais documentos exigidos pelo setor de recursos humanos para cumprimento das exigências de contratação perante o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE;

10.5.12 Comprovação de inexistência de condenação por crimes: a) cometido em função do serviço público, contra qualquer pessoa; b) cometido fora do serviço público, contra qualquer pessoa; c) referente ao uso ou tráfico de entorpecentes; d) contra o patrimônio; e) contra a fé pública; f) de qualquer natureza, contra o erário público.

10.5.13 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

10.5.14 Não registrar antecedentes criminais ou civis incompatíveis com o exercício da função.

10.6 Em se tratando de inscrição visando ao exercício de segunda matrícula no magistério municipal, nos casos permitidos pelo Art. 37 da Constituição Federal/88, deverá ser observada ainda a possibilidade de compatibilidade de horários, conforme dispõe o inciso XVI do mesmo artigo, sendo que as horas de planejamento/horas-atividades deverão ocorrer no horário diurno, ficando vedado ajuste de horário de planejamento da primeira matrícula de função ou cargo público em exercício junto ao Município.

10.7 A prova da escolaridade deverá ser feita mediante apresentação de histórico escolar (somente para Ensino Médio), diploma ou certificado de conclusão expedido pela instituição responsável, devidamente reconhecida pelo órgão competente. Quanto aos demais requisitos, quando houver, o candidato deverá fazer prova, mediante apresentação do documento legal, expedido por órgão regulamentador (registro, inscrição, CNH, entre outros).

10.8 **ATENÇÃO:** O preenchimento de todos os requisitos necessários elencados neste Edital, quando da posse, é de inteira e total responsabilidade do candidato, que deverá comprová-los mediante a apresentação das vias originais dos comprovantes, acompanhadas de fotocópia simples e legível (no que couber). Ficam advertidos os candidatos de que a ausência de quaisquer comprovantes dos requisitos para ingresso no serviço público impossibilita a posse, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da sua classificação neste certame, bem como de sua nomeação.

10.9 Além dos documentos previstos neste Edital, os candidatos deverão apresentar, para fins de confirmação da veracidade, as vias originais/cópia autenticada de todos os documentos apresentados de forma digitalizada, quando da inscrição e/ou prova de títulos.

10.10 Caso o candidato não deseje assumir de imediato, poderá solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, observada sempre a ordem de classificação e a validade do certame, a passagem para o final da lista de classificados não gera direito a nova chamada. A solicitação deverá ser realizada mediante requerimento assinado direcionado ao ente público, o qual deverá ser entregue pessoalmente ou via correspondência com aviso de recebimento.

10.11 Assinado o termo de posse, o candidato terá 10 (dez) dias, contados da data de assinatura, para entrar em exercício.

10.12 A nomeação será tornada sem efeito se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, ao passo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando à administração o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação. O candidato nomeado que não tomar posse no prazo estabelecido, se já nomeado, será sumariamente exonerado e eliminado da relação dos aprovados ou classificados.

10.13 A não apresentação dos documentos antes listados até a data marcada para a posse ou contratação implicará na exclusão do Concurso Público do candidato aprovado e convocado, exceto se houver solicitação justificada para a reclassificação, caso em que o candidato irá para o final da lista dos classificados.



CAPÍTULO XI - DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO

11.1 Findos os trabalhos atribuídos à Funoesc, contratada para a coordenação e execução de todas as fases do Concurso Público, publicados os resultados e a respectiva classificação, transcorrido o prazo para a interposição de recursos, julgados e resolvidos os interpostos, o resultado será submetido à homologação do Prefeito Municipal, que após fazê-lo, publicará o resultado definitivo por meio de ato próprio e adequado.

CAPÍTULO XII - DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

12.1 Qualquer cidadão é parte legítima para, tempestiva, motivada e justificadamente propor a impugnação deste Edital.

12.2 A petição que impugnar este Edital deverá se dar por meio de protocolo, em requerimento próprio, junto à Funoesc, via e-mail: requerimentoconcurso.jba@unoesc.edu.br, no prazo previsto no cronograma de execução (ANEXO I), considerado interposto o recurso quando da confirmação de leitura pela Funoesc, a qual deverá se dar dentro do prazo de recurso estabelecido acima, considerado como prazo final às 17h do último dia para interposição do recurso correspondente, não se responsabilizando a Funoesc por e-mails não entregues, não confirmada a leitura ou qualquer outro erro que impossibilite o recebimento do recurso via e-mail.

12.3 Na petição deverá constar a(s) razão(ões) da impugnação, acompanhada(s) de justificativa(s), sendo imprescindível a fundamentação legal. Ausentes estas condições o requerimento não será conhecido.

12.4 Os pedidos de impugnação serão resolvidos imediatamente e o resultado publicado nos meios oficiais do edital.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Somente haverá devolução do valor da taxa de inscrição: exclusão de cargo e cancelamento do certame.

13.2 As despesas de deslocamento, transporte, estadia, alimentação, preparação, obtenção de documentação, etc., efetuadas pelos candidatos em razão deste certame, independentemente das circunstâncias, são de única e exclusiva responsabilidade dos candidatos, não cabendo quaisquer alegações de prejuízo e/ou solicitações de ressarcimento.

13.3 Atestados de comparecimento à prova deverão ser solicitados à coordenação do concurso no dia da referida prova.

13.4 O Concurso Público terá validade por até 02 (dois) anos a partir da data de homologação final, prorrogável, uma vez, por igual período, mediante justificativa, interesse e conveniência da Administração Municipal.

13.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento das instruções e normas aqui estabelecidas. Decorrido o prazo estabelecido para a impugnação do Edital, conforme Capítulo anterior, resta caracterizada por parte de quem vier a se inscrever, a aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham dispostas neste Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.6 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas *a posteriori* ou a qualquer tempo, em especial por ocasião da nomeação ou da posse, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.7 O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto perdurar a validade do Concurso Público. Na convocação, para posse, caso o candidato aprovado ou classificado não seja encontrado no endereço informado, será convocado por edital, publicado no site: www.joacaba.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios.



MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

13.8 A aprovação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser admitido considerando as efetivas necessidades administrativas da Administração Municipal, sempre observada a ordem de classificação, em cada um dos cargos em seleção e o prazo de validade deste concurso.

13.9 A classificação final do concurso destina-se prioritariamente para provimento de cargos efetivos.

13.10 É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento dos editais, comunicados e demais publicações referentes a este Concurso Público, pela internet através dos sites anunciados neste Edital.

13.11 Os candidatos que recusarem o provimento de vagas deste Concurso Público ou manifestarem sua desistência por escrito serão excluídos do cadastro dos aprovados ou classificados. O candidato impossibilitado ou desinteressado na posse, após regular convocação, poderá solicitar a reclassificação, indo então ao final da lista dos classificados em cada um dos cargos em seleção.

13.12 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Administração Municipal ou a fundação contratada para a operacionalização deste Concurso Público poderá anular a inscrição, prova ou admissão do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidades insanáveis na prova.

13.13 Os casos não previstos, no que tange à realização deste Concurso Público, serão resolvidos, conjuntamente, em fase administrativa, pela fundação contratada e pela Administração Municipal (pela Comissão especialmente designada para a coordenação deste Concurso Público), obedecidas às formas previstas e aplicáveis à matéria.

13.14 São anexos deste edital:

- a) **ANEXO I** - Cronograma de execução do Concurso Público;
- b) **ANEXO II** - Conteúdo programático da prova objetiva, parte geral e específica;
- c) **ANEXO III** - Descritivo das atribuições de cada cargo.

13.15 Informações adicionais podem ser obtidas na **Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Campus de Joaçaba**, (49) 3551-2173, no horário das 8h às 11:30h ou das 13h às 17h, e na internet, nos sites www.unoesc.edu.br e www.joacaba.sc.gov.br ou no seguinte endereço eletrônico: concursopublico.jba@unoesc.edu.br.

13.16 Fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba/SC, para dirimir toda e qualquer questão inerente a este Concurso Público, que não encontre solução na área administrativa.

Joaçaba/SC, 06 de março de 2024.

Dioclésio Ragnini
Prefeito



ANEXOS

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	
DATAS	EVENTOS
06/03/2024	Publicação do edital de abertura do concurso público e início do período de inscrição
06/03/2024 a 08/03/2024	Impugnação do edital de abertura – Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
11/03/2024	Publicação de parecer em resposta às impugnações ao Edital
06/03/2024 a 04/04/2024	Inscrição via internet – Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
	Solicitação de atendimento especial para realização das provas objetivas
	Entrega de laudo médico para candidatos com deficiências
06/03/2024 a 20/03/2024	Solicitação de isenção da taxa de inscrição - Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
25/03/2024	Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa (a partir das 14h)
26/03/2024 e 27/03/2024	Interposição de recursos contra resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa - Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
29/03/2024	Publicação de parecer em resposta aos recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção de taxa (a partir das 14h)
	Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção de taxa (a partir das 14h)
04/04/2024	Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário até 23h59min desta data)
08/04/2024	Homologação preliminar das inscrições, atendimento especial, reserva de vaga PcD e demais disposições.
09/04/2024 e 10/04/2024	Interposição de recursos contra a homologação preliminar das inscrições, indeferimento de reserva de vaga - PcD, atendimento especial e demais disposições
15/04/2024	Publicação de parecer em resposta aos recursos contra a homologação preliminar das inscrições, indeferimento de reserva de vaga - PcD, atendimento especial e demais disposições (a partir das 14h)
	Homologação definitiva das inscrições
	Convocação para a prova objetiva (data, local e horários) e demais disposições
21/04/2024	Aplicação das provas objetivas
22/04/2024	Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 14h)
23/04/2024 e 24/04/2024	Interposição de recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva - Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
29/04/2024	Publicação de parecer em resposta aos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva (a partir das 14h)
	Publicação do gabarito definitivo da prova objetiva (a partir das 14h)
	Publicação do resultado preliminar de aprovados na prova objetiva (a partir das 14h)
	Publicação dos critérios de avaliação, locais e horário da prova prática(a partir das 14h)
30/04/2024 à 07/05/2024	Entrega online de Títulos - Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
12/05/2024	Aplicação da prova prática – data provável Cargos de Motorista, Motorista Socorrista Samu e Operador de Máquinas
15/05/2024	Publicação do resultado preliminar da prova prática (a partir das 14h)
16/05/2024 e 17/05/2024	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de prática
20/05/2024	Publicação de parecer em resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova prática (a partir das 14h)
	Publicação do resultado preliminar da prova de títulos (a partir das 14h)
21/05/2024 e 22/05/2024	Interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos - Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
27/05/2024	Publicação de parecer em resposta aos recursos contra o resultado preliminar da prova de títulos (a partir das 14h)
	Publicação do resultado definitivo da prova de títulos e prova prática (a partir das 14h)
	Publicação do resultado preliminar da classificação final (a partir das 14h)
28/05/2024 e 29/05/2024	Interposição de recursos quanto ao resultado da classificação final - Das 14h do primeiro dia até às 17h do último dia
03/06/2024	Publicação de pareceres dos recursos interpostos da classificação final (a partir das 14h)
	Publicação do resultado definitivo da classificação final (a partir das 14h)
	Classificação definitiva dos aprovados e homologação final do concurso



ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA, PARTE GERAL E ESPECÍFICA

Conteúdos programáticos de Português, Matemática, Legislação e Conhecimentos Específicos para os cargos Nível Fundamental

Língua Portuguesa

Ortografia: emprego do x, ch, j, g, s, z, ss, ç, e, i, o, u. Uso do hífen. Uso dos porquês; mas e mais; a fim de e afim de; mal e mau, onde e aonde. Acentuação gráfica. Separação silábica. Pontuação. Concordância nominal e concordância verbal. Classificação das palavras em: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Plural dos substantivos. Pronomes (pessoais, possessivos, demonstrativos, relativos, indefinidos, interrogativos) Sinônimos. Antônimos. Pontuação.

Matemática/ Raciocínio Lógico

Leitura e representação de numerais. Unidade, centena, dezena e milhar. O número em diferentes situações. Sequência numérica, antecessor e sucessor. Par e ímpar. Conjuntos numéricos. Adição. Subtração. Multiplicação. Divisão. Conceito de metade, dobro e triplo. Fração, razão e proporção. Equações do 1º grau. Medidas de massa, comprimento, área e tempo. Figuras geométricas. Situações problemas. Noções de lógica.

Legislação

Constituição Federal; Lei Orgânica de Joaçaba; Estatuto do Servidor Público de Joaçaba; Plano de cargos e salários de Joaçaba

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Auxiliar de Serviços Externos

Manutenção e Limpeza: Tipos, Métodos, equipamentos, Procedimentos, técnicas, Limpeza e manutenção de áreas públicas em geral, remoção de lixo e entulho, capina, organização das instalações públicas, Máquinas, ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Serviços de apoio: reparos hidráulicos, serviço de pavimentação, pintura, carpintaria, Máquinas, ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Serviços de lavoura e jardinagem: plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, inseticidas e fungicidas, prevenção e controle de ervas daninhas e pragas, Máquinas, ferramentas, produtos e materiais de trabalho. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas, Primeiros socorros em incidentes de trabalho. Ambiente de trabalho: Organização, Destinação e descarte de resíduos. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Auxiliar de Serviços Internos

Manutenção e Limpeza: Tipos, Métodos, equipamentos, procedimentos e técnicas de limpeza, Limpeza e manutenção de prédios e instalações públicas em geral, organização das instalações públicas, Produtos, ferramentas e materiais de limpeza e desinfecção, Coleta e remoção de lixo, Limpeza de paredes, tetos, portas, rodapés, luminárias, vidraças e persianas, Limpeza de ralos, caixa de gordura,



vasos, pias, pisos, móveis e utensílios. Copa e Cozinha: Controle de Estoque, Controle de qualidade dos alimentos (escolha, recebimento, armazenamento e conservação de produtos), Pré-preparo e preparo seguros de alimentos, Aspectos dos alimentos quanto a aparência, cheiro, cor e sabor, Produtos impróprios para consumo, Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar (DTHA), Higiene e preservação da saúde (higiene pessoal, dos alimentos, do ambiente, dos equipamentos e dos utensílios), Sanitização da cozinha, despensa e refeitório (desratização, desinsetização, limpeza da caixa d'água e elementos filtrantes), Operação, limpeza e higienização de equipamentos e utensílios de cozinha, Máquinas, ferramentas produtos e materiais de trabalho. Segurança no Trabalho: prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas, Noções de primeiros socorros, Uso e cuidado com matérias de limpeza e higiene, detergente, desinfetante e defensivo. Ambiente de trabalho: Organização, Coleta de lixo e tipos de recipientes, Destinação e descarte de resíduos, Produtos de limpeza, sua utilidade e aplicação. Relações Humanas no Trabalho: Comunicação, relacionamento interpessoal, comportamento individual e em grupo, normas de conduta no ambiente de trabalho, trabalho em equipe, Relatório de pedidos de materiais de consumo, limpeza e gêneros alimentícios, Higiene pessoal, ambiental e de materiais de consumo.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Cuidador

Noções de Saúde e Bem-Estar. Cuidados básicos e saúde: Alimentação, Higiene corporal e oral, conforto. Relacionamento interpessoal, ética e sigilo profissional. Estatuto da criança e do adolescente. Sistema Único de Assistência Social. Serviço de acolhimento para crianças e adolescentes. Estatuto do Idoso. Primeiros socorros. Cuidados com escabiose e pediculose, cuidados com armazenamento e administração de medicamentos, cuidados com a pele. Sinais e sintomas de violência física, sexual e mental. Cuidados com desidratação. Cuidados com alimentação. Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Eletricista

Segurança do trabalho: Princípios básicos de segurança do trabalho, uso de EPIs. Medidas de segurança para os trabalhadores que interagem nas instalações e serviços com eletricidade. Métodos e meios de proteção e prevenção de acidentes: princípios, regras e equipamentos de proteção. Análise de riscos à saúde e ambiental. Métodos de análises de acidentes. Normas Regulamentadoras: NR-10, NR-12 e NR-35. Normas Técnicas da ANBT: NBR5410, NBR5419 e NBR5101. Desenho técnico/digital: ferramentas CAD, princípios básicos de desenho técnico, interpretação de plantas e projetos elétricos. Análise de circuitos elétricos: Eletricidade básica e circuitos em Corrente Contínua (CC): conceitos básicos, Leis de Ohm, Leis de Kirchoff, métodos de análise de circuitos elétricos. Circuitos em Corrente Alternada (CA): indutores e capacitores, análise de circuitos em CA, potência em CA. Instrumentos de medição elétrica. Aterramentos e proteção de circuitos elétricos. Instalações elétricas: circuitos de alimentação, circuitos de distribuição. Quadros gerais e de distribuição. Chaves seccionadoras. Dispositivos de proteção. Tomadas de uso geral e específico. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntores Residuais (DR). Fusíveis e suas aplicações. Dimensionamento de condutores por meio de tabelas aplicáveis. Aterramento. Para-raios. Lâmpadas e luminárias. Iluminação LED, fluorescente, vapor metálico e vapor de sódio.



Interruptores e ignitores. Comando da iluminação por células fotoelétricas. Instalações e aplicações dos diferentes tipos de eletrodutos (Metálico, PVC rígido e Corrugado). Eletrocalhas (instalações e aplicações). Emendas em condutores de eletricidade. Classe de isolamento dos condutores. Manutenções preventivas em grupo geradores e subestações de energia. Máquinas elétricas: princípios básicos da conversão eletromecânica de energia. Transformadores, tipos e ensaios. Funcionamento, proteção e acionamento de motores de indução, trifásicos e monofásicos. Geradores de energia elétrica. Eletrônica analógica e digital: Diodos e transistores: teoria de semicondutores, componentes eletroeletrônicos, análise de seus circuitos eletrônicos. Amplificadores operacionais. Telecomunicações: Noções básicas de telefonia. Instalação de aparelhos de som e imagem.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Encanador

Materiais de instalações hidráulicas e sanitárias: tubos e conexões de PVC (roscável e soldável), tubos e conexões de PVC esgoto (série normal e reforçada), tubos e conexões de PVC para águas pluviais, tubos e conexões de CPVC, COBRE, PPR e PEX, louças sanitárias e dispositivos hidráulicos. Leitura e interpretação de projetos: hidráulicos e sanitários prediais, tubulações subterrâneas e aéreas, drenagem. Execução: Materiais utilizados na soldagem de PVC, junta elástica em PVC, na vedação das roscas em PVC, na soldagem de CPVC, na termofusão em PPR e na soldagem de COBRE, Determinação de comprimento de tubos, Execução de juntas de termo fusão em PPR, de juntas em PEX, Dispositivos hidráulicos e sanitários, Instalação de caixa d'água, Instalação de água fria, Instalação de água quente, Instalação de sistema hidráulico de bombeamento, Instalação de sistema hidráulico de pressurização, Fixação de tubulações hidráulicas e sanitárias, Instalação de esgoto e ventilação, Instalação de águas pluviais, Noções de declividade, Manutenção em componentes hidráulicos, Execução de teste de estanqueidade, Instalação e ajuste de equipamentos sanitários, acessórios e acabamentos, Execução de marcação, cortes e furos em paredes e pisos, Higiene e segurança no trabalho, NBR 5626 - Instalação predial de água fria e água quente, NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Motorista

Lei nº 9.503/97 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro: das normas gerais de circulação e conduta, da condução de veículos por motoristas profissionais, da sinalização de trânsito, do veículo, da habilitação, das infrações, das penalidades e dos crimes de trânsito. Resolução Contran nº 913/22 – Dispões sobre o uso de pneu em veículo. Direção Defensiva: manutenção periódica e preventiva, funcionamento do veículo, cinto de segurança, direção, sistema de iluminação, freios, maneira de sentar e dirigir para evitar desgaste físico, uso correto dos retrovisores, fixação de velocidade, curvas, declives, ultrapassagem, acostamento, trechos escorregadios, chuva, aquaplanagem, neblina, vento, fumaça proveniente de queimadas e condições de luz. Mecânica básica de veículos para inspeção de rotina: verificação do painel de instrumentos, sistema de alimentação do motor, sistema de lubrificação do motor, sistema de arrefecimento do motor, sistema elétrico, suspensão e pneus. Noções de Primeiros Socorros: sinais vitais e sinais diagnósticos, ressuscitação cardiopulmonar, reconhecimento e controle de hemorragias



Conhecimentos Específicos para o Cargo de Operador de Máquinas

Código de Trânsito Brasileiro: Lei nº 9.503/97, e suas alterações; conceitos e definições. Resoluções do CONTRAN. Direção defensiva. Habilitação, operação e condução de máquinas pesadas. Tipos de máquinas pesadas. Noções básicas de mecânica, elétrica e manutenção de máquinas pesadas. Lubrificação e combustíveis automotivos. Peças e ferramentas usuais em mecânica pesada; sistemas de freios; sistemas hidráulicos; suspensão; rodas e pneus; motores a combustão interna; Motores diesel; elementos de máquinas. Higienização da máquina. Inspeções de rotina. Diagnóstico de falhas. Primeiros socorros em acidentes de trânsito. Higiene e segurança no trabalho. Equipamentos de proteção individual e equipamentos de proteção coletiva. Meio ambiente e trânsito. Conteúdos relacionados com as atribuições do cargo

Conteúdos programáticos de Português, Matemática, Legislação, e Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Médio.

Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de texto. Ortografia oficial. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Pontuação. Coletivos. Palavras sinônimas, antônimas, parônimas e homônimas. Processo de formação das palavras. Classificação morfológica e sintática das classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Flexão nominal. Conjugação verbal. Orações coordenadas e subordinadas. Vozes verbais. Tipos de sujeito. Tipos de predicado. Adjunto adverbial. Adjunto adnominal. Vocativo. Aposto. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. Encontro vocálico. Encontro consonantal. Dígrafos. Denotação e conotação. Vícios de linguagem. Funções da linguagem

Matemática/Raciocínio Lógico

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com os conjuntos numéricos: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores. Fração, razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Equação e inequação do 1º grau. Equação do 2º grau. Relações e funções. Geometria plana: perímetro, área e volume. Estatística: leitura e interpretação de dados em tabelas estatísticas e gráficos. Análise combinatória. Probabilidade. Progressão aritmética. Progressão geométrica.

Legislação

Constituição Federal; Lei Orgânica de Joaçaba; Estatuto do Servidor Público de Joaçaba; Plano de cargos e salários de Joaçaba

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Agente de Combate às Endemias

SUS - Princípios, diretrizes e normatização (Leis 8.080 e 8.142/ 90). Lei Federal nº 11.350 de 05 de outubro de 2006; Lei Nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018; Lei Nº 14.536, de 20 de Janeiro de 2023; Portaria nº 2.436, de 21 de Setembro de 2017. Diretrizes operacionais do pacto pela Saúde. Orientação em ambientes de trabalho e saúde do trabalhador; Controle de vetores. Processo saúde-doença: influência das condições de vida: educação, cultura, lazer, emprego, moradia, saneamento e



segurança; o papel da família. Meios de Transmissão de Doenças: medidas preventivas e de controle. Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vektor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vektor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário; Vigilância Epidemiológica. Mecanismo de Transmissão, patologia, medidas preventivas e controle de zoonoses - dengue, febre amarela, teníase, cisticercose, leptospirose, raiva, toxoplasmose, leishmaniose, (visceral e cutânea), febre tifoide, difteria, cólera, febre maculosa, hantavirose, doença de chagas, malária. Reservatórios e animais peçonhentos. Noções de ética e cidadania e outros conceitos inerentes as atribuições do cargo.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Atendente de Farmácia

Política nacional de medicamentos; Ética e bioética; Biossegurança; Anestésicos locais; Medicamentos contraceptivos e hormonais; Cuidados gerais na administração de medicamentos; Transporte e armazenagem de medicamentos; Noções de farmacologia; Antifúngicos; Anatomofisiologia dos órgão e sistemas do corpo humano; Doenças infectocontagiosas e transmissíveis; Direito à saúde e acesso universal a medicamentos essenciais; Conceitos de medicamento, remédio, genérico e similar; Medicamentos potencialmente letais; Conceitos de fórmulas farmacêuticas; Técnicas de manipulação de medicamentos alopáticos e fitoterápicos; Noções básicas de cálculos, pesos e medidas; Resoluções ANVISA para a área farmacêutica; Vias de administração; Microbiologia, parasitologia e patologias gerais; Higiene, limpeza e desinfecção de ambientes da saúde; Interpretação e normas sobre pedidos e receituários dos medicamentos; Assistência Farmacêutica no SUS; Dispensação de medicamentos; Noções de medicamentos de controle especial; Sistema Unico de Saúde; Saúde suplementar; Sinais vitais e primeiros socorros; Noções de organização e funcionamento de farmácia; Ação dos medicamentos de acordo com uso; Validades, estabilidades e lotes; Vidrarias laboratoriais, reconhecimento, manuseio e lavagem; Aspectos normativos sobre medicamentos fitoterápicos; Descarte de materiais contaminados, medicamentos e lixos farmacêuticos; Ciclo da assistência farmacêutica no SUS: noções gerais de seleção, programação, aquisição, armazenamento, prescrição e dispensação de medicamentos

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Auxiliar em Saúde Bucal

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Receituários farmacêuticos. Sistemas de Informação em Saúde: E-SUS. Características gerais e idade de irrupção dentária. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório Conceitos de promoção de saúde. Aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos. Constituição Federal. Legislação do SUS. Política Nacional de Saúde Bucal. Código de Ética.



Conhecimentos Específicos para o Cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária

Saúde Pública e Coletiva: Políticas públicas da saúde no Brasil, Sistema Único de saúde (SUS), Processo saúde-doença, Promoção da saúde e prevenção de doenças e agravos, Risco, vulnerabilidade e fatores de risco em saúde, Vigilância em saúde, Educação para a saúde, Doenças/agravos transmissíveis, Imunizações, imunologia e vacinas, Epidemiologia, Controle de pragas, animais peçonhentos, zoonoses e vetores, Estatística e epidemiologia em saúde. Saneamento Básico: Aspectos gerais, Sistema de abastecimento de água, Tratamento de água de abastecimento, Rede de esgotamento sanitário, Projeto de instalações prediais hidrossanitárias, Gerenciamento de resíduos sólidos, Acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final, Controle da higiene das habitações, Medições, instrumentação e controle de poluição do ar. Vigilância Sanitária (VISA): História da VISA no Brasil, Áreas de atuação da Vigilância Sanitária, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, Processo de trabalho em Vigilância Sanitária, Participação e controle social em Vigilância Sanitária, Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS). Higiene e controle sanitário de alimentos: Microbiologia e higiene dos alimentos, Doenças Transmitidas por Alimentos (DTAs), Doenças Transmitidas por Água e Alimentos (DTAAs), Doenças Veiculadas por Alimentos (DVAs), Segurança dos alimentos em unidades de alimentação e nutrição, Zoonose. Conceitos de engenharia e segurança do trabalho, EPI - Equipamentos de Proteção Individual e EPC – Equipamentos de Proteção Coletiva. Inspeção, laudos, pareceres e relatórios. Legislação e suas alterações: Lei nº 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde, Lei nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico, Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 6.437/1977 - Infrações à Legislação Sanitária Federal, Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, atualizada - Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Portaria SVS/MS nº 1.428/1993 - Regulamento Técnico para Inspeção Alimentos, BPP e PIQ's, Resolução Anvisa -RDC nº 216/2004 - Regulamento técnico de boas práticas para serviços de alimentação, Resolução Anvisa- RDC nº 724/2022 - Padrões Microbiológicos de Alimentos, Resolução CGSIM nº 62/2020 - Classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos estados, distrito federal e municípios, NR 32 - Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos), NBR 13969 (Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação).

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Monitor Social

Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento individual e em grupo. Normas de conduta socialmente adequadas no ambiente de trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Ética e Serviço Público. Atendimento ao público. Segurança do trabalho, higiene e organização. Rede Socioassistencial. Serviços de acolhimento. Proteção integral. Medidas Socioeducativas. Família. Infância, Adolescência e Juventude. Idoso e envelhecimento ativo. Primeira Infância. Desenvolvimento Infantil. População em situação de rua. Trabalho Infantil. Dependência Química. Trabalho Socioeducativo. Trabalhos em grupo e a organização do trabalho socioeducativo. Violência



doméstica. Direitos Humanos - princípios e diretrizes da Educação popular para políticas públicas. Conselho Tutelar: Conceito e Responsabilidades. Sistema de Garantia de Direitos da Criança e Adolescente: Eixos estratégicos. Serviço de Abordagem Social: Diretrizes e fundamentos; Violência. Questões de gênero. Educação Social e comunitária: fundamentos, conceito, pedagogia social, contexto da intervenção, relação educador-educando, desafios e perspectivas. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Situações de risco e vulnerabilidade. Higiene e saúde. Doenças e agravos mais comuns na infância e adolescência: sinais, sintomas, prevenção e controle. Imunização e Calendários de Vacinação. Maus-tratos e negligência: etiologia, sinais, sintomas, conduta. Prevenção de acidentes e primeiros Socorros. Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Residências Terapêuticas. Sistema Único de Saúde – SUS – princípios e diretrizes. Portaria 3090/2011. Legislação e Políticas Sociais. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742/1993. Sistema Único de Assistência Social (SUAS) - Norma Operacional Básica (NOB/SUAS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Política Nacional para a População em Situação de Rua. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Lei nº 8.069/1990. Estatuto do Idoso - Lei nº 10.741/2003. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Política Nacional de Saúde Mental. Normativas do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Decreto nº 9.761/2019 - Política Nacional sobre Drogas. Lei nº 12.594/2012 - Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional. Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual às crianças e adolescentes. Estatuto dos servidores públicos e Lei Orgânica do Município de Joaçaba - SC

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Motorista Socorrista Samu

Direção Defensiva: manutenção periódica e preventiva, pneus, suspensão, direção, sistema de iluminação, freios, maneira de sentar e dirigir para evitar desgaste físico, uso correto dos retrovisores, fixação de velocidade, curvas, declives, ultrapassagem, trechos escorregadios, chuva, aquaplanagem, neblina, vento, fumaça proveniente de queimadas e condições de luz. Lei nº 9.503/97 – Institui o Código de Trânsito Brasileiro: das normas gerais de circulação e conduta, da sinalização de trânsito, da habilitação, das infrações e das penalidades. Noções de Primeiros Socorros: sinais vitais e sinais diagnósticos, ressuscitação cardiopulmonar, reconhecimento e controle de hemorragias, reconhecimento e imobilização de suspeitas de fraturas, manipulação e transporte de pacientes. Radiocomunicação: Alfabeto Fonético Internacional e Código Internacional Q de radiocomunicação

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Profissional de Apoio Escolar

Conhecimentos básicos sobre as abordagens pedagógicas na educação. Conhecimento das atividades educacionais, planejamento e organização. Documentos escolares (planejamento, registro, avaliação). Suporte às atividades educacionais. Projeto político pedagógico. Cuidados Básicos: Higiene, alimentação, cuidados de saúde. Acolhimento e acompanhamento dos alunos. Convívio social no ambiente escolar — normas e regras. Noções de primeiros socorros. Medidas de segurança no ambiente escolar. Ética profissional no ambiente escolar. Comunicação com a comunidade escolar: pais, alunos e equipe escolar.



Conhecimentos de adaptação escolar — parceria escola e família. Educação especial: Características, adaptações e assistência para atender às necessidades específicas de acessibilidade. Educação inclusiva e Educação para a diversidade: promoção de ações inclusivas e sensibilização para a diversidade. Políticas Educacionais. Educação Especial e suas legislações. Constituição da República Federativa do Brasil Plano Nacional de Educação- PNE. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB (Lei nº 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/90). Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Lei nº 13.722, de 4 de outubro de 2018. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Plano Municipal de Educação (PME), Estatuto dos servidores públicos e Lei Orgânica do Município de Joaçaba - SC

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Técnico em Enfermagem

Aspectos éticos e legais da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem à mulher, criança, adolescente, adulto e idoso, no contexto hospitalar e da atenção básica. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Assistência de enfermagem em intercorrências clínicas e cirúrgicas. Segurança do paciente. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças transmissíveis. Políticas Públicas de saúde. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças agudas e crônicas não transmissíveis. Enfermagem no centro cirúrgico: atuação no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório; materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica; Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Processamento de artigos hospitalares. Procedimentos técnicos em enfermagem. Imunização: normas e procedimentos para vacinação.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Técnico de Enfermagem Samu

Aspectos éticos e legais da assistência de enfermagem. Assistência de enfermagem à mulher, criança, adolescente, adulto e idoso. Assistência de enfermagem em situações de urgência e emergência. Segurança do paciente. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de doenças transmissíveis. Políticas Públicas de saúde. Procedimentos técnicos em enfermagem;

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Técnico em Desenho

Desenho técnico: norma ABNT, definições, escalas numéricas e gráficas, cálculos, aplicações em engenharias e arquitetura, folhas empregadas em desenho técnico (layout, dimensões e dobramento), aplicação de linhas e textos, legenda, esboços ou croquis, cotagem, materiais e instrumentos empregados em desenho técnico, vistas ortográficas e perspectivas, cortes, seções e hachuras, desenho geométrico, cálculo de área e volume. Desenho arquitetônico: terminologia, planta baixa, cortes, planta de situação, diagrama de cobertura, fachadas e detalhamentos, leitura e interpretação de projetos arquitetônicos e de projetos complementares. Desenho assistido por computador: instalação, configurações e conceitos básicos, comandos de criação de desenhos e visualização, sistemas de coordenadas cartesianas e polares, criação e edição de layers, comandos de modificação de desenhos, comandos e formatação de cotagens, inserção e formatação de textos, utilização de bibliotecas e símbolos, utilização e associação de cores de linhas e espessuras de penas, formatação de escalas, plotagem e impressão. Materiais e técnicas de



construções. Noções sobre elaboração de anteprojeto e projeto de construção civil. Mapas topográficos.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Técnico em Edificações

Desenho: escalas, tipos de linhas, largura das linhas, layout e dimensões, dobramento de cópia, padronização do desenho e normas técnicas vigentes, representação de projetos de arquitetura. Projeto arquitetônico: convenções gráficas, representação de materiais, elementos construtivos, equipamentos, mobiliário, planta de situação, planta baixa, cortes, fachadas, planta de cobertura, detalhes (esquadrias, escadas, rampas, coberturas). Acessibilidade a edificações: mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Reforma: desenho de projeto, convenções, técnicas. Projeto e execução de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, pluviais, telefonia, gás, mecânicas, ar-condicionado. Estruturas: desenho de estruturas em concreto armado e metálicas (plantas de formas e armação). Materiais de construção. Topografia. Mecânica dos solos. Execução de obras: máquinas e equipamentos relacionados às obras civis, canteiro de obras, locação de obras, terraplenagem, pavimentação, alvenaria, revestimentos horizontais e verticais, impermeabilização, processo executivo de cobertura e pintura. Manutenção e Patologia das construções: vida útil, durabilidade, degradação e desempenho, tipos de manutenções, plano de manutenções, atividades de manutenção, patologia das argamassas, patologia dos revestimentos, patologia em pisos, umidade, corrosão de armadura, fissuras e trincas, avaliação das estruturas, outros tipos de patologias. Planejamento e gerenciamento de obras: organização das atividades do canteiro de obras, modalidades de contratações públicas e privadas, contratos de serviços e obras, especificações técnicas, orçamentos e custos de obras (levantamento de quantitativos, planilhas, composição de custos, cronograma físico-financeiro), controle de qualidade, medições para acompanhamento e pagamento de etapas da obra, documentação, elementos administrativos de obras, acompanhamento de obras. Segurança do trabalho: normas de segurança do trabalho (Ergonomia, Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, Instalações sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, Trabalho em altura, Equipamentos de segurança), acidente de trabalho (conceitos, causas e consequências). Inspeção, laudos, pareceres e relatórios realizados de perícias e avaliações.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Técnico em Laboratório

Métodos de coloração e análises microscópicas; Cálculos, pesos e medidas; Análise clínica, bioquímica, microbiológica, micológica; toxicológica, citopatológica, sorológica e microscópica de exsudatos e transudados humanos como urina, saliva, sêmen, leite materno e demais secreções para fins de diagnóstico ou liberação de laudos; Manipulação de fórmulas magistrais e oficinais; Epidemiologia; Métodos laboratoriais; Organização de almoxarifados e condições adequadas de armazenamento de produtos laboratoriais; Controle de qualidade de reagentes, equipamentos e materiais; Farmacodinâmica; Conceitos de citologia e histologia; Licitações e aquisições de produtos laboratoriais; Noções básicas de filtração, destilação e esterilização; Parasitologia; Leis, decretos, RDCs da ANVISA, portarias, resoluções, normatizações e códigos relacionados a bioquímica e análises clínicas; Interações medicamentosas e efeitos adversos; Análises bromatológicas; Farmacotécnica; Toxicologia; Métodos para detecção de antígenos e anticorpos; Hematologia: eritrograma, leucócitos e alterações plaquetárias; Preparo de vidraria,



reagentes e soluções; Métodos de coleta; Urinálise; Bioquímica e determinações por diferentes métodos; Noções de saúde pública e vigilância sanitária; Noções sobre assistência farmacêutica pública; Farmacologia; Ética e bioética profissional; Noções sobre saúde pública; Fatores de coagulação; Biossegurança e gestão ambiental de resíduos nos serviços de saúde; Fatores físico-químicos, bioquímicos e microbiológicos do leite materno e de alimentos; Boas práticas de armazenamento de amostras, distribuição, controle de consumo, estabilidade, lotes e validade; Reações químicas e estequiometria; Doenças de notificação compulsória; Noções de administração de saúde pública e gestão de equipes; Farmacoepidemiologia e farmacovigilância; Noções de recebimento e interpretação de pedidos médicos.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Técnico em Manutenção em Equipamento de Informática

Sistemas de informação: editores de textos e planilhas, arquitetura cliente-servidor, drives, compactadores de arquivos, e-mails, antivírus reprodutores de vídeos e imagens. Arquitetura de computadores: componentes básicos do computador, periféricos, barramentos. Configuração básica de sistemas operacionais Windows. Organização e gerenciamento de pastas e arquivos. Redes de computadores e recursos de navegação web.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Técnico em Topografia

Noções de segurança do trabalho para atividades relacionadas com a execução do serviço de técnico em topografia. Noções de geometria, trigonometria e noções de escala. Unidades de medida (comprimento, superfície e medidas angulares). Tipos de carta topográfica. Planimetria, noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, Medidas de ângulos e distâncias. Locação de curvas: métodos e aplicações. Altimetria: nivelamento e contranivelamento. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. Curvas de nível: método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria. Interpretação de desenhos e plantas. Instrumentos Topográficos: teodolito, nível, estação-total, distanciômetro, planímetro, receptores GPS, Vante, RTK. Execução de levantamentos planimétricos, altimétricos e planialtimétricos na topografia de precisão. Georeferenciamento de imóveis rurais e urbanos. NBR 13.133 (ABNT, 2021). Legislação municipal urbanística e plano diretor.

Conteúdos programáticos de Português, Matemática, Legislação, e Conhecimentos Específicos para os cargos de Nível Superior.

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Significação de palavras e expressões. Semântica. Ortografia oficial. Acentuação. Classes de palavras variáveis e invariáveis. Análise morfológica e sintática. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração. Termos acessórios da oração. Concordância verbal e nominal. Conjugações verbais e correlação de tempos verbais. Vozes verbais. Colocação pronominal. Uso adequado de pronomes. Processos de constituição de enunciados por coordenação e por subordinação.



Regência verbal e nominal. Crase. Uso dos sinais de pontuação. Figuras de linguagem. Morfossintaxe das palavras QUE e SE.

Legislação

Constituição Federal; Lei Orgânica de Joaçaba; Estatuto do Servidor Público de Joaçaba; Plano de cargos e salários de Joaçaba.

Matemática/Raciocínio Lógico

Números reais. Frações, razões e proporções. Regra de três simples e composta. Polinômios. Equações e inequações de 1º grau. Equações e inequações de 2º grau. Sistemas de equações. Matrizes e determinantes. Trigonometria. Funções do 1º grau. Funções do 2º grau. Funções exponenciais. Funções logarítmicas. Funções trigonométricas. Progressão aritmética. Progressão geométrica. Geometria plana. Geometria espacial. Geometria analítica. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Números complexos. Matemática financeira.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Arquiteto

Desenho Técnico: normas, convenções, instrumentos de trabalho, técnicas de traçado, escalas, vistas ortográficas, método de projeção, de representação e leitura de vistas, definição, simbologia, plantas, cortes, perspectiva isométrica, perspectiva cônica, cotagem. Anteprojeto Arquitetônico: Proposta gráfica inicial, resolução do organograma, fluxograma e orientação solar, viabilidade técnica e condicionamentos legais do orçamento. Projeto de Arquitetura e Engenharia: História da Arquitetura, etapas, métodos e técnicas de desenho e projeto, tipologias de organização espacial, partido arquitetônico e construtivo, levantamento arquitetônico e de instalações, sondagem geológica, levantamento topográfico planialtimétrico, implantação e análise do terreno e do entorno, estudo de acessos, fluxos e circulações, definição de programa funcional da edificação, especificação de materiais e serviços, detalhamento executivo, conforto ambiental das edificações (térmico, acústico e luminoso), racionalização de recursos e sustentabilidade. Projeto Paisagístico: ocupação do espaço com equipamentos e construções integradas ao meio ambiente, elementos intervenientes, conjunto articulado e agradável. Projetos de novos ambientes ou reformas: estética, funcionalidade, mobiliário, cores, texturas, iluminação. Obras Civis: planejamento de obras, quantitativos, orçamentos, composição e avaliação de custos unitários, planejamento técnico, especificações, confecção de cronograma físico financeiro, sistemas construtivos e estruturais, instalações hidrossanitárias, instalações prediais de prevenção e combate a incêndio e pânico, instalações elétricas prediais de baixa tensão, compatibilização de projetos, memoriais descritivos, cadernos de encargos (especificações e procedimentos), fundações, mecânica dos solos, ergonomia e segurança no trabalho. Representação gráfica digital: plataforma CAD, Informática aplicada à arquitetura e tecnologia BIM (Building Information Modeling), gráfica instrumentada, digitalizada, maquetes. Urbanismo: História do Urbanismo, Noções de Planejamento e Desenho Urbano, Projeto de mobiliário urbano, Princípios de planejamento e de orçamento público. Meio Ambiente: Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA, Estudo de Impacto Ambiental - Relatório de Impacto de Meio Ambiente - EIA - RIMA. Perícia técnica: Exame, Vistoria e Avaliação. Normas Técnicas e suas atualizações: NBR 16636 - Elaboração e desenvolvimento de serviços técnicos especializados de projetos arquitetônicos e urbanísticos. NBR 10068 - Folha de desenho - Leiute e dimensões. NBR 6492 - Representação de



projetos de arquitetura. NBR 13133 - Execução de levantamento topográfico. NBR 8681 - Ações e segurança nas estruturas – Procedimento. NBR 6122 - Projeto e execução de fundações. NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto – Procedimento. NBR 8800 - Projetos de estruturas de aço de estruturas mistas de aço e concreto para edifícios. NBR 5626 - Instalação predial de água fria e de água quente. NBR 10844 - Instalações prediais de águas pluviais – Procedimento. NBR 8160 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução. NBR 9077 - Saídas de emergência em edifícios. NBR 5410 - Instalações elétricas de baixa tensão. NBR 7199 - Vidros na construção civil - Projeto, execução e aplicações. NBR 15575 - Edificações Habitacionais - Desempenho. Legislação e suas atualizações: Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001 estabelece diretrizes gerais da política urbana. Lei n. 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico. Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de licitações e contratos administrativos. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, assim como suas atualizações. Leis Municipais (Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo, Plano Diretor). Legislação Ambiental (Lei n. 6.938, de 31 de agosto de 1981, Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000, e Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012).

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Auditor Interno

Contabilidade Pública: Conceito, Campo de Atuação e Regimes Contábeis. Receita Pública: Conceito e Classificação. Receita Orçamentária. Receita Extra-orçamentária. Codificação. Estágios. Restituição e Anulação de Receitas. Dívida Ativa. Despesa Pública: Conceito e Classificação. Despesa Orçamentária e Despesa Extra Orçamentária. Classificação Econômica. Classificação Funcional-Programática. Codificação. Estágios. Restos a Pagar. Dívida Pública. Regime de Adiantamento. Créditos Adicionais. Escrituração das operações típicas das Entidades Públicas: do Sistema Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação. Balanço Orçamentário. Balanço Financeiro. Balanço Patrimonial. Demonstração das Variações Patrimoniais. Lei nº 4.320/1964. Lei de Responsabilidade Fiscal. Lei nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição. Auditoria no Setor Público: princípios, normas técnicas, procedimentos, avaliação de controles internos, papéis de trabalho: relatórios e pareceres. Fundamentos de auditoria. Sistemas de controle. Auditoria de acompanhamento e revisão de contas. Classificação. Auditoria dos sistemas de informação. Relatórios de auditoria. Projetos. Legislação aplicada a auditoria. Construção de indicadores de políticas públicas. Controle Interno: Definição, objetivos, componentes e limitações de efetividade. Funções da controladoria numa organização; aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública. Relação entre objetivos e componentes. Ambiente de Controle: integridade e ética, governança corporativa, filosofia gerencial, estrutura organizacional, política e procedimentos de recursos humanos e registros. Avaliação de Riscos: estabelecimento de metas e riscos. Atividades de Controle: tipos de atividade de controle, integração com avaliação de riscos e controles sobre sistemas de informações. Informação e Comunicação. Monitoramento: monitoramento contínuo, avaliações em separado, abrangência e periodicidade, o avaliador, o processo de avaliação, a metodologia, a documentação, o plano de ação e a comunicação das deficiências



Conhecimentos Específicos para o Cargo de Biblioteconomista

Conceitos e evolução das bibliotecas; Legislação profissional: perfil profissional, ética profissional, competências; Cinco leis da biblioteconomia. Representação descritiva e temática da informação; Princípios da catalogação; Conceitos de autoria e entrada principal; entradas secundárias. Código de catalogação Anglo-americano (AACR2); Acesso e descrição de recursos (RDA); Catalogação de diferentes materiais e suportes; MARC 21. Linguagens de indexação: bases teóricas e aplicação; Descritores; Cabeçalhos de assuntos; Tesouros. Classificação: estruturas e sistemas; Classificação Decimal de Dewey (CDD); Classificação Decimal Universal (CDU); Classificação de autor: tabela Cutter, tabela PHA. Serviços de referências: princípios e fundamentos; Interação bibliotecário e usuário; Disseminação da informação. Serviços de alerta. Acessibilidade. Estudo de usuário e de comunidade: treinamento e orientação de usuários; Marketing da informação: divulgação e promoção da informação; Pesquisa de satisfação. Avaliação de coleções e serviços de bibliotecas; seleção e aquisição de materiais; Elaboração e desenvolvimento de projetos. Desenvolvimento de coleções: princípios e métodos; Políticas de desenvolvimento de coleções: seleção, aquisição, avaliação e descarte; Conservação e restauração. A biblioteca no contexto de lazer e desenvolvimento cognitivo; salas de leituras

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Engenheiro Agrimensor

Noções de segurança do trabalho para atividades relacionadas com a execução do serviço de técnico em agrimensura. Topografia: norte magnético, norte verdadeiro, rumos, azimutes, deflexões, medidas lineares e angulares. Escalas, conversões, erros e tolerâncias. Levantamento topográfico: equipamentos, levantamento planimétrico, altimétrico, planialtimétrico, taqueométrico, batimétrico. Poligonação: aberta, fechada e enquadrada; poligonais por deflexão e ângulo interno; intersecção a ré e a vante; fundamentos da irradiação; cálculo de coordenadas e de áreas. Curvas de nível e perfil topográfico. Coordenadas topográficas. Cálculo de área. Cálculo de volume. Geodésia: conceitos de geóide, elipsóide, coordenadas geodésicas, transporte de coordenadas, sistemas de referências. Teoria e prática do sistema de posicionamento global (GPS). Sistema Geodésico Brasileiro. Georreferenciamento e geoprocessamento. Sistemas de Informações Geográficas – SIG. Sensoriamento remoto. Imagens de satélite. Fotogrametria: Levantamento Aerofotogramétrico, Foto interpretação. Cartografia. Projetos geométricos de vias, serviços de terraplanagem, projetos de irrigação e drenagem agrícolas, Traçado de cidades. Urbanização: Cadastro Técnico e Planejamento Urbano, Cadastro urbano, Cadastro multifinalitário, Zoneamento e setorização, Parcelamento do solo urbano. Padronização do desenho e normas técnicas vigentes: tipos, formatos, dimensões e dobraduras de papel, linhas, representação de materiais, elementos, equipamentos e mobiliário. Inspeção, laudos, pareceres e relatórios realizados de perícias e avaliações. Agrimensura Legal. Noções de Informática. Elaboração de orçamentação. Conduta de ética profissional. NBR 13.133 (ABNT, 2021). Legislação Federal e suas alterações: Lei Federal 10.267/01 (Imóveis rurais). Lei 10.931/04 (Incorporação Imobiliária), Lei nº 10.257 (Estatuto das Cidades), Lei 6766/79 (Parcelamento do Solo). Legislação municipal urbanística e plano diretor.



Conhecimentos Específicos para o Cargo de Engenheiro Agrônomo

Economia: macroeconomia e microeconomia. Planejamento Agrícola: projetos, elaboração de projetos: tipos de projeto, avaliação de projetos. Administração rural. Custos de produção. Crédito rural: Conceito e objetivos, condições básicas, finalidades, linhas de crédito, PROAGRO, PRONAF. Organizações rurais: cooperativismo e associativismo. Comercialização agropecuária: formação de preços. Políticas Agrícolas de estabilização de renda. Análise de mercados agrícolas. Mercado físico. Mercado futuro. Ciências do Solo: formação e classificação dos solos. Fertilidade do solo. Física do Solos. Uso e Conservação do Solo. Código Florestal. Crime ambiental: estudos de impactos ambientais. Conhecimentos pertinentes à área de atuação. Relações humanas no trabalho e ética profissional no serviço público. Agricultura de Precisão: conceitos básicos. Amostragem georreferenciada, sensoriamento remoto. Sistema de Navegação Global por satélites. Agroecologia e sustentabilidade: princípios e conceitos de agroecologia e agrossistemas. Classificação toxicológica de agrotóxicos e procedimentos de segurança. Manejo integrado de pragas e doenças. Sistemas e métodos de irrigação e drenagem.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Engenheiro Eletricista

Teoria do eletromagnetismo. Análise de circuitos elétricos em corrente contínua e em corrente alternada. Eletrônica analógica. Eletrônica digital. Medidas elétricas. Materiais elétricos e magnéticos. Transformadores. Motores de indução trifásico. Geradores síncronos. Instalações elétricas prediais e industriais. Qualidade de energia elétrica. Eficiência energética. Segurança do trabalho em eletricidade. Segurança do trabalho em altura. Segurança do trabalho em máquinas e equipamentos. Fontes alternativas de energia elétrica. Transmissão e Distribuição de energia elétrica. Princípio de telecomunicações. Automação e Instrumentação. Eletrônica de potência. Acionamentos elétricos.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Engenheiro Sanitarista

Abastecimento de água: recursos hídricos, ciclo hidrológico, mananciais, consumo de água, captação de águas subterrâneas e superficiais, adutoras, estação de recalque, estação de tratamento de água – ETA, reservação, redes de distribuição, controle de qualidade da água, manutenção de sistemas de abastecimento. Excretas e águas residuárias: coletores, interceptores, emissários, redes de esgotos, estação de tratamento de esgoto – ETE, características bacteriológicas dos efluentes, tratamento do lodo, soluções individuais para esgoto. Resíduos sólidos: características e classificação, gerenciamento de resíduos sólidos, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento, destinação final. Saúde Pública e Meio Ambiente: ecologia, ecossistemas, cadeia alimentar, ciclos biogeoquímicos da natureza, a biodegradação, nutrição, respiração e fotossíntese, os impactos ambientais, a poluição e contaminação, as doenças relacionadas com a falta de saneamento, os aspectos epidemiológicos, indicadores de saúde, vetores biológicos. Saneamento de edificações e locais públicos: instalações prediais hidrossanitárias, edificações públicas (piscinas, parques, áreas de lazer, recreação e esporte), alimentos, drenagem urbana (micro e macro), licenciamento ambiental (LAP, LAI e LAO), estudo e avaliação de impacto ambiental – EIA, relatório de impacto ambiental – RIMA. Programação, controle e fiscalização de obras, orçamento e composição de custos, levantamento de quantitativos, planejamento e controle físico-financeiro. Inspeção, laudos, pareceres e relatórios realizados de perícias e avaliações.



Legislação e suas alterações: NBR ISO 14004 (Sistemas de Gestão Ambiental). NBR 7229 (Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos). NBR 13969 (Tanques sépticos - Unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos - Projeto, construção e operação). NBR 13402 (Caracterização de cargas poluidoras em efluentes líquidos industriais e domésticos - Procedimento). Lei nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento Básico. Lei nº 9.433/2007 - Política Nacional de Recursos Hídricos. Lei nº 6.902/1981 - Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental. Lei nº 9.605/1998 - Crimes Ambientais. Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos. Lei nº 9.795/1999 - Política Nacional de Educação Ambiental. Lei nº 6.938/1981 - Política Nacional do Meio Ambiente. Lei nº 6.766/1979 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano. Lei nº 14.026/2020 – Marco legal do saneamento.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Fiscal de Obras e Posturas

Plano Diretor, Código de Postura, Código de Edificações e Lei Orgânica do Município de Joaçaba. Legislação e normas sobre acessibilidade. Águas pluviais (controle, sistema e destinação). Sistema de coleta e tratamento de dejetos urbanos. Sistema de tratamento e distribuição de água potável. Instalações elétricas. Edificações (canteiro de obra, equipamentos, plantas, locação e obra, infraestrutura, fechamento, estrutura, revestimento, esquadrias, cobertura). Leitura e interpretação de projetos. Planejamento. Análise de projetos. Fiscalização pública. Código de trânsito brasileiro. Normas de segurança no trabalho. Ética e cidadania. Conhecimento em pacote Office e plataforma CAD. Licitações públicas. Noções gerais de atos administrativos: conceito, classificação, requisitos de validade ou elementos, espécies, atributos, extinção, invalidação, convalidação e conversão. Orçamentação. Vistoria, Perícias e laudos. Mobilidade urbana e acessibilidade.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Fiscal de Tributos

Conhecimentos Básicos: Direito Tributário. Tributos: modalidades, competência, fato gerador, sujeito ativo e passivo. Tipos de tributos: impostos, taxas, contribuições de melhoria, empréstimos compulsórios e contribuições especiais. Fiscalização de tributos: organização de processos, auditoria fiscal e cumprimento de leis e regulamentos municipais. A receita do município: fontes, arrecadação, sonegação, cadastro de contribuintes. Receita e despesa pública: conceitos, classificação, escrituração. Lançamento tributário. Princípios que regem a Administração Pública. Poderes da Administração. Poder de Polícia. Atos Administrativos (princípios, espécies e atributos). Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil. Código Tributário Nacional. Código Tributário Municipal de Joaçaba. Lei Complementar Federal 123/2006. Lei Complementar n.º 116/2003. Estatuto da Cidade (Lei Federal n.º 10257/2001). Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa). Lei n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD). Manual de Redação da Presidência da República. Lei Federal n.º 12.682/2012 e Decreto Federal n.º 10.278/2020 (Dispõe sobre a elaboração e arquivamento de documentos em meios eletromagnéticos e seu regulamento). Estatuto dos Servidores Públicos Municipais



Conhecimentos Específicos para o Cargo de Fisioterapeuta

Sistema Único de Saúde (SUS): Lei Federal 8.080/90 e 8.142/90. Política Nacional de Atenção Básica (Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011). Pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão (Portaria n. 399/GM, de 22/02/2006, e Portaria n. 699/GM, de 30/03/2006). Núcleos de apoio à saúde da família (Portaria n. 154, de 24/01/2008, e suas alterações). Leis e Resoluções do COFFITO. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em fisioterapia. Fisioterapia preventiva em saúde no ambiente de trabalho e do trabalhador. Atenção básica à saúde. Fisioterapia na atenção básica. Relações humanas no trabalho e ética profissional e no serviço público. Anatomia, fisiologia e fisiopatologia dos sistemas: musculoesquelético, neurológico, respiratório, cardiovascular e uroginecológico. Recursos terapêuticos manuais. Recursos eletroterapêuticos. Cinesioterapia. Próteses e órteses. Avaliação cinesiológica funcional ou fisioterapêutica. Avaliação e tratamento dos distúrbios neurológicos do sistema nervoso central e sistema nervoso periférico. Fisioterapia neurofuncional: desenvolvimento neuropsicomotor normal e anormal na paralisia cerebral. Estimulação psicomotora precoce. Avaliação e tratamento fisioterapêutico de disfunções neurológicas adquiridas e/ou degenerativas. Avaliação e tratamento fisioterapêutico do paciente portador de doença reumática. Introdução ao estudo do envelhecimento e da velhice. Políticas públicas de atenção ao idoso. Aspectos biológicos do envelhecimento: considerações sobre anatomia e fisiologia do envelhecimento. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções. Avaliação e tratamento fisioterapêutico dos distúrbios ortopédicos e traumatológicos. Provas de função muscular. Avaliação e tratamento fisioterapêutico dos distúrbios do sistema cardiovascular e respiratório. Fisiologia do Esporte. Fisioterapia aplicada em: ortopedia, neurologia, pneumologia, cardiologia, uroginecologia. Reabilitação do paciente amputado. Reabilitação das pacientes mastectomizadas.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Fonoaudiólogo

Fonoaudiologia em Saúde Coletiva. Fonoaudiologia nas redes de atenção. Políticas públicas de saúde. Promoção da saúde. Aspectos teóricos e anatomofisiológicos das Ciências Fonoaudiológicas. Prevenção, avaliação, diagnóstico e reabilitação dos distúrbios de linguagem oral e escrita, motricidade orofacial, deglutição, voz, audição e equilíbrio em todos os ciclos da vida. Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita, distúrbios da linguagem oral e escrita. Funções estomatognáticas, desenvolvimento das funções estomatognáticas. Detecção precoce da deficiência auditiva: objetivo e métodos. Indicação, seleção e adaptação de Aparelhos Auditivos. Voz, desenvolvimento e produção da voz, patologias vocais. Disfagia, avaliação diagnóstico e tratamento. Audição, desenvolvimento da audição, distúrbios e doenças relacionadas à audição. Desenvolvimento do equilíbrio corporal, distúrbios e doenças relacionadas ao equilíbrio corporal. Processamento Auditivo Central, avaliação, diagnóstico e reabilitação.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Médico Cardiologista

SUS. Políticas Públicas de saúde. Doenças do aparelho cardiovascular. Diabetes. Dislipidemia e aterosclerose. Idoso (vulnerabilidade, capacidade funcional e fragilidade). Idoso (vulnerabilidade, capacidade funcional e fragilidade). Trabalho em equipe. Educação em Saúde



Conhecimentos Específicos para o Cargo de Médico Dermatologista

Micoses superficiais e profundas, piodermites, dermatoviroses, dermatozoonoses, hanseníase, sífilis. Eczemas, psoríase, rosácea, acne, urticária, doenças bolhosas, doenças da queratinização, alopecias, urticária, farmacodermias. Tumores benignos e malignos, cistos, nevus, hemangiomas e cirurgia dermatológica. Dermatoses ocupacionais, por agentes químicos, físicos, mecânicos, parasitários, metabólicas, da gestação, por imunodeficiência, inflamatórias, autoimune. Doenças de anexos cutâneos. Dermatoscopia e terapêuticas em dermatologia.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Médico Ginecologista

Conhecimentos Específicos em Ginecologia e Obstetrícia. Anatomia e Fisiologia do Sistema Reprodutor Feminino: Estrutura, função e processos fisiológicos. Ciclo Menstrual: Fisiologia, distúrbios e manejo. Contracepção: Métodos, eficácia, indicações e contraindicações. Doenças do Sistema Reprodutor Feminino: Infecções, doenças inflamatórias, neoplasias. Saúde Sexual e Reprodutiva: Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis, planejamento familiar, aconselhamento. Gestação: Pré-natal, acompanhamento, patologias gestacionais, parto e puerpério. Climatério e Menopausa: Manejo, terapia hormonal, prevenção de complicações. Urgências em Ginecologia e Obstetrícia: Abordagem inicial, diagnóstico e tratamento. Políticas de Saúde Pública. Sistema Único de Saúde (SUS): Princípios, diretrizes, organização e funcionamento. Programas de Saúde da Mulher: Políticas nacionais e locais, estratégias de implementação. Epidemiologia e Estatísticas de Saúde: Principais indicadores de saúde da mulher no município e no Brasil. Legislação em Saúde: Direitos dos pacientes, ética médica, legislação específica relacionada à saúde da mulher. 3. Habilidades Clínicas e Interpessoais. Comunicação Efetiva: Com pacientes, familiares e equipe multidisciplinar. Tomada de Decisão Clínica: Abordagem baseada em evidências, raciocínio diagnóstico. Gestão em Saúde: Noções de administração de serviços de saúde, gestão de qualidade e segurança do paciente. Educação em Saúde: Estratégias para promover a saúde e prevenir doenças, educação de pacientes e comunidade. Aspectos Éticos e Legais. Ética Médica: Confidencialidade, consentimento informado, direitos do paciente. Legislação Profissional: Responsabilidades legais do médico ginecologista, código de ética médica. Atualidades em Saúde. Avanços Tecnológicos e Científicos: Novas técnicas, tratamentos e pesquisas na área de ginecologia e obstetrícia. Desafios Contemporâneos: Questões emergentes em saúde pública e ginecologia, como pandemias e saúde ambiental.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Médico Ortopedista

Anatomia: Conceitos básicos e aplicação clínica do estudo da anatomia. Semiologia do aparelho locomotor, levando em conta os termos da especialidade bem como o estudo das diferentes patologias e os seus métodos diagnósticos. Ortopedia pediátrica com aspectos traumatológicos enfoque nas principais patologias ortopédicas como o desenvolvimento da criança e adolescente bem como dos mecanismos do trauma. Doenças ortopédicas da coluna vertebral, ombro, quadril e joelho levando em conta a fisiopatologia das doenças crônico-degenerativas envolvendo tendinite, lesões do manguito rotador, bursites e osteoartrose. Fraturas fechadas e expostas com seus mecanismos de lesão bem como os cuidados iniciais e a técnica básica do tratamento cirúrgico.



Conhecimentos Específicos para o Cargo de Médico Pediatra

Imunização. Amamentação. Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança SUS. Exames de triagem neonatal. Políticas Públicas de saúde. Trabalho em equipe. Educação em Saúde

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Médico Pneumologista

Anatomia e fisiologia respiratória; Métodos diagnósticos em Pneumologia e Provas de Função Pulmonar; Diagnóstico e Tratamento: Asma, DPOC, Pneumonias virais e bacterianas, Tuberculose pulmonar; Micoses pulmonares, Bronquectasias, Neoplasias de tórax, Derrames Pleurais, Pneumotórax e Pneumomediastino, Doenças pulmonares intersticiais e Fibroses pulmonares, Tromboembolia pulmonar, Doenças ocupacionais, Distúrbios respiratórios do sono, Oxigenioterapia, Nódulos pulmonares, e Radiologia de tórax.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Médico Psiquiatra

Legislação e Saúde Pública: Planejamento e Gestão em Saúde; Saúde pública e saúde coletiva; Políticas Nacionais de Saúde; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Educação em saúde; Prevenção, Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde. Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. DSTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde; Consciência, educação e boas práticas ambientais no serviço público; Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde; Ética Profissional. Avaliação e entrevista psiquiátrica; Esquizofrenia e outros transtornos psicóticos; Transtornos do humor; Transtorno de ansiedade; Transtorno obsessivo-compulsivo; Transtornos somatoformes; Transtornos de personalidade; Transtorno de déficit de atenção e/ou hiperatividade e impulsividade; Transtorno de tique; Transtornos relacionados a substâncias psicoativas; Transtornos alimentares; Transtornos de adaptação e transtorno de estresse pós-traumático; Transtornos dissociativos; Transtornos do sono; Psiquiatria infantil: transtornos do humor e suicídio, transtorno de ansiedade, transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta; Psiquiatria Geriátrica: demências, delirium, transtornos amnésicos e outros transtornos cognitivos; Emergências psiquiátricas; Psicoterapias; Psicofarmacologia;

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Médico Urologista

Meios diagnósticos em urologia (radiologia, ultrasonografia, cintilografia, ressonância magnética). Anomalias congênitas do trato genitourinário. Infecções do trato genitourinário; Infecções urinárias. Doenças sexualmente transmissíveis. Litíase urinária; Traumatismos dos órgãos urogenitais. Hiperplasia nodular da próstata. Tumores prostáticos, penianos, Testiculares, vesicais, renais, da pelve renal e do ureter; Uropediatria. Transplantes renais. Patologias renovasculares. Exames complementares básicos em cirurgia Incontinência urinária. Fimose, parafimose, Priapismo. Urolitíase.



Saúde Pública e SUS Noções Gerais de Vigilância Epidemiológica, imunização. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Programa de Saúde da Família. Código de Ética Médica.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Médico Veterinário

Legislação e Políticas Sociais: Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS); Normativas e regulamentações relacionadas à atuação em programas e projetos sociais; Diretrizes e políticas públicas de saúde animal; Papel dos Conselhos Profissionais de Medicina Veterinária na regulação da profissão e na saúde pública. Epidemiologia e Controle de Zoonoses: Epidemiologia das principais zoonoses de importância para a saúde pública; Métodos de controle e prevenção de zoonoses; Procedimentos de fiscalização e controle de estabelecimentos que manipulam alimentos de origem animal. Fiscalização Ambiental e Controle Sanitário: Fundamentos da fiscalização ambiental; Identificação e controle de fontes de contaminação ambiental; Procedimentos de fiscalização em diferentes ambientes urbanos e rurais. Clínica e Cirurgia Veterinária: Princípios de atendimento clínico em animais; Técnicas e procedimentos cirúrgicos veterinários; Anestesiologia veterinária e cuidados pós-operatórios. Vigilância em Saúde e Equipe Multiprofissional: Integração da equipe multiprofissional de vigilância à saúde; Protocolos de encaminhamento e solicitação de exames complementares; Estratégias de atenção integral aos usuários do serviço de saúde. Inspeção Sanitária e Abate de Animais: Legislação e normativas para inspeção sanitária de abatedouros e estabelecimentos de produtos de origem animal; Técnicas de inspeção e orientação de equipes de fiscalização; Destinação adequada de animais para consumo humano. Tecnologia de Alimentos de Origem Animal: Boas práticas de fabricação na indústria de alimentos de origem animal; Controle de qualidade e segurança alimentar; Desenvolvimento de projetos para assegurar a qualidade dos alimentos de origem animal. Diagnóstico e Tratamento de Doenças Animais: Procedimentos de diagnóstico clínico e laboratorial em animais; Terapêutica e profilaxia de doenças animais; Anatomia patológica e interpretação de resultados laboratoriais. Licenciamento Ambiental e Avaliação de Impactos: Processos e procedimentos para elaboração e supervisão de projetos de licenciamento ambiental; Avaliação de impactos ambientais e riscos de contaminação; Normativas e legislação ambiental aplicada à atividade. Gestão e Articulação Institucional: Elaboração e supervisão de planejamento em saúde e meio ambiente; Articulação interinstitucional e interdisciplinar; Desenvolvimento de programas de capacitação e aprimoramento profissional.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Pedagogo

Base legais da educação nacional: Constituição da República, LDB (Lei n.º 9.394/96). Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e suas alterações. Organização da educação brasileira: documentos normativo-legais. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Nº 211/05/12/2011 - INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS, PARA OS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Parâmetros Curriculares Nacionais. Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. História da Educação. Educação na pós-modernidade. Educação para as relações Étnico-Raciais. Concepções de aprendizagem e as práticas pedagógicas: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico, interdisciplinaridade. Gestão escolar democrática e participativa. Interação Escola-Família. Supervisão pedagógica.



Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Currículo e formação de competências. Uso das tecnologias digitais da informação e comunicação e mediação pedagógica. Avaliação educacional. Didática. Projeto político-pedagógico da escola: concepção, princípios e eixos norteadores. Política nacional de avaliação educacional e exames da Educação Básica. Política da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. A importância da Formação Continuada: papel do pedagogo na formação continuada dos docentes. Educação Inclusiva: conceito e princípios, adaptações curriculares, a escola inclusiva e o papel do pedagogo. O papel político pedagógico e a organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. Política nacional de avaliação educacional e exames da Educação Básica. Política da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva. A função sociocultural da escola

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Professor de Anos Iniciais

Processos de ensino aprendizagem. Psicologia do Desenvolvimento e Tendências Pedagógicas. Alfabetização e Letramento. Avaliação: conceitos e processos. Didática e Metodologia do Ensino em Anos Iniciais. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Linguagem oral e escrita. Produção de textos. Processos cognitivos na alfabetização. A construção e desenvolvimento da leitura e escrita. As etapas do processo de alfabetização. A importância da consciência fonológica na alfabetização. Novas tecnologias da informação e comunicação e a sua contribuição com a prática pedagógica. Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para os Anos Iniciais. Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (atualizada). Lei nº 13.005/14 – Plano Nacional de Educação – PNE (implicações nos Anos Iniciais). Resolução nº 04/2010 CNE/CEB que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Básica. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba. Lei Nº211/05/12/2011-Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos, para os Servidores do Magistério Público Municipal.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Professor de Ciências

Base Nacional Comum Curricular: Competências gerais, Competências específicas da área de Ciências da Natureza, Unidades temáticas, Objetos de conhecimento, Habilidades e conteúdo. Diversidade Biológica: Características e Classificação dos Seres Vivos, Reprodução, Evolução dos seres vivos, Reino Protista, Reino Plantae (Classificação, Morfologia e Fisiologia Vegetal), Reino Animalia (Características Gerais, Classificação e Fisiologia Animal), Reino Fungi (Ecologia e Diversidade). Biologia Celular: Células Procariontes e Eucariontes, Organelas e Estruturas Celulares, Célula Vegetal, Célula Animal, Envoltórios Celulares, Divisão Celular, Núcleo Celular, Noções de genética. Morfofisiologia Humana: Anatomia, Histologia e Fisiologia dos Sistemas do Corpo Humano. Terra e Universo: Estrutura do Sistema Solar, Estrutura da Terra, Movimentos da Terra e estações do ano, Geomorfologia, Clima, Estudo da Água, do Ar e do Solo. Ambiente e Adaptação: Habitat e Nicho Ecológico, Relações Ecológicas, Adaptações dos Seres Vivos, Relações Alimentares, Domínios Morfoclimáticos Brasileiros, Poluição Ambiental, Impactos Antrópicos. Saúde e Doença: Características do vírus e bactérias, Noções de Epidemiologia, Características e Profilaxia das Viroses, Bacterioses, Protozoonoses, Verminoses, Sistema Imunológico, Soros e Vacinas. Fundamentos de Química: Modelos Atômicos, Estudo do Átomo, Propriedades da Matéria, Mudanças de Estados Físicos da Matéria, Substâncias e Misturas (Conceito, Classificação,



Separação de Misturas), Estudos dos Elementos Químicos, Classificação Periódica, Substâncias Químicas, Ligações Químicas, Eletronegatividade e Eletropositividade, Funções Inorgânicas. Fundamentos de Física: Velocidade e Movimento Retilíneo Uniforme, Leis de Newton, Gravidade e Peso. Ótica: Conceitos Básicos, Espelhos Planos e Curvos, Lentes, Olho Humano, Anomalias na Visão, Lentes Corretoras. Ondulatória: Ondas Mecânicas e Eletromagnéticas, Espectro Eletromagnético, Conceitos de Acústica, Ondas Sonoras, Fontes Sonoras, Propagação do Som. Eletricidade: Energia Elétrica, Resistência Elétrica, Circuitos Elétricos Simples.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Professor de Geografia

Ciência Geográfica: objeto de estudo, princípios e conceitos fundamentais. Correntes do pensamento geográfico. BNCC e o ensino de Geografia no Ensino Fundamental. Orientação e movimentos da Terra. Coordenadas geográficas e fusos Horários. Cartografia e elementos de um mapa. Projeções cartográficas. Estrutura geológica do Brasil. Geomorfologia – agentes internos e externos do relevo. Relevo do Brasil. Solos do Brasil. Hidrografia . Hidrografia do Brasil. População. Dinâmica da população brasileira e crescimento migratório no Brasil. Estrutura etária e ocupacional. Indicadores socioeconômicos. Climatologia. Formações vegetais. Domínios morfoclimáticos do Brasil Urbanização. Urbanização no Brasil . Recursos naturais e impactos ambientais. Agricultura e produção agropecuária no Brasil. Indústria e industrialização brasileira . Energia; fontes de energia no Brasil Transportes e comunicações. Aspectos gerais (Físicos, econômicos, sociais e geopolíticos) dos continentes (África, Ásia, Europa, Oceania e América). Geopolítica: Ordens mundiais; desenvolvimento e subdesenvolvimento. Globalização e Blocos econômicos. Novas áreas de influência no século XXI. Comércio. Divisão política. Regional e geoeconômica do Brasil. Globalização: O processo de globalização, a política neoliberal, seus efeitos e resistências

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Professor de História

Teoria da História. Correntes historiográficas. Legislação Educacional - Base Nacional Comum Curricular - BNCC e o ensino de História no ensino fundamental – anos finais. Populações indígenas no Brasil. História africana. Egito, Mesopotâmia, Civilização grega, Civilização romana. Idade média. Feudalismo. Influência da Igreja Católica na Idade Média. Imperialismo, Absolutismo, Expansão marítima, Mercantilismo, Renascimento Cultural, Reforma e Contrarreforma. América Pré-colombiana: populações nativas, organização social e cultural. Brasil Colônia: economia e sociedade colonial, escravidão, expansão territorial. Raça e gênero. Iluminismo. Revolução Industrial. Revolução Francesa. Ideologias do século XIX. Brasil Imperial: Sociedade e economia, poder oligárquico o latifúndio e a escravidão. Brasil Republicano: República Velha, Era Vargas, Populismo, Ditadura Civil-Militar, Redemocratização e Governos atuais no Brasil. Primeira Guerra Mundial. Revoluções Russas. Crise de 1929. Ascensão do Totalitarismo na Europa . Segunda Guerra Mundial. Guerra fria. Imperialismo/Neocolonialismo. Descolonização da África e da Ásia. Nova Ordem Mundial

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Professor de Informática

Funcionamento do computador, hardware e software, conectividade e tecnologias para transferência de dados entre dispositivos periféricos. Conceitos e características sobre sistemas operacionais. Funcionalidades de editores de textos, planilhas de cálculo e editores de apresentação. Navegadores de internet,



segurança de dados na navegação, funcionalidades dos navegadores em geral e mecanismos de busca. Redes de computadores, redes sem fio e gerenciamento de redes. Segurança de dados, cópias de segurança, gerenciamento de arquivos e armazenamento de dados. Acessibilidade. Marco civil da internet. Lei Geral de Proteção de Dados. Tecnologias digitais da informação e comunicação no contexto escolar. Base nacional comum curricular, eixos: pensamento computacional, mundo digital e cultura digital.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Professor de Matemática

Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais; operações com os números Reais: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação; notação científica; múltiplos e divisores; fração: razão e proporção; regra de três simples e composta; porcentagem; equações e inequações: 1º grau, 2º grau, sistema de equações; noções de matemática financeira; cálculos algébricos: expressões algébricas, operações, produtos notáveis, fatoração; funções: polinomiais de primeiro e segundo grau; sequências numéricas; progressão aritmética e progressão geométrica matrizes, determinantes; trigonometria: teorema de Pitágoras e de Tales aplicações da trigonometria no triângulo retângulo e triângulos quaisquer; círculo trigonométrico; ângulos; geometria plana: cálculo de perímetro e área; geometria espacial: área e volume; estatística: leitura e interpretação de dados em tabelas estatísticas e gráficos de barras, colunas, linhas, setores e seus elementos constitutivos e adequação para determinado conjunto de dados; análise combinatória (arranjo, combinação e permutação); probabilidade; probabilidade de eventos aleatórios: eventos dependentes e independentes e a matemática e a BNCC (2018).

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Profissional de Educação Física

História da educação física. Corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Inclusão, acessibilidade e diversidade. Psicomotricidade e atividades psicomotoras. Pedagogia do movimento humano. Crescimento e desenvolvimento motor.

Motricidade humana. Atividade física e saúde. Conceito contemporâneo de saúde. Qualidade de vida relacionada à saúde e ao exercício físico. Avaliação em saúde e exercício físico. Prescrição de exercício para a saúde e qualidade de vida de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e pessoas com necessidades especiais. Exercício físico como prevenção de doenças hipocinéticas. Exercício físico e estresse. Educação Física nos Serviços de Saúde. Exercícios na saúde e na doença. A atividade física nos serviços psicossociais. Nutrição e atividade física. Anatomia Humana. Biomecânica e Cinesiologia aplicada a Educação Física. Condicionamento físico e performance humana. Fisiologia humana e do exercício. Estruturação e periodização do treinamento desportivo. Envelhecimento humano. Epidemiologia. Epidemiologia da atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Ética Profissional e o Código de Ética dos Profissionais de Educação Física. Esportes, lutas e danças – Histórico e regras. Esportes como meio de inserção social na comunidade desde a infância até a velhice. Métodos e técnicas da Educação Física e Esportes. Métodos e técnicas do ensino da Dança. Métodos e técnicas para aplicação de aulas de hidroginástica. Organização de eventos e competições esportivas. Didática específica da Educação Física. Atividades de Lazer e Recreação: organização, conceito e finalidades.



Conhecimentos Específicos para o Cargo de Professor de Educação Especial

Concepções de Educação e Escola; função social da escola e compromisso social do educador; tendências educacionais na sala de aula: correntes teóricas e alternativas metodológicas; História da Educação Especial no Brasil e no mundo; público-alvo da Educação Especial; teorias de aprendizagem e desenvolvimento; avaliação; planejamento pedagógico; currículo na educação inclusiva; Projeto Político Pedagógico (PPP): princípios e finalidades; tendências e concepções pedagógicas da educação brasileira; educação inclusiva, educação para diversidade; cuidados de saúde, higiene, alimentação e segurança com alunos; marcos internacionais acerca da inclusão; identificação e compreensão dos principais transtornos de aprendizagem e comportamento; abordagem das diferentes deficiências e suas implicações educacionais.; adaptações de materiais, acessibilidade, currículo na educação inclusiva; Constituição Federal de 1988; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394/96; Lei n. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008):SC; Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15); Diretrizes para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) do estado de Santa Catarina (2021); Base Nacional Comum Curricular (BNCC); Plano Nacional de Educação (PNE/2014-2024); Plano Municipal de Educação do município de Joaçaba – SC (PME); Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência; Decreto Nº 7.611, de 17 de novembro de 2011; Nota Técnica No 04/2014/MEC / SECADI/DPEE; Resolução N. 4 de 02 de outubro de 2009 – Diretrizes Operacionais para o AEE na Educação Básica, modalidade educação especial.

Conhecimentos Específicos para o Cargo de Terapeuta Ocupacional

Fundamentos da Terapia Ocupacional: história, conceitos e princípios da terapia ocupacional, relação com outras áreas de saúde. Conteúdos básicos das ciências biológicas: anatomia humana, bioquímica, morfologia, anatomia e fisiologia humana. Sistema músculo esquelético. Noções de patologias. Bases da neurologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia, psicopatologia, saúde coletiva, saúde do trabalhador, pediatria. Distúrbios de percepção e distúrbios de coordenação. Atuação da Terapia Ocupacional nos diferentes níveis de atenção à saúde pública. Neurociência e Terapia ocupacional. Ortopedia e traumatologia aplicada à Terapia Ocupacional. Neurologia aplicada à terapia ocupacional. Prática da Terapia Ocupacional. Legislação relacionada a regulamentação da profissão. Responsabilidades do terapeuta ocupacional. Conselhos Regionais e Federais. Direitos Humanos. Código de ética. Fundamentos da Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional Social: bases e conceitos fundamentais. História e desenvolvimento da Terapia Ocupacional Social no Brasil. Objetos e campos de atuação. Avaliação e diagnóstico em terapia ocupacional: instrumentos e métodos de avaliação, elaboração de diagnósticos ocupacionais. Política e serviços de Assistência Social no Brasil. Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional no Campo Social. Terapia Ocupacional em Saúde do Trabalhador. Terapia Ocupacional e saúde Mental. Terapia Ocupacional e Reabilitação Física: abordagens terapêuticas neuromotoras e ortopédicas. Terapia Ocupacional no contexto hospitalar. Terapia Ocupacional aplicada à gerontologia e geriatria. Políticas de saúde e Modelos Assistenciais em Saúde. Avaliação em Terapia Ocupacional. Reforma Psiquiátrica e Política Nacional de Saúde Mental: princípios, diretrizes, normativas e legislação. Princípios da atenção e recomendações da OMS para a formulação de políticas



públicas de saúde mental. Terapia ocupacional na reabilitação cognitiva. Atividades e recursos terapêuticos. Tecnologias assistivas. Terapia Ocupacional na área da infância e adolescência com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento: princípios e diretrizes da assistência à infância e adolescente com deficiência intelectual e distúrbios globais de desenvolvimento e serviços de assistência no contexto das políticas públicas nacionais da pessoa com deficiência. Propostas de intervenções terapêuticas na terapia ocupacional para inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência intelectual ou distúrbios globais de desenvolvimento. Inclusão escolar de crianças com comprometimento intelectual e/ou afetivo e ações da terapia ocupacional. Terapia ocupacional e saúde da pessoa com deficiência: reabilitação e recursos tecnológicos (ajudas técnicas, tecnologia assistiva, tecnologias de apoio e tecnologias de assistência): a Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência. Planejamento e organização de serviços de atenção a pessoa com deficiência no SUS. Terapia Ocupacional em contextos hospitalares: práticas hospitalares em terapia ocupacional: retrospectiva histórica, constituição do campo e domínios de pesquisa e prática. A integralidade do cuidado no hospital e sua interlocução com a rede de serviços sociais e de saúde. Política Nacional de Humanização: diretrizes e estratégias. Sistema Único de Saúde (SUS) e as ações de prevenção de deficiência e incapacidades, de tratamento e de reabilitação de pessoas com deficiência como apoio/suporte às famílias e serviços. Terapia Ocupacional em geriatria e gerontologia: conceitos básicos. Transição demográfica e epidemiológica. Promoção da saúde para idosos. Terapia Ocupacional, pessoas com deficiência e cooperativismo: deficiência e estigma. Instituições de assistência e deficiência. Cooperativismo social e economia solidária. Cooperativismo e inclusão social. Ergonomia. Atualidades em terapia ocupacional: avanços científicos e tecnológicos na área, discussões e problemas atuais na prática da terapia ocupacional.

ANEXO IX - DESCRITIVO DAS ATRIBUIÇÕES DE CADA CARGO

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Arquiteto

Elaborar documentos e pareceres técnicos em projetos, processos e/ou solicitação pertinentes aos aspectos de planejamento urbano, respeitando a legislação e diretrizes urbanas e arquitetônicas vigentes. Interpretar fotografias aéreas, imagens, cartas planialtimétricas e dados complementares, desenvolvendo mapas temáticos que caracterizam regiões geográficas, a fim de munir os superiores com informações acerca do planejamento e organização físico-espacial. Realizar estudos de viabilidade técnica de projetos, investigando e definindo metodologias de execução, cronograma, desenvolvendo estudos ambientais, dimensionamento da obra, bem como especificando equipamentos, materiais e serviços a serem utilizados, de modo a assegurar a qualidade da obra dentro da legislação vigente. Analisar projetos de construções, loteamentos, desmembramentos, pedidos de construção, reformas, paisagísticos, urbanísticos, entre outros, com o intuito de aprovar os mesmos, esclarecendo e orientando sobre possíveis dúvidas com relação às obras públicas e particulares. Fiscalizar dados técnicos e operacionais em obras, analisando materiais aplicados, medições, entre outros, bem como programando inspeções preventivas e corretivas, com o intuito de conferir a compatibilidade da obra com o projeto e/ou



memorial descrito. Elaborar planos, programas e/ou projetos, identificando necessidades, coletando informações, analisando dados, elaborando e definindo metodologias, diagnósticos, técnicas, materiais, orçamentos, entre outros, de modo a buscar aprovação junto aos superiores e órgão competentes. Elaborar planilha de orçamento com especificações de serviços e/ou materiais utilizados, bem como suas respectivas quantidades, realizando levantamento de preços, a fim de subsidiar com informações pertinentes a área de compras em licitações e/ou concorrências públicas. Desenvolver projetos de pesquisa, realizando ensaios de produtos, métodos, equipamentos e procedimentos, a fim de implementar tecnologias. Realizar laudos, informes e/ou pareceres técnicos, entre outros, efetuando levantamento em campo, inspecionando e coletando dados, fotos, conforme solicitação, de modo a avaliar riscos e sugerir medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área. Acompanhar a execução de projetos, orientando as operações à medida que avançam as obras, visando assegurar o cumprimento dos prazos e padrões de qualidade e segurança preestabelecidos. Realizar medições, valendo-se de dados obtidos em campo, através de sistemas informatizados, para emitir parecer quanto à execução das obras realizadas. Vistoriar e/ou inspecionar documentos de projetos, no que tange a legalidade, verificando o cumprimento das normas de licenciamento de atividades e construção e/ou das exigências processuais. Analisar processos de licenciamento de estabelecimentos e atividades, de acordo com as posturas municipais e legislação de uso do solo, integrando, sempre que possível, as normas ambientais, tributárias e sanitárias. Elaborar mapas temáticos relacionados ao planejamento e gestão urbanos, incluindo mapas de zoneamento urbanísticos, uso do solo, evolução do parcelamento, equipamentos urbanos, redes de infra-estrutura, sistema viário, patrimônio público, áreas de risco e de interesse ambiental, social, econômico e turístico, de modo a atender a demanda solicitada, fazendo cumprir a legislação vigente. Organizar e manter a base de dados atualizada, inserindo informações acerca de cadastros técnicos, imóveis, loteamentos, logradouros, estabelecimentos licenciados, obras públicas, equipamentos urbanos, entre outros. Realizar levantamento e execução de projetos de organização e controle de circulação de ruas, rodovias e outras vias de trânsito, sinalizando-as adequadamente, a fim de permitir perfeito fluxo de veículos e assegurar o máximo de segurança para motoristas e pedestres. Estudar os fenômenos causadores de engarrafamento de trânsito, observando a direção e o volume do mesmo nas diversas áreas da cidade e nas principais zonas de estrangulamento, de modo a propor medidas de controle da situação. Participar de processos judiciais, representando o município através de informações e documentos levantados previamente. Preparar informes e documentos em assuntos de arquitetura, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e outros. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Zelar



pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Auditor Interno

Realizar auditorias internas para avaliar a eficácia, eficiência e conformidade das operações e atividades do município, de acordo com as normas, leis e regulamentações aplicáveis.

Desenvolver um plano de auditoria interna baseado em uma avaliação de risco, identificando as áreas prioritárias para a realização de auditorias.

Preparar programas de auditoria detalhados para cada área a ser auditada, definindo os objetivos de auditoria, as técnicas de auditoria a serem utilizadas e as evidências de auditoria necessárias.

Realizar auditorias de conformidade e auditorias de desempenho em áreas como finanças, recursos humanos, compras, contratos, tecnologia da informação, entre outras.

Utilizar ferramentas e técnicas de auditoria, como entrevistas, observação, análise documental, testes de controles e testes substantivos, para obter evidências de auditoria suficientes e apropriadas.

Verificar a conformidade das transações financeiras, contábeis e orçamentárias do município, identificando erros, irregularidades e possíveis fraudes.

Preparar relatórios de auditoria interna contendo conclusões e recomendações para a administração municipal, descrevendo os achados e evidências de auditoria, bem como as oportunidades de melhoria. Acompanhar a implementação das recomendações de auditoria pela administração municipal e reportar quaisquer questões ou desafios ao chefe do órgão de auditoria interna. Monitorar a implementação dos planos de ação recomendados nas auditorias internas, garantindo que as recomendações sejam efetivamente implementadas e os problemas resolvidos e reportar quaisquer questões ou desafios ao chefe do órgão de auditoria interna.

Manter registros precisos e documentação adequada para apoiar as conclusões e recomendações de auditoria, em conformidade com as políticas e procedimentos do órgão de auditoria interna e regulamentações aplicáveis. Colaborar com outros auditores internos, externos e entidades reguladoras em auditorias conjuntas e investigações especiais, quando necessário.

Conjuntamente a equipe planejar e executar planos de ação para a correção das deficiências identificadas nas auditorias internas. Realizar treinamentos e capacitações para os servidores do município sobre normas, procedimentos e práticas de controle interno, a fim de promover uma cultura de conformidade e controle. Realizar investigações especiais para tratar de situações específicas, como denúncias de fraudes, irregularidades e corrupção, que advinham ou não por meio da Ouvidoria Municipal. Manter-se atualizado com as mudanças nas normas, leis e regulamentações, principalmente aquelas aplicáveis ao trabalho de auditoria interna municipal, garantindo que as atividades sejam conduzidas de acordo com as melhores práticas e padrões profissionais. Dirigir veículo categoria B caso necessário. Outras atribuições pertinentes ao cargo e ao Órgão de Controladoria a que estiver vinculado.



Biblioteconomista

Tratar tecnicamente recursos informacionais, registrando, classificando e catalogando recursos, elaborando linguagens documentárias, elaborando resenhas e resumos, desenvolvendo e efetuando manutenção bases de dados. Desenvolver estudos e pesquisas, coletando informações, elaborando dossiês, pesquisas temáticas, levantamento bibliográfico, trabalhos técnico-científicos, analisando dados estatísticos e elaborando estudos de perfil de usuários e comunidade. Desenvolver recursos informacionais, elaborando políticas de desenvolvimento de coleções, selecionando, adquirindo e armazenando recursos informacionais, avaliando, inventariando, conservando e preservando acervos. Desenvolver ações educativas, capacitando usuários e equipe e realizando atividades de ensino. Elaborar o regulamento e disposição interna da biblioteca. Disseminar informações, orientando o usuário na preservação do acervo, elaborando mural, folhetos, alerta bibliográfico, painel para exposição de novas aquisições, entre outros. Atender o usuário, orientando sobre funcionamento, regulamento e recursos da unidade de informação, cadastrando usuário, emprestando e controlando material do acervo, aplicando sanções ao usuário, e demais atividades pertinentes à área, conforme indicações do superior. Realizar a manutenção do acervo, organizando-o em ordem de acordo com o sistema de classificação adotado, higienização do material, substituição de documentos, preparação de documentos para encadernação, bem como guardar documentos e atualizar inventário do acervo. Organizar atividades culturais e de extensão, fazendo contatos com profissionais para atividades de incentivo à leitura, elaborando programas culturais em conjunto com a comunidade, auxiliando na realização de feiras de livros, eventos literários, entre outros, conforme normas e procedimentos preestabelecidos pelo superior, de modo a estimular hábitos de leitura e pesquisa na população. Disseminar informações, compilando sumários correntes, bibliografia, elaborando e alerta e boletim bibliográfico. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Elaborar projetos a órgãos de fomento à cultura, leitura, bibliotecas e/ou arquivos, visando captação de recursos e inovações/melhorias no espaço de trabalho. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Engenheiro Agrimensor

Realizar supervisão, coordenação e orientação técnica. Fazer estudos, planejamentos, projetos e especificações. Fazer estudo de viabilidade técnico-econômica. Prestar assistência, assessoria e consultoria. Realizar a direção de obra e serviço técnico. Realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Elaborar orçamento. Realizar a padronização, mensuração e controle de qualidade. Ser responsável pela execução de obra e serviço técnico. Realizar a



fiscalização de obra e serviço técnico. Realizar a condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção. Executar a instalação, montagem e reparo. Realizar a operação e manutenção de equipamento e instalação. Fazer a execução de desenho técnico. Determinar o tamanho, a forma e a caracterização de um território. Medir todos os aspectos necessários para a definição do contorno do terreno. Posicionar e monitorar as características físicas do terreno. Definir as características e condições do trabalho a ser realizado, segundo dados do terreno. Utilizar o aprimoramento e testes de sensores e de instrumentos próprios à agrimensura. Utilizar análise e interpretação de dados de radares e satélites para pesquisas. Realizar a definição espacial de posições limites de territórios públicos ou privados e de fronteiras. Realizar projeto, estabelecimento e monitoramento de sistemas de informação geográfica. Efetuar a administração, controle, acompanhamento e monitoramento de obras e construções, utilizando dados das pesquisas realizadas com os dados do terreno. Elaborar a definição legal de um território imobiliário. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Engenheiro Agônomo

Planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, identificando necessidades, levantando informações técnicas, diagnosticando situações, analisando viabilidade técnica, sócio-econômica e ambiental de soluções propostas, estimando custos, definindo cronograma, inventariando recursos físicos e financeiros de empreendimento, bem como definindo parâmetros de produção. Prestar assistência técnica, realizando perícia e auditoria, prescrevendo receituário agropecuário, orientando a utilização de fontes alternativas de energia; processos de uso sustentável e conservação de solo, água e meio ambiente; planejamento, execução, controle e administração de sistemas produtivos; comercialização de produtos agrossilvipecuários, bem como organizando associações de produtores; eventos e ministrando cursos, seminários e palestras, de modo a assegurar as normas vigentes. Elaborar documentação técnica e científica, no que tange a relatórios de atividades, projetos, inventários de recursos disponíveis (naturais, máquinas, equipamentos), estudos estatísticos, normas e procedimentos técnicos, laudos e pareceres técnicos, bem como a elaboração de material para divulgação de produtos, serviços, equipamentos, entre outros. Pesquisar e desenvolver tecnologia acerca de produtos, equipamentos e acessórios, como também programas computacionais e processos/sistemas de tratamento de resíduos, a fim de adaptar a tecnologia no que tange a biotecnologia. Fiscalizar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais, seja em obras ou na apuração da procedência, transporte e comercialização de produtos de origem animal e vegetal, e atividades de extrativismo, bem como atuando crimes ambientais e florestais e embargando, quando necessário, atividades agrossilvipecuárias de estabelecimentos infratores. Participar de atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço e/ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento



qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Engenheiro Eletricista

Executar serviços elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, analisando propostas técnicas, instalando, configurando e inspecionando sistemas e equipamentos e executando testes e ensaios. Estudar, propor e/ou determinar modificações no projeto ou nas instalações e equipamentos em operação, analisando problemas ocorridos na fabricação, falhas operacionais ou necessidade de aperfeiçoamento. Projetar, planejar e especificar equipamentos, serviços e sistemas elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, determinando escopo da especificação, a aplicabilidade de normas e regulamentos, avaliando tecnologias disponíveis e pesquisando novas, associando-as ao processo, determinando características técnicas, definindo parâmetros de segurança, definindo critérios e metodologias de planejamento, estudando mercado e sua evolução, gerando estudo preliminar de planejamento, avaliando impacto ambiental, estudando viabilidade técnica e econômica e propondo implantação de sistemas e equipamentos. Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de geração, distribuição e utilização de energia elétrica, analisando e decidindo as características das mesmas, para determinar tipo e custos dos projetos. Supervisionar atividades de servidores, administrando e orientando equipes de vários setores, assegurando a observância das especificações de qualidade e segurança. Fazer estimativas dos custos de mão de obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de instalação, funcionamento, manutenção ou reparação, para assegurar os recursos necessários para a execução dos projetos. Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos elétricos, eletrônicos e de telecomunicações, como normas, procedimentos, laudos e relatórios técnicos, planos de manutenção e serviço, rotinas de inspeção e testes, manual de instalação, operação e manutenção. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.



Engenheiro Sanitarista

Avaliar, fiscalizar e desenvolver obras e projetos referentes à: sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação. Distribuição e tratamento de água; sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de esgotos, incluindo tratamento; coleta. Transporte e tratamento de resíduos sólidos (lixo). Controle sanitário do ambiente, incluindo o controle de poluição ambiental. Controle de vetores biológicos transmissores de doenças (artrópodes e roedores de importância para a saúde pública); instalações prediais hidrossanitárias. Saneamento de edificações e locais públicos, tais como piscinas, parques e áreas de lazer, recreação e esporte em geral. Saneamento dos alimentos. Elaborar relatórios pertinentes às suas atividades. Subsidiar o gestor com informações para tomada de decisões. Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Fiscal de Obras e Posturas

Fiscalizar as determinações estabelecidas pela legislação urbanística, em especial as do Plano Diretor e as do Código de Posturas, observando e fazendo observar notadamente a ocupação ou não, a utilização ou não dos logradouros públicos, o cumprimento das obrigações assumidas pelos particulares frente ao Município, o controle das águas pluviais, o sistema de eliminação de dejetos, o funcionamento do comércio, da indústria e dos prestadores de serviço. Verificar e informar as situações constatadas durante o atendimento de reclamações da população, solicitações e processos administrativos e judiciais em que seja necessária a verificação *in loco*. Atualizar dados em planilha, bem como apresentar o andamento das fiscalizações ao respectivo responsável, com o intuito de mantê-lo informado quanto as atividades diárias. Preparar relatórios acerca dos serviços executados, alimentando informações sobre as fiscalizações, a fim de acompanhar, controlar, bem como prestar contas com o superior imediato. Emitir notificações e embargos, objetivando retirar ocupantes de terrenos públicos e adequar a construção de casas aos padrões definidos na legislação em vigor. Dirigir veículo automotor, de modo a facilitar seu deslocamento nas fiscalizações e acompanhamentos, de modo a executar suas rotinas diárias. Participar de processos judiciais, defendendo o município através de informações e documentos levantados previamente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato. Emissão de laudos e pareceres na área afim.

- Executar outras tarefas afins.

Fiscal de Tributos

Elaborar, emitir e expedir notificações, intimações, mapas de levantamento, formulários, fichas de visitas, pareceres, minutas e outros, visando o fornecimento de informações pertinentes, bem como contribuindo para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos. Avaliar, planejar, promover, executar ou participar de programas de pesquisa, aperfeiçoamento ou capacitação relacionados à Administração Tributária. Difundir a legislação, atendendo a contribuintes, prestando-



lhes informações, bem como proporcionar instituições atualizadas, mantendo-se informado a respeito da política de fiscalização, acompanhando as divulgações feitas em publicações oficiais e especializadas. Emitir, de acordo com a legislação vigente, termos fiscais referentes a autuações, bem como instaurar processos administrativos-fiscais, realizando inventários de empresas e demais entidades, procedendo a identificação e qualificação dos mesmos. Assessorar autoridades superiores ou órgãos prestando-lhes assistência especializada, com vista à formulação e adequação da política tributária ao desenvolvimento econômico, envolvendo planejamento, coordenação, controle, supervisão, orientação e treinamento. Examinar documentos, livros e registros de instituições financeiras, referentes a contas de depósitos e aplicações financeiras de titularidade de sujeito passivo para o qual haja processo administrativo instaurado ou procedimento fiscal em curso, quando considerado pelo Diretor do Departamento responsável pela fiscalização do tributo objeto da verificação e indispensável para a conclusão da fiscalização. Manter-se atualizado sobre as políticas de fiscalização e administração tributária, a fim de difundir e atualizar as legislações municipais. Constituir o crédito tributário, mediante lançamento, procedendo a revisão de ofício, homologando, aplicando as penalidades previstas na legislação, entre outros. Controlar, executar e aperfeiçoar procedimentos de auditoria, diligência, perícia e fiscalização, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias do sujeito passivo, praticando atos definidos na legislação específica. Autorizar e supervisionar o credenciamento de usuários de sistemas tributários informatizados, bem como avaliar e especificar os parâmetros de tratamento de informação, com vistas às atividades de lançamento, arrecadação, cobrança e controle de tributos e contribuições. Informar os débitos vencidos e não pagos para a inscrição na Dívida Ativa antes do termo prescricional. Planejar, coordenar, supervisionar e controlar as atividades de fiscalização, arrecadação e de cobrança de impostos, taxas e contribuições, visando o cumprimento da legislação vigente. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Fisioterapeuta

Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia. Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto. Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente. Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar. Realizar atendimentos individuais e coletivos. Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento. Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e



encaminhamento para alta definitiva. Fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade. Promover cursos internos de atualização para técnicos e agentes. Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos e pareceres. Promover a autonomização dos pacientes. Preparar/capacitar familiares e/ou cuidadores de pacientes acamados. Participar da política de promoção à saúde. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Fonoaudiólogo

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, impedanciometria, gravação e outras técnicas próprias, para estabelecer o plano terapêutico ou de treinamento. Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações necessárias. Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios para complementar o diagnóstico. Programar, desenvolver e orientar o treinamento de voz, fala, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, impostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras, para reeducar e/ou reabilitar o paciente. Opinar quanto à possibilidade fonatória e auditiva do paciente, fazendo exames e empregando técnicas de avaliação específicas, para possibilitar a seleção profissional ou escolar. Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição. Participar e/ou elaborar projetos de pesquisa sobre assuntos ligados à fonoaudiologia. Fornecer dados estatísticos e apresentar relatório de suas atividades. Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência. Realizar atendimentos individuais e coletivos. Participar da política de promoção à saúde. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Médico Cardiologista

São atribuições do médico cardiologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades inerentes à especialidade de cardiologia, abrangendo todos os componentes do sistema cardiovascular. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Médico Dermatologista

São atribuições do médico dermatologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades de estudo, avaliação e tratamento da pele e seus anexos (unhas, cabelo, glândulas sebáceas e sudoríparas), abrangendo a clínica, a cirurgia dermatológica, a cosmiaatria, a micologia e a patologia, atendo-se, além da prevenção e tratamento de doenças da pele, com a estética e conservação da integridade desse órgão. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Médico Ginecologista

São atribuições do médico ginecologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades inerentes à promoção, proteção e recuperação da saúde da mulher, compreendendo as doenças dos órgãos genitais



internos e externos, abrangendo os setores de Colposcopia, Laparoscopia e Histeroscopia. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Médico Ortopedista

São atribuições do médico ortopedista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: tratamento das alterações em ossos, músculos e articulações sejam elas congênitas (desde o nascimento), desenvolvidas durante a vida do paciente, ou por causa de problemas de postura em consequência da idade, acidentes ou doenças. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Médico Pediatra

São atribuições do médico pediatra, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: dar assistência à criança e ao adolescente, nos aspectos curativos e preventivos, este abrangendo ações em relação a imunizações (vacinas), aleitamento materno, prevenção de acidentes, além do acompanhamento e das orientações necessárias a um crescimento e desenvolvimento saudáveis. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Médico Pneumologista

São atribuições do médico pneumologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: tratamento das doenças pulmonares e respiratórias, incluindo as intervenções de cirurgia torácica. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Médico Psiquiatra

São atribuições do médico psiquiatra, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades de estudo, prevenção e tratamento dos modos psíquicos de adoecer ou da perda involuntária da faculdade normativa. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Médico Urologista

São atribuições do médico urologista, além daquelas já descritas para a função de médico clínico geral: executar atividades relativas ao tratamento e prevenção das doenças do aparelho urinário e de doenças do aparelho genital masculino. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Médico Veterinário

Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com SUS e Conselhos Profissionais de Medicina Veterinária. Promover a saúde pública, realizando o controle e análise de zoonoses, levantando dados, através da fiscalização, investigação, orientação, realizando vistorias, apreensão, inutilização de cozinhas, abatedouros, açougues, comércio, veterinárias, indústrias, criadouros, entre outros. Colaborar com a diminuição de contaminações ambientais, por meio de fiscalizações em depósitos de lixo, terrenos baldios, lençóis freáticos, efluentes, solos, residências urbanas e rurais, entre outros. Realizar atendimento clínico em animais, bem como realizar cirurgias veterinárias.



Propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de vigilância a saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde, quando necessários. Acompanhar e orientar equipes de fiscalização e inspeção sanitária no abate de bovinos, suínos, aves e outros, a fim de determinar a destinação do animal que se tem como finalidade o consumo e a industrialização, conforme normatização da legislação vigente. Orientar quanto ao preparo tecnológico dos alimentos de origem animal, elaborando e executando projetos para assegurar a qualidade destes alimentos. Realizar a profilaxia, diagnóstico e tratamento de doenças dos animais, através de exames clínicos e laboratoriais, colhendo material e/ou procedendo à análise anatomopatológica, histopatológica, hematológica e imunológica, estabelecendo o diagnóstico e a terapêutica apropriada, a fim de assegurar a sanidade individual e coletiva desses animais. Contribuir, com conhecimentos da área de Medicina Veterinária e afins, para o desenvolvimento de tecnologias apropriadas para a plena assistência à saúde. Elaborar e supervisionar o planejamento e execução de projetos de licenciamento ambiental, avaliando impactos, riscos de contaminações, entre outros. Responder tecnicamente pelos estabelecimentos municipais que comercializam e distribuem medicamentos e produtos veterinários. Receber e investigar denúncias relacionadas à vigilância sanitária, emitindo laudos, acionando a vigilância sanitária e demais órgãos competentes, a fim de assegurar a regularização das condições de higiene e saúde. Atuar na prevenção de riscos de agravos à saúde da população, através de visitas *in loco*, verificando e realizando denúncias, bem como orientando uma equipe capacitada, a fim de contribuir com a diminuição e erradicação de focos de vetores, roedores, raiva animal entre outros. Prestar informações e orientações à população, visando proporcionar troca de conhecimentos, divulgar fatores de riscos e outros, participando dos grupos e/ou reuniões comunitárias. Planejar e desenvolver programas de sobrevivência de espécies animais. Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria, Fundação ou Autarquia em que está lotado, referentes à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Promoção e Prevenção em Saúde. Articular informações, juntamente com profissionais de outras áreas e instituições, públicas ou privadas, preparando informes, atestados, laudos, pareceres e demais documentos, a fim de possibilitar o entendimento global das ações referentes à sua atribuição técnica. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes profissionais e multiprofissionais, subsidiando decisões e ações bem como, participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação das mesmas. Colaborar com a formação e aprimoramento de outros profissionais de saúde, supervisionando e orientando ações, estágios e participando de programas de treinamento em serviço. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando, discutindo, trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Atender às diversas unidades do Município sobre assuntos e exigências técnicas, bem como constituir comissões, diretorias de associações e entidades de classe. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.



Pedagogo

Coordenar programas com crianças e adolescentes. Organizar arquivos em geral inerentes a sua função, prestar orientações e informações em geral sobre os programas, projetos e serviços no local de trabalho. Prestar acompanhamento e assessoria a organizações comunitárias e populares. Elaborar, coordenar e executar capacitações a partir das tendências pedagógicas. Elaborar plano pedagógico social que norteie as ações com crianças e adolescentes atendidas em projetos, programas sócio-educativos. Fazer parte de equipe multi-disciplinar para implementação da política de assistência social. Executar tarefas afins, de acordo com a LDB 9394/96. No desempenho das tarefas no Abrigo Masculino, o pedagogo deve acolher a criança ou adolescente e informá-las a respeito das normas e rotinas que regem o Abrigo. Registrar todas as informações a respeito do abrigado. Registrar em livro próprio as visitas recebidas no Abrigo, indicando o nome do visitante, data e hora da visita. Orientar os demais servidores quanto à dinâmica do trabalho e suas responsabilidades. Estabelecer os horários e rotinas de trabalho, assessorado pela equipe e zelar pelo cumprimento. Liderar o trabalho da equipe cumprindo as metas previstas, planejar as linhas de ação, estratégias e formas de avaliação, de modo a manter o trabalho integrado, acompanhar as crianças e adolescentes às consultas médicas, dentistas, exames laboratoriais, escolas, creche e demais atividades, podendo tais tarefas serem delegadas aos monitores sociais, acompanhar o desempenho escolar das crianças e adolescentes. Proporcionar o envolvimento e a participação dos abrigados nas atividades cotidianas do Abrigo. Supervisionar o trabalho da equipe de apoio. Observar rigorosamente os horários de recebimentos de plantões. Avaliar os abrigados com parecer dos demais profissionais. Zelar pela harmonia entre os membros da equipe, abrigados e seus pais ou responsáveis. Orientar os servidores sobre o sigilo das informações que tramitam no Abrigo, protegendo as crianças e adolescentes de situações vexatórias. Promover reuniões periódicas com os servidores. Redigir as atas das reuniões da entidade em livro ata. Registrar a entrada e saída dos abrigados e solicitar o encaminhamento de cada criança ou adolescente conduzido ao Abrigo. Registrar em livro próprio as doações recebidas no Abrigo. Zelar pelo material de propriedade do Abrigo ou em sua posse. Atuar de acordo com o Regimento Interno do Abrigo. Emissão de laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

Professor Anos Iniciais

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável à unidade de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o PPP da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e os objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente. Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientá-los no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Efetuar registros burocráticos pedagógicos,



preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e das atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar com o PPP. Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor. Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização. Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender às normas preestabelecidas. Manter atualizado, no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção. Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, entre outros. Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico. Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno. Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente. Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-os em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Professor de Ciências

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável à unidade de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o PPP da escola. Zelar pela



aprendizagem dos alunos. Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e os objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente. Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientá-los no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar com o PPP. Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor. Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização. Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender às normas preestabelecidas. Manter atualizado, no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção. Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, entre outros. Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico. Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno. Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente. Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-os em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres



e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Professor de Geografia

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável à unidade de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o PPP da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e os objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente. Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientá-los no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar com o PPP. Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor. Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização. Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender às normas preestabelecidas. Manter atualizado, no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção. Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, entre outros. Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico. Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno. Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente. Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos



seus outros direitos inalienáveis. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-os em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Professor de História

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável à unidade de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o PPP da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e os objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente. Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientá-los no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar com o PPP. Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor. Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização. Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender às normas preestabelecidas. Manter atualizado, no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção. Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, entre outros. Participar dos processos



de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico. Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno. Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente. Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-os em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Professor de Informática

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável à unidade de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o PPP da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente. Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientá-los no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Efetuar registros burocráticos pedagógicos, preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar com o PPP. Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor. Organizar eventos e/ou atividades



sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização. Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender às normas preestabelecidas. Manter atualizado, no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção. Participar de cursos, encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, entre outros. Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico. Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno. Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente. Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-os em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Professor de Matemática

Participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP), sugerindo objetivos gerais e específicos, propostas pedagógicas, definindo metodologias, estratégias de ensino, temas transversais, interdisciplinares, entre outros, de modo a cumprir com a legislação vigente, definindo um projeto atrativo e aplicável à unidade de ensino. Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo o PPP da escola. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Preparar as aulas, definindo metodologias de ensino, criando atividades de acordo com o conteúdo e os objetivos, pesquisando, analisando e selecionando material didático e paradidático, dentro da legislação educacional vigente. Ministrando aulas, relacionando os conteúdos às diversidades pessoais e regionais dos alunos, bem como orientá-los no processo de construção da leitura, escrita, conceitos de ciências naturais, noções de tempo e espaço, atividades artísticas, corporais, entre outras, de acordo com a legislação educacional vigente. Cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Efetuar registros burocráticos pedagógicos,



preenchendo em formulários específicos dados acerca dos conteúdos e atividades ministradas, ocorrências diversas, frequência do aluno, resultado do processo de ensino-aprendizagem, conceitos, notas, entre outros, conforme normas e padrões preestabelecidos. Planejar o curso de acordo com as diretrizes educacionais, estabelecendo conteúdos mínimos por série, atividades periódicas, cronograma, estratégias, entre outros a fim de ajustar com o PPP. Definir critérios e avaliar os alunos, acompanhando o trabalho diário, aplicando instrumentos diversos de avaliação, refletindo sobre aspectos qualitativos e quantitativos, participando de reuniões de conselho de classe, corrigindo trabalhos, a fim de poder acompanhar as etapas do desenvolvimento perceptivo-motor. Organizar eventos e/ou atividades sociais, culturais e pedagógicas, traçando os objetivos do evento, preparando roteiros e instrumentos para registro, instruindo os alunos a participar, bem como solicitando autorização da direção da escola para a realização. Elaborar e executar a programação referente à regência de classe e atividades afins, através de pesquisas e plano de ação, de modo a atender às normas preestabelecidas. Manter atualizado no diário de classe, os registros escolares relativos às suas atividades específicas, bem como as ocorrências e ou informações prestadas aos pais e à Coordenação Pedagógica e Direção. Participar de cursos encontros, seminários, com a finalidade de promover a contínua formação e o aperfeiçoamento profissional, bem como de conselhos de classe, reuniões pedagógicas, entre outros. Participar dos processos de eleição desencadeados na unidade escolar, conselhos de classe, bem como realizar atividades relacionadas com serviço de apoio técnico. Manter permanentemente contato com pais e alunos, juntamente com a coordenação, de modo a mantê-los informados quanto ao desempenho do aluno. Planejar e implementar a recuperação paralela garantindo ao aluno novas oportunidades de aprendizagem, estabelecendo estratégias de recuperação dos alunos de menor rendimento. Conhecer e respeitar as leis constitucionais da Educação e as normas da unidade escolar, com o intuito de cumprir com a legislação vigente. Zelar pelo cumprimento dos princípios de ética profissional, tanto nos aspectos referentes à intimidade e privacidade dos usuários e profissionais, quanto no que se refere aos seus outros direitos inalienáveis. Representar, quando designado, a Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado. Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional. Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação. Ministrando treinamento, palestra e/ou aula de aperfeiçoamento do pessoal técnico e auxiliar, realizando-os em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, realizando estudos, emitindo pareceres e/ou fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município.

Profissional de Educação Física

Desenvolver atividades inerentes à profissão, participando dos projetos e programas desenvolvidos por secretaria municipal, realizando controle de participação, planejamento e relatórios das atividades; . Promover a prática da ginástica e outros exercícios físicos e de jogos em geral com: crianças, adolescentes, jovens, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais, grupos de famílias, usuários dos



serviços e programas municipais, desenvolvendo atividades desportivas e de lazer, orientando a execução das mesmas e a importância de uma alimentação saudável, para possibilitar o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; Instruir os usuários sobre os exercícios e jogos programados, inclusive sobre a utilização de aparelhos, fazendo demonstrações e acompanhando a execução pelos usuários, para assegurar o máximo aproveitamento e benefícios advindos desses exercícios; Ministrando aulas de hidroginástica, e dança nos locais onde forem oferecidas; Participar de competições esportivas, acompanhando e orientando os atletas, principalmente nos jogos da terceira idade e nas demais competições que os usuários da assistência possam participar; Participar da organização e realização de eventos; - Executar outras tarefas afins.

Profissional de Educação Especial

Auxiliar os alunos que apresentam laudos médicos deferidos pela Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, da sala de aula para a qual foi designado, devendo ainda auxiliar o professor regente em todas as atividades, exceto na atribuição de planejamento. Tomar conhecimento antecipado do planejamento dos professores regentes para organizar e/ou propor adequações curriculares e procedimentos metodológicos diferenciados. Acompanhar e avaliar funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade a serem utilizados pelo aluno. Prover as condições necessárias que permita ao aluno atuar de modo mais independente possível. Auxiliar os professores das áreas do conhecimento no processo de aprendizagem de todos os alunos, apresentando as necessidades específicas de cada um, de acordo com sua deficiência ou transtorno, para que sejam contempladas no momento do planejamento do professor regente. Colocar-se à disposição da turma para o auxílio nas atividades. Orientar a família sobre o uso de recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar as suas habilidades, promovendo sua autonomia e maior participação. Acompanhar os alunos em todas as aulas/atividades, inclusive nos horários escolares destinados a intervalo e lanche, troca de fraldas, alimentação, uso do banheiro, segurança e mobilidade, quando se fizer necessário. Participar das reuniões escolares, conselhos de classe e construção do Projeto Político Pedagógico (PPP). Participar de cursos oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação e/ou pela Unidade Escolar. Participar com o professor regente das orientações e assessorias prestadas pelo profissional do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Cumprir a carga horária de trabalho, permanecendo e participando em sala de aula, mesmo na eventual ausência de alunos com deficiência, considerando que o professor de educação especial não é exclusivo para o atendimento do aluno, mas sim da turma. Evitar atendimento(s) individualizado(s) ou fora do espaço da turma do ensino regular, de modo a atuar na perspectiva da educação inclusiva. Elaborar relatório pedagógico descritivo individualizado dos alunos da educação especial. Desenvolver, juntamente com os profissionais envolvidos na aprendizagem do aluno com deficiência, o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI) do aluno, que é o instrumento utilizado para adaptar o currículo escolar às necessidades dos alunos de inclusão escolar.



Terapeuta Ocupacional

Coordenar e executar programas, projetos e políticas sociais desenvolvidos pela administração pública, direta, indireta, entidades e organizações populares dos municípios, em conformidade com o Sistema Único de Saúde (SUS) e Conselhos Profissionais. Promover a saúde e integração social dos usuários, através da avaliação das habilidades funcionais do indivíduo, elaborando, planejando e executando atividades terapêuticas, individuais e/ou grupais, que objetivem o desenvolvimento e a reabilitação de usuários acometidos por algum distúrbio de ordem física e/ou psíquica. Estudar os fenômenos fisiológicos, psicológicos e sociais relacionados ao envelhecimento do ser humano. Desenvolvimento Infantil e Saúde Física do Adulto, exercer atividades em unidades de saúde, centros de convivência, ambulatorios, hospital-dia, instituições gerais especializadas, creches, centros de reabilitação, domicílios e outros. Realizar supervisão, coordenação, programação ou execução especializada em grau de maior complexidade. Realizar trabalhos relativos à utilização de métodos e técnicas terapêuticas e recreacionais, para a reabilitação física ou mental do indivíduo, elaborar diagnóstico e conduzir tratamento em unidades de atendimento apropriado. Atuar em extrema colaboração com os demais profissionais, além de realizar outras atividades inerentes ao cargo. Estudar casos e contribuir na sua área de atuação, preventiva e corretivamente, participando de equipes multidisciplinares. Contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos, participando das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar. Promover a melhoria e aperfeiçoamento das equipes multiprofissionais, subsidiando decisões e ações, bem como participando efetivamente dos processos de planejamento e avaliação. Realizar o acompanhamento técnico, através de visitas a pacientes do sistema público em hospitais, escolas, domicílios, sempre que necessário, bem como promover adaptações estruturais nestes ambientes. Adotar e cumprir procedimentos e/ou instruções elaboradas pelos profissionais da equipe técnica da Secretaria Municipal, Fundação ou Autarquia em que está lotado referente à sua área de atuação, fornecendo subsídios para o planejamento e execução das Políticas de Saúde. Preparar informes e documentos referentes à sua formação técnica, sempre que solicitado. Emitir laudos e pareceres na área afim. Executar outras tarefas afins.

CARGOS NÍVEL MÉDIO

Agente de Combate às Endemias

Vigiar para detectar focos. Destruir e evitar a formação de criadouros. Contribuir para evitar a reprodução de focos e orientar a comunidade com ações educativas. Realizar a eliminação de criadouros tendo como método de primeira escolha o controle mecânico (remoção, destruição, vedação, etc.). Para descobrimento de focos, pesquisa larvária em imóveis para levantamento de índice onde há infestação ou com a presença de *aedes aegypti*. Executar tratamento focal e perifocal como medida complementar ao controle mecânico, aplicando inseticidas autorizados, conforme orientação técnica. Utilizar corretamente os equipamentos de proteção individual indicados para cada situação. Repassar ao supervisor da área os problemas de maior grau de complexidade, não solucionados. Manter atualizado o cadastro de imóveis e pontos estratégicos de sua área de trabalho. Registrar as informações referentes às atividades executadas nos formulários específicos. Deixar seu itinerário de trabalho junto à coordenação do programa. Desenvolvimento de ações educativas e de mobilização da comunidade relativas à prevenção e ao



controle de doenças e agravos à saúde. Realização de ações de prevenção e controle de doenças e agravos à saúde, em interação com o Agente Comunitário de Saúde e a equipe de atenção básica;. Identificação de casos suspeitos de doenças e agravos à saúde e encaminhamento, quando indicado, para a unidade de saúde de referência, assim como comunicação do fato à autoridade sanitária responsável;. Divulgação de informações para a comunidade sobre sinais, sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e sobre medidas de prevenção individuais e coletivas. Realização de ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica e coleta de reservatórios de doenças. Cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção e controle de doenças. Execução de ações de prevenção e controle de doenças, com a utilização de medidas de controle químico e biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores. Execução de ações de campo em projetos que visem a avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças. Registro das informações referentes às atividades executadas, de acordo com as normas do SUS. Identificação e cadastramento de situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada principalmente aos fatores ambientais. Mobilização da comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores.

Atendente de Farmácia

Atender ao público prestando informações a respeito de liberação e entrega de medicamentos; Efetuar entrega de medicamentos sob supervisão de farmacêutico; Abrir ficha de atendimento preencher os dados do usuário e lançando informações referente a entrega de medicamentos e outros materiais da farmácia em meio físico ou informatizado; Efetuar a separação e entrega de medicamentos e materiais da farmácia aos usuários; Emitir expedientes relativos ao encaminhamento de usuários do SUS; Realizar conferência de estoques e anotações em fichas e sistemas de estoques e dispensação de medicamentos; Comunicar o farmacêutico quando o estoque atingir seu nível mínimo; Auxiliar na digitação e controle de medicamentos; Relatar as necessidades de compra quando estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; Zelar pelos equipamentos, assim como, pela ordem e limpeza do setor; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas pelo superior imediato; Participar de programas de educação continuada; Efetuar outras atividades correlatas ao atendimento relativo à farmácia e de atendimento ao público em geral. Atuar na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, realizando a conferência, separação e distribuição dos medicamentos que entram e que saem da CAF, sob supervisão do farmacêutico. Cumprir normas, procedimentos regulamentos instituídos; Desempenhar tarefas afins.

Auxiliar em Saúde Bucal

Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos. Adaptar o paciente ao ambiente e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento. Auxiliar em rotinas administrativas do serviço de odontologia. Levar aos serviços de diagnóstico e tratamento, o material e os pedidos de exames complementares e tratamentos.



Receber e conferir os prontuários do setor competente e distribuí-los nos consultórios. Agendar consultas, tratamentos e exames, chamar e encaminhar pacientes. Organizar e executar atividades de higiene bucal. Processar filme radiográfico. Preparar o paciente para o atendimento. Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares. Manipular materiais de uso odontológico. Selecionar moldeiras. Preparar modelos em gesso. Registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal. Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho. Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal. Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos. Desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; Realizar em equipe levantamento de necessidades em saúde bucal. Adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção. Executar outras tarefas afins.

Fiscal de Vigilância Sanitária

Realizar a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial. Realizar inspeções sanitárias e vistorias sanitárias nos estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios ou outro, relacionados direta ou indiretamente com a saúde, para concessão de alvará sanitário inicial, revalidação do alvará sanitário, selo de qualidade e/ou deferimento de consultas, inspecionando as condições físicas, higiênicas e sanitárias, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Fiscalizar os bens de consumo que direta ou indiretamente se relacionam com a saúde, envolvendo todas as etapas e processos da produção até o consumo, compreendendo matérias-primas, transporte, armazenamento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos e medicamentos, saneantes, domissanitários, produtos químicos, produtos agrícolas, produtos biológicos, drogas veterinárias, águas, bebidas, agrotóxicos, biocidas, sangue, hemoderivados, órgãos, correlatos, tecidos, leite humano, equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, insumos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, dentre outros de interesse à saúde, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Fiscalizar, controlar e orientar a prestação de serviços que se relacionem, direta ou indiretamente, com a saúde, abrangendo, dentre outros, serviços médico-hospitalares, veterinários, odontológicos, farmacêuticos, clínico terapêuticos, diagnósticos, hemoterápicos visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal em níveis de ações básicas de média complexidade. Executar ações de fiscalização e controle sobre o meio ambiente, estabelecendo relações entre os vários aspectos que interferem na sua qualidade, compreendendo tanto o ambiente e o processo de trabalho como habitação, lazer e outros, sempre que impliquem riscos à saúde, como aplicação de agrotóxico, edificações, parcelamento do solo, saneamento urbano e rural, lixo domiciliar, comercial, industrial e hospitalar, visando garantir o cumprimento da Legislação municipal, estadual e federal. Realizar a coleta de água, alimentos, bebidas, medicamentos e outros produtos de interesse à saúde para análise fiscal, de orientação e laboratorial. Fiscalizar e orientar, baseado na legislação em vigor, os dizeres dos rótulos, bulas, prospectos de medicamentos e produtos de interesse da Vigilância Sanitária. Fiscalizar E orientar o controle das prescrições de receitas de medicamentos e outras terapias, quanto à habilitação



profissional legal como tipo de talonário, quantidades e outras especificações previstas em lei. Apreender, interditar em depósito, inutilizar ou coletar produtos, conforme determinação no Ministério da Saúde ou da Diretoria de Vigilância Sanitária Estadual, quando necessário. Colabora na promoção da integração com outros órgãos e instituições no desenvolvimento das atividades de Saneamento e Vigilância Sanitária. Realizar, juntamente com a Vigilância Epidemiológica, investigação de surtos de toxinfecções alimentares, bem como receber e encaminhar notificações de doenças relacionadas com Saneamento e Vigilância Sanitária, como acidentes de trabalho, intoxicações ocasionadas por alimentos, água, medicamentos, saneantes, domissanitários, metais pesados, substâncias radioativas, entre outros. Coletar, analisar e interpretar os dados e informações sobre produção, armazenagem, distribuição e consumo de produtos e serviços e condições de vida para a formulação de planos e programas de ações da vigilância sanitária e saúde do trabalhador. Desenvolver ações educativas nas áreas de competência da Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador objetivando elevar e manter a qualidade de serviços, atividades, ambientes, produtos e estabelecimentos, determinar as áreas de risco (AR) e pontos críticos de controle (APPCC) em estabelecimentos industriais e comerciais de gêneros alimentícios, planejar e auxiliar o impacto das ações de vigilância sanitária e saúde do trabalhador e estimular a participação da comunidade nas ações preventivas e corretivas da iniciativa do poder público que dizem respeito à saúde coletiva. Cadastrar os estabelecimentos de acordo com o maior e/ou menor risco epidemiológico fornecendo outras informações que servirão de base para as ações de fiscalização. Elaborar panfletos, folhetos, cartazes, cartilhas, manuais, slides, fitas de vídeo e outros materiais educativos em conjunto com outros setores de educação em saúde, objetivando ações integradas. Organizar o registro de antecedentes, cadastro de profissionais, atividades e estabelecimentos relacionados com a saúde, realizando visitas de controle de fiscalização de responsabilidades técnicas. Interditar estabelecimentos de risco à saúde, sempre que necessário. Identificar e diagnosticar os problemas de saúde mais comuns decorrentes das condições de saneamento das habitações, dos ambientes de trabalho, dos produtos e serviços de interesse da Vigilância Sanitária. Participar e promover reuniões com a comunidade, colaborando na elaboração de propostas para a resolução dos problemas identificados acerca de assuntos da área de saneamento básico, ambiental, de produtos e serviços, bem como realizar atividades de orientação à população quanto a estratégias relacionadas ao Saneamento Básico, no controle de roedores e vetores de interesse da saúde pública, e criação de animais domésticos em perímetro urbano. Promover o assessoramento ao Município e instituições afins, levando ao seu conhecimento, soluções técnicas alternativas ou mesmo concencionais para estudo de suas viabilidades. Participar na elaboração de projetos de melhorias de saneamento individual ou coletivo e viabilizar plano de desenvolvimento dos mesmos, (levantamento topográfico, reconhecimento de fontes segma, dados demográficos, principais indicadores, de saúde), para avaliar e redirecionar estas ações. Participar da interpretação de resultados de análises laboratoriais. Realizar atividades emergenciais em situações de calamidade pública. Realizar levantamento dos produtos de interesse da Vigilância Sanitária conhecendo a realidade de consumo dos diferentes extratos sociais, relacionando-os com os hábitos e condições sócio-econômicas. Orientar as indústrias de alimentos quanto à elaboração de processo para petição de registro e concessão de alvarás de licença. Preencher relatórios



relativos às atividades de saneamento e Vigilância Sanitária. Executar outras tarefas afins.

Monitor Social

Recepcionar, protocolar e oferta de informações às famílias e usuários dos serviços, programas e projetos; Orientar e informar à população em geral sobre os serviços, programas e projetos; Cadastrar, organizar e atualizar cadastros de pessoas e famílias no programa do CadÚnico; Solicitar e organizar materiais de expediente; Controlar e emitir relatórios; realizar trabalhos de ordem administrativa; participar administrativamente de reuniões; Sistematizar acompanhamentos; auxiliar na realização de eventos municipais; Trabalhar com oficinas diversas nos programas, projetos desenvolvidos nos programas sociais; Participar administrativamente de atividades de organização social e comunitária; Realizar abordagem com a população em situação de rua; Realizar atendimento, acolhimento, encaminhamento e acompanhamento à população em situação de rua; Mediar dos trabalhos em grupo; Participar de reuniões sistemáticas de planejamento e avaliação; Executar outras tarefas a fins. Quando estiver alocado no Abrigo Municipal deverá desempenhar as atribuições elencadas no cargo de cuidador.

Motorista Socorrista Samu

Profissional de nível básico, habilitado a conduzir veículos de urgência padronizados pelo código sanitário e pela portaria Ministerial MS 2048/GM de 5 de novembro de 2002, como ambulância, obedecendo aos padrões de capacitação e atuação previstos nesta Portaria. Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole e disposição para cumprir ações orientadas; Obrigações do motorista-socorrista: Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; item a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o motorista-socorrista poderá solicitar a substituição no local do atendimento; item b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante autorização previa pela coordenação e frente justificativa plausível. item c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso;



manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção, coordenação; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica; Acatar e seguir cronograma de atividades previamente estabelecidas pela coordenação;

Profissional de Apoio Escolar

Recepcionar o aluno quando da sua chegada à unidade educacional, auxiliando-o na locomoção e no transporte de materiais e objetos pessoais, acompanhando-o até ao espaço em que se encontra a sua turma. Executar, com segurança, as manobras posturais, de transferência e locomoção, conforme conhecimentos necessários ao desempenho da função. Acompanhar o aluno, ao término da atividade escolar, até o local onde será entregue à pessoa por ele responsável, não estando liberado de suas obrigações enquanto não transferir a responsabilidade pelos cuidados do aluno a essa pessoa. Garantir o acesso, o deslocamento e a movimentação do aluno em todo o espaço escolar para a realização das atividades internas e externas à sala de aula, inclusive nos horários de intervalo, se necessário. Realizar o apoio necessário nos momentos de alimentação, higiene bucal, uso do sanitário, higiene íntima, troca de fraldas e vestuário. Acompanhar o aluno em aulas e/ou atividades fora do espaço da escola, constantes em calendário escolar e projeto pedagógico da escola. Utilizar e realizar os procedimentos de higienização dos equipamentos e utensílios específicos utilizados pelo aluno para alimentação, higiene e acessibilidade. Zelar pela higiene dos materiais de procedimentos específicos para higiene pessoal do aluno. Desempenhar suas funções com zelo, de forma a não colocar em risco a saúde e o bem-estar do aluno. Comunicar aos gestores e professores da unidade educacional as ocorrências fora da normalidade relacionadas ao aluno. Fazer o registro conforme orientação dos responsáveis pela unidade educacional. Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar. Dominar noções primárias de saúde, de acordo com o protocolo orientativo das unidades escolares. Adequar-se ao ambiente educacional, exercendo sua função de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola e a orientação da equipe gestora, professor regente e professora do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Respeitar o espaço do professor da turma como planejador, orientador e realizador de todas as atividades pedagógicas. Auxiliar o aluno, parcial ou totalmente, na manipulação e acesso a objetos e recursos (pranchas, computadores, caderno, experiências, entre outros) para acesso às atividades e espaços escolares, e na orientação espacial em todas as atividades, inclusive nas brincadeiras. Atuar em todos os espaços da escola, quando necessário, atentando para não interferir no trabalho pedagógico e no desenvolvimento da autonomia dos alunos. Respeitar a privacidade de quem está sendo cuidado, demonstrando escuta, sensibilidade, empatia e paciência. Saber ouvir, manter a calma em situações críticas, atuar com discrição em situações especiais. Saber lidar com a agressividade, com sentimentos negativos e frustrações de forma criativa e acolhedora. Manter sigilo acerca de informações sobre quem está sendo cuidado. Participar das reuniões de planejamento, formação e orientação no âmbito escolar, quando convidado, socializando seus conhecimentos sobre os



procedimentos que realiza para o desenvolvimento do aluno. Realizar as atividades de cuidado do aluno no contexto das práticas curriculares desenvolvidas para a turma, sendo vedada a realização de atividades paralelas, não planejadas, fora do contexto e sem a presença do professor responsável. Não é responsabilidade do profissional de apoio escolar realizar planejamento ou adaptações do planejamento, isso é função do professor regente.

Técnico em Enfermagem

Lavar, acondicionar e esterilizar materiais, segundo técnicas adequadas. Administrar sangue e plasma, controlar pressão venosa. Monitorar e aplicar respiradores artificiais. Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal aos pacientes. Aplicar gasoterapia, instilações, lavagens estomacais e vesicais e outros tratamentos, valendo-se dos seus conhecimentos técnicos para proporcionar o maior grau possível de bem-estar físico, mental e social aos pacientes. Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alérgicas e fazendo leituras das reações, para obter subsídios aos diagnósticos. Fazer curativos, imunizações, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos de emergência. Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhes são aplicados, realizando entrevistas de admissão, visitas diárias e orientando-o para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento e obter a sua colaboração no tratamento. Prestar cuidados no post mortem como enfeixamentos e tamponamentos, utilizando algodão, gaze e outros materiais para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência do cadáver. Realizar ações de educação em saúde aos grupos de patologias específicas e às famílias de risco, conforme planejamento da Unidade de Saúde (US). No nível de suas competências, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico, bem como de gestantes e crianças para imunização. Zelar pela limpeza e ordem dos materiais, de equipamentos e de dependências da US, garantindo o controle de infecção. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes da US e a domicílios, dentro do planejamento de ações traçado pela equipe. Executar outras tarefas afins.

Técnico de Enfermagem Samu

Técnico de Enfermagem: Profissional com Ensino Médio completo e curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico de Enfermagem, devidamente registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Exerce atividades auxiliares, de nível técnico, sendo habilitado para o atendimento Pré-Hospitalar Móvel, integrando sua equipe, conforme os termos deste Regulamento. Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, e nos atendimentos estará, sob a orientação do Médico Regulador do SAMU, dentro do âmbito de sua qualificação profissional. Competências/Atribuições: prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes submetidos ao atendimento da USB e durante os atendimentos de urgência seguir a orientação do Médico Regulador do SAMU, dentro do âmbito de sua qualificação profissional; participar de programas de treinamento e aprimoramento profissional especialmente em urgências/emergências; realizar manobras de extração manual de vítimas. Requisitos Gerais: disposição pessoal para a atividade; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações



orientadas; Obrigações do técnico de enfermagem: Manter a assepsia dos equipamentos e materiais assim como da cabine posterior da ambulância. Conhecer integralmente a todos os equipamentos, materiais e medicamentos disponíveis na ambulância e realizar manutenção básica dos mesmos; Estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; Conhecer a estrutura de saúde local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; Proceder os gestos básicos de suporte à vida; Proceder imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas reanimação cardiorespiratória básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço predeterminada, e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto; item a) a substituição do plantão deverá se fazer na base; em caso de um atendimento prolongado, que exija permanência por mais de uma hora além da escala, o técnico de enfermagem poderá solicitar a substituição no local do atendimento; item b) as eventuais trocas de plantão da escala de serviço deverão ser realizadas mediante autorização previa da coordenação e frente justificativa plausível, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas; item c) no caso de não haver troca oficial de plantão por opção das duas partes, a responsabilidade é do profissional que estava escalado originalmente. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos de antecedência; tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; utilizar-se com zelo e cuidado das acomodações, veículos, aparelhos e instrumentos colocados para o exercício de sua profissão, ajudando na preservação do patrimônio e servindo como exemplo aos demais funcionários, sendo responsável pelo mau uso; manter-se atualizado, frequentando os cursos de educação continuada e congressos da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; Acatar e respeitar as rotinas estabelecidas; Participar das reuniões convocadas pela direção e coordenação; Participar das comissões de estudo e de trabalho, quando requisitado pela direção técnica; Ser fiel aos interesses do serviço público, evitando denegri-los, dilapidá-los ou conspirar contra os mesmos; Acatar as deliberações da direção técnica; Acatar e seguir cronograma de atividades previamente estabelecidas pela coordenação;

Técnico em Desenho

Tirar cópias xerográficas e heliográficas (projetos e mapas). Montar e desenhar projetos de edificações, projetos hidrossanitários. Desenhar mapas. Atualizar cadastros. Cadastrar obras. Realizar plotagens. Montar documentos para processos licitatórios de obras. Realizar desenhos topográficos. Executar outras tarefas afins.

Técnico em Edificações

Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional. Os técnicos das áreas de arquitetura e de engenharia civil, na modalidade de edificações, poderão projetar e executar edificações de até 80,00 m² de área construída, que não constituam conjuntos residenciais, bem como realizar reformas. Executar e conduzir a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de



execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção. Prestar assistência técnica e assessoria no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes atividades. Coletar dados de natureza técnica. Desenhar detalhes e representação gráfica de cálculos. Elaborar orçamento de materiais e equipamentos, instalações e mão-de-obra. Detalhar programas de trabalho, observando normas técnicas de segurança. Aplicar normas técnicas concernentes aos respectivos processos do trabalho. Executar ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos. Regular máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos. Executar, fiscalizar, orientar e coordenar diretamente serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, bem como conduzir e treinar as respectivas equipes. Dar assistência técnica na compra, venda e utilização de equipamentos e materiais especializados, assessorando, padronizando, mensurando e orçando. Ministrando disciplinas técnicas constantes dos currículos do ensino de 1º e 2º graus, desde que possua formação específica, incluída a pedagógica, para o exercício do magistério, nesses dois níveis de ensino. Prestar assistência técnica e assessoria no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia, arbitramento e consultoria, exercendo, dentre outras, as seguintes tarefas. Conduzir, executar e fiscalizar obras e serviços técnicos. Elaborar relatórios e pareceres técnicos, ao âmbito de sua habilitação. Executar trabalhos de mensuração e controle de qualidade. Conduzir e coordenar equipes de instalação, montagem e operação, reparo ou manutenção. Treinar e conduzir equipes de execução de serviços e obras de sua modalidade. Apresentar relatórios de suas atividades. Executar outras tarefas afins.

Técnico em Laboratório

Realizar coletas de material para exames laboratoriais diversos, observando as requisições médicas e utilização de materiais e instrumentais adequados. Proceder a execução e análise de exames laboratoriais de natureza simples, tais como: lâminas e cortes histológicos, semeadura e isolamento de germes. Executar análise de exames laboratoriais, tratando as amostras através da utilização de aparelhos, reagentes e outros que vêm em auxílio da obtenção de diagnósticos clínicos. Prestar auxílio em análises de amostras de escarro, urina, sangue e secreções entre outras, utilizando seus conhecimentos e obedecendo orientações de seu superior, a fim de obter resultados mais rapidamente. Proceder o registro e arquivar cópias de resultados de exames. Observar técnicas específicas para preparo de material e instrumental para esterilização, além da desinfecção de ambientes e equipamentos usados no laboratório. Controlar entrada, saída e estoque de materiais em seu local de trabalho. Usar equipamentos de proteção individual, providenciando a substituição sempre que houver algum dano. Zelar por sua segurança e de terceiros, bem como pela preservação e manutenção de materiais e equipamentos em seu ambiente de trabalho. Respeitar o código de ética profissional. Participar efetivamente da política de saúde do município, através dos programas implantados pela Secretaria Municipal de Saúde. Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico. Executar outras tarefas afins.



Técnico em Manutenção e Equipamentos de Informática

Ler e executar diagramas. Instalar componentes da parte interna de um computador, placas, pentes de memória, driver, discos rígidos. Conectar monitor, teclado, mouse e equipamentos periféricos, como impressoras, scanners, no breaks e estabilizadores. Instalar programas requisitados pelos diversos setores. Preparar todo o sistema para que a sua utilização se torne o mais fácil possível. Testar equipamentos, até a comprovação de sua eficiência ideal. Capacitar pessoal para uso do equipamento e dos programas. Fazer a manutenção e a atualização de todo o sistema. Dar atenção às reclamações e passar informações sobre o sistema ao analista ou engenheiro que o desenhou. Executar outras tarefas afins.

Técnico em Topografia

Transportar e proceder a instalação, guarda, conservação e operação do instrumental topográfico. Abrir picadas e cavar piquetes, estacas pinos e marcos. Efetuar medições à trena de elementos naturais e artificiais, identificando-os. Implantar e verificar alinhamento por meio de balizas. Prumar a mira; montar o guarda sol e executar a instalação de sinais de tráfego na via pública. Proceder à limpeza dos instrumentos utilizados. Executar outras tarefas afins.

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Auxiliar de Serviços Externos

Zelar e cuidar da conservação de bens públicos municipais, tais como, escolas e praças. Percorrer a área sob a sua responsabilidade e inspecionar no sentido de impedir incêndios e depredações, comunicando qualquer irregularidade verificada. Efetuar pequenos reparos e consertos, providenciando os serviços de manutenção em geral. Ter sob a sua guarda materiais destinados às atividades de seu setor de trabalho, bem como, materiais de competição esportiva e outros. Zelar pela limpeza e conservação de praças, parques, jardins, recintos e prédios. Solicitar e manter controle de materiais necessários à limpeza, manutenção e conservação dos locais sob sua responsabilidade. Conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos. Executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras, confecção e conserto de capas e estofamentos. Operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas, arame e similares. Acender forjas. Auxiliar serviços de jardinagem e cuidar de árvores frutíferas. Lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores. Limpar estátuas e monumentos. Vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras. Abastecer máquinas. Auxiliar na preparação de asfalto. Manejar instrumentos agrícolas. Executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações e similares) e aplicar inseticidas e fungicidas. Zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso. Carregar e descarregar veículos em geral. Transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção, móveis e outros. Fazer mudanças. Proceder à abertura de valas e efetuar serviço de capina em geral, varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos das vias públicas e prédios municipais. Zelar pela conservação e manutenção de sanitários públicos. Auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral. Auxiliar no recebimento, pesagem e contagem de materiais. Cuidar de currais e terrenos baldios. Alimentar animais sob supervisão. Lavar peças e dependências de oficinas, garagens e similares. Executar serviços de jardinagem compreendendo: semeadura, transplante



de mudas, poda, preparação e conservação do solo de praças e jardins públicos. Irrigar, adubar e conservar o solo apropriado para produção de mudas. Controlar a produção e distribuição de mudas do viveiro municipal e coletar sementes e mudas de plantas nativas, distribuindo, mediante autorização superior, as mudas do viveiro municipal e zelar pelas instalações deste. Fazer os trabalhos necessários para o assentamento de pedras irregulares, paralelepípedos ou alvenaria poliédrica, tais como: determinar o alinhamento da obra, preparar o solo, assentar pedras, lajes, mosaicos e pedras portuguesas. Fazer rejuntamento de pedras com asfalto; abrir, repor e consertar calçamentos. Fazer assentamentos de meio-fio. Executar tarefas afins.

Auxiliar de Serviços Internos

Fazer os serviços de faxina em geral. Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos. Limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios. Limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes. Auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama. Lavar e encerar assoalhos. Lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa. Coletar lixo dos depósitos colocando-os em recipientes adequados. Lavar vidros, espelhos, persianas. Varrer pátios. Fazer café e similares, servindo-os. Abrir e fechar portas, janelas e outras vias de acesso. Operar elevadores. Preparar e servir alimentos. Executar tarefas de limpeza do ambiente, móveis e utensílios. Limpar e preparar cereais, vegetais, carnes de variadas espécies para cozimento. Auxiliar no preparo de dietas especiais e normais. Preparar refeições rápidas. Preparar e servir merendas. Proceder à limpeza de utensílios, aparelhos e equipamentos. Auxiliar no controle do estoque de material e gêneros alimentícios. Manter a higiene em locais de trabalho. Guardar e conservar os alimentos em vasilhames e locais apropriados. Fazer o serviço de limpeza em geral. Executar outras tarefas afins.

Cuidador

Auxílio aos acolhidos para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; Realizar orientações socioeducativas aos acolhidos sobre convivência comunitária e atitudes adequadas para o convívio social; Acompanhar os acolhidos em atividades externas sempre que se fizer necessário; Manter registradas em livro próprio todas as ocorrências importantes ou não rotineiras do Abrigo; Acolher e tratar com afetividade os acolhidos; Fornecer materiais de higiene pessoal, artigos de cama, banho e roupas; Realizar/auxiliar/orientar na higiene pessoal dos acolhidos, quando necessário (banho, evacuação, troca de fraldas, escovação de dentes, corte de unhas, depilação, etc); Realizar vistorias para verificação rotineira de pediculose, tomando as medidas para eliminação do parasita; Observar a existência de marcas, hematomas, comportamento alterado, os quais deverão ser comunicados ao chefe imediato; Alimentar, acompanhar ou auxiliar na alimentação dos acolhidos, conforme a necessidade, observando a aceitação adequada da dieta; Coordenar o funcionamento da cozinha em horários fora do expediente da cozinheira, responsabilizando-se por preparar e servir as refeições nos horários que não há cozinheira (períodos matutino e noturno, feriados e fins de semana), efetuando também a organização e a limpeza da cozinha; Efetuar a organização e limpeza dos espaços do Abrigo, retirada de lixo, troca de roupas de cama (caso necessário), à noite e nos finais de semana; Acompanhar e prestar atenção ao desenvolvimento afetivo e psicomotor; Informar aos acolhidos sobre a dinâmica do Abrigo; Manter sigilo



do trabalho prestado relativo aos casos específicos dos acolhidos, bem como de seus encaminhamentos; Organizar os materiais utilizados nas atividades diárias dos residentes; solicitar a chefia imediata a compra de material didático, de higiene, vestuário e outros necessários; Organizar o ambiente de modo a facilitar o bom andamento dos trabalhos e o bem estar de todos; Observar os horários de plantão, devendo comunicar com antecedência possível faltas e trocas; Propiciar na medida do possível a participação dos usuários nas atividades cotidianas, orientando e supervisionando de modo a evitar risco pessoal; Administrar medicação/suplementos, conforme prescrição; Realizar pequenos curativos quando desnecessária a elaboração por profissional de saúde; Coletar material para a realização de exames laboratoriais, quando necessário; Comunicar a chefia imediata qualquer alteração na condição de saúde dos acolhidos; Acompanhar a realização das atividades primando pela limpeza, cuidados e organização de todas as dependências; Responsabilizar-se pela higienização de roupas em feriados e fins de semana; Auxiliar os acolhidos antes de ir à escola: uniforme, calçados e mochilas, sempre primando pela autonomia dos mesmos; Supervisionar e orientar a realização de temas e trabalhos escolares, bem como materiais a serem levados para a escola, conforme horário escolar da turma. Verificar diariamente as agendas, realizando assinatura nos casos necessários, repassando as informações no livro para conhecimento de todos. Manter contato com os professores da rede regular de ensino sobre as dificuldades dos acolhidos sempre que necessário; Executar projetos definidos pela Coordenação do Abrigo, orientando os acolhidos; Organizar a decoração nas festas de aniversários dos acolhidos; Fazer a conferência dos alimentos e demais produtos que chegarem, quando as profissionais responsáveis não estiverem no Abrigo; Orientar os acolhidos na execução de projetos dentro do Abrigo e demais afazeres domésticos; Manter registro fotográfico de momentos especiais dos acolhidos; Realizar triagem das roupas/calçados recebidos de doação visando atender a necessidade dos acolhidos e mantendo um estoque para futuros acolhimentos; Receber novos acolhimentos de crianças e adolescentes na ausência da Equipe Técnica de Referência e/ou Coordenação, realizando relatório pormenorizado e tomando as providências necessárias; Organizar juntamente com os usuários os guarda-roupas, camas e demais dependências do equipamento; Intervir nas situações de conflito interno, buscando resolvê-los pacificamente; Repassar a chefia imediata fatos relevantes sobre o cotidiano da instituição relativos aos conflitos internos, condutas, comportamentos e estrutura funcional; Comunicar a chefia imediata as manutenções necessárias observadas, relativas ao equipamento; Participar, das reuniões mensais da equipe de trabalho e das demais atividades do Abrigo quando solicitado; Orientar os horários de despertar e de dormir dos acolhidos de acordo com normas estabelecidas; Participar das atividades promovidas pela instituição como passeios, treinamentos, aperfeiçoamento e cursos de capacitações; Conduzir veículos para deslocamento dos acolhidos e/ou famílias para as atividades necessárias, tal como, escola, reforço escolar, atendimento de saúde, odontológico, passeios, etc; Estar ciente e manter registro dos tratamentos e medicamentos prescritos aos acolhidos, cabendo ainda acompanhá-los no atendimento em unidades de saúde, permanecendo com os mesmos em caso de hospitalizações; Orientar e monitorar os acolhidos quanto ao uso do computador, acesso e navegação na internet; Zelar pelo uso de utensílios, equipamentos e da estrutura física da instituição; Seguir as orientações da Equipe Técnica de Referência quanto ao encaminhamento dos casos e organização dos horários de visitas de famílias ou voluntários; Cumprir o disposto do Projeto Político Pedagógico;



Eletricista

Assegurar as condições de funcionamentos regulares e eficientes de máquinas, instalações e equipamentos elétrico-eletrônicos, bem como da rede elétrica interna, identificando defeitos, executando a manutenção preventiva e corretiva dos mesmos, ajustando, reparando ou substituindo peças ou conjuntos e testando e fazendo os reajustes e regulagens convenientes, utilizando métodos e ferramentas apropriados. Limpar e lubrificar motores, transformadores, disjuntores e outros instrumentos, visando a conservação e melhoria dos mesmos. Efetuar ligações elétricas em equipamentos portáteis, aparelhos de testes e solda e máquinas diversas, instalando fios e demais componentes, com a ajuda de ferramentas apropriadas, testando-os com instrumentos adequados, possibilitando a utilização dos mesmos. Atender as necessidades de consumo de energia elétrica, procedendo a instalação e reparo/manutenção de quadros de distribuição, caixas de fusíveis, tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, luminárias nas praças, pontos de ônibus e outros equipamentos urbanos, motores, bombas de chafarizes, entre outros, testando a instalação para comprovar a exatidão do trabalho realizado. Realizar serviços de montagem e desmontagem de aparelhos de som, imagem e telefone nos locais de realização de eventos. Consultar plantas, esquemas, especificações e outras informações, para montar e reparar instalações de baixa e alta tensão. Montar e reparar as instalações elétricas e o equipamento auxiliar de veículos automotores, utilizando métodos e ferramentas apropriados, visando a implantação e conservação da instalação elétrica desses veículos. Manter os veículos em condições de uso, realizando serviços de inspeção, testes, ajustes, limpeza, recondicionamento, troca de peças e outros que forem necessários, em sua área de atuação. Prestar socorro a veículos na parte elétrica, realizando a manutenção no local ou rebocando o mesmo. Solicitar peças para manutenção junto ao almoxarifado ou outro órgão ou mediante pedido à chefia imediata. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e solicitação de seu superior imediato. Executar outras tarefas afins.

Encanador

Fazer instalações e encanamentos em geral. Assentar manilhas. Instalar condutores de água e esgoto. Colocar registros, torneiras, sifões, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto. Efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral. Desobstruir e consertar instalações sanitárias. Reparar cabos e mangueiras. Confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgotos e distribuidores de água. Elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias à execução dos trabalhos, de acordo com o projeto. Controlar o emprego de material. Examinar instalações realizadas por particulares. Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo. Executar outras tarefas afins.

Motorista

Dirigir veículos, zelando pela segurança de passageiros, valores e/ou cargas, conduzindo-os até local de destino, respeitando as regras de trânsito, bem como adotando medidas cabíveis na solução e prevenção de qualquer incidente. Auxiliar no embarque e/ou desembarque de passageiros, manuseando instrumentos e equipamentos, quando necessário, bem como abastecer o veículo com mercadorias e/ou outros materiais. Vistoriar o veículo e realizar pequenos reparos, verificando o



estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança do veículo. Evitar acidentes, controlando e auxiliando na carga e descarga de mercadorias, orientando o seu acondicionamento no veículo, bem como garantir a correta entrega de mercadorias, verificando a localização dos depósitos e estabelecimentos onde se processarão carga e descarga e conferindo as mesmas com documentos de recebimento ou entrega. Prestar socorro mecânico e/ou guinchar veículos, quando necessário, bem como operar comandos e/ou mecanismos do veículo, possibilitando a execução da tarefa necessária. Preencher diariamente o mapa de controle individual de veículos, entregando-o no prazo solicitado pela sua chefia imediata. Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com outras secretarias, outras entidades públicas e/ou particulares, fazendo exposições sobre situações e problemas identificados, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município. Recolher os veículos à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; Auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio, macas etc. Auxiliar Portadores de Necessidades Especiais, idosos, pessoas doentes, no embarque e desembarque do veículo, bem como acomodação de cadeiras de rodas, muletas e outros. Operar rádio transceptor; proceder o mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada. Manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo. Obedecer, na íntegra, a legislação de trânsito vigente. Zelar pelos equipamentos e materiais sob sua guarda. Estar comprometido com o zelo e bem-estar de seu ambiente de trabalho, inclusive em eventuais períodos de ociosidade. Realizar outras atribuições compatíveis com as acima descritas, conforme demanda e a critério de seu superior imediato. Executar outras tarefas afins.

Operador de Máquinas

Operar máquinas como: trator de pneus, rolo compactador, perfuratriz, motoniveladora, trator de esteiras, pá carregadeira, retroescavadeira e outros equipamentos rodoviários, industriais e agrícolas, conduzindo-a e controlando painel de comandos e instrumentos, manobrando-a, dirigindo-a, posicionando o mecanismo da mesma segundo as necessidades do trabalho, com o intuito de viabilizar o mesmo. Zelar pelas boas condições da máquina, lavando-a, vistoriando-a e realizando pequenos reparos, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, de água e óleo, testando o freio, a parte elétrica, detectando problemas mecânicos, identificando sinais sonoros, luminosos ou visuais, checando indicações dos instrumentos do painel, lubrificando-a, solicitando manutenção quando necessário, entre outros, visando contribuir na conservação e segurança da máquina. Zelar pelas condições de segurança dos demais e de si mesmo e evitar acidentes, atentando para normas e procedimentos preestabelecidos, bem como utilizando equipamentos de proteção e/ou segurança quando necessário. Comunicar ao chefe imediato a ocorrência de irregularidades ou avarias com a máquina sob sua responsabilidade. Proceder ao mapeamento dos serviços executados, identificando o tipo de serviço, o local e a carga horária. Manter a sua carteira nacional de



MUNICÍPIO DE JOAÇABA – ESTADO DE SANTA CATARINA

CONCURSO PÚBLICO N. 01/2024

Av. XV de Novembro, 378, Centro, CEP: 89.600-000, Joaçaba/SC

Fone: (49) 3527 8800 – www.joacaba.sc.gov.br

habilitação e a documentação da máquina atualizadas .Prestar socorro e/ou remover veículos, quando necessário, operando comandos e/ou mecanismos da máquina, possibilitando a execução da tarefa necessária. Executar outras tarefas afins.